MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 01

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Considerando que esta Secretaria tomou conhecimento da existência de Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA "CIMPAR", cujo objeto foi o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais, objetivando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

A discriminação do item e respectiva quantidade segue na requisição anexa ao presente.

Dores do Turvo, 16 de julho de 2026.

Mariza Pires
Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 02

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG 16 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 03

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

28 de agosto de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, visando à aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Município de Dores do Turvo/MG.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino, proporcionando às unidades escolares condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de gestão educacional.

A utilização de recursos tecnológicos no ambiente escolar constitui importante instrumento de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, possibilitando o acesso a conteúdos digitais, ferramentas educacionais, sistemas informatizados e diferentes metodologias pedagógicas. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos e materiais de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 09

informática adequados contribui para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e para a ampliação das oportunidades de aprendizagem dos alunos.

A rede municipal de ensino apresenta demanda por materiais e equipamentos de informática necessários à estruturação e/ou atualização dos ambientes escolares, especialmente para atendimento das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais. A insuficiência ou eventual defasagem dos recursos tecnológicos pode comprometer a utilização adequada de ferramentas digitais e limitar o desenvolvimento de atividades pedagógicas que dependam de infraestrutura informatizada.

A aquisição pretendida permitirá proporcionar melhores condições para:

- utilização de tecnologias digitais como ferramentas de apoio às atividades pedagógicas;
- desenvolvimento de atividades educacionais informatizadas;
- acesso de professores e alunos a recursos tecnológicos;
- modernização dos ambientes de aprendizagem;
- execução das atividades administrativas e de gestão escolar;
- utilização de sistemas e plataformas educacionais;
- promoção da inclusão e da alfabetização digital dos alunos; e
- melhoria da qualidade e eficiência dos serviços educacionais prestados pelo Município.

A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 decorre, ainda, da possibilidade de utilização de uma solução previamente licitada pelo CIMPAR, com especificações, condições de fornecimento e preços registrados, proporcionando maior celeridade e eficiência à Administração Municipal, desde que sejam atendidos todos os requisitos legais para a adesão e comprovada a vantajosidade da contratação.

A adesão à Ata mostra-se especialmente pertinente diante da necessidade de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação em prazo compatível com o planejamento das atividades escolares, evitando a postergação da disponibilização dos recursos tecnológicos necessários às unidades de ensino.

Ressalta-se que a contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, devendo ser demonstrada, previamente à efetivação da adesão, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como a adequação dos itens e quantitativos às necessidades efetivamente identificadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação apresenta-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades municipais de ensino, para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação e para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 05

Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 constitui alternativa adequada para o atendimento da demanda apresentada, desde que comprovada sua vantajosidade técnica e econômica e observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis, garantindo ao Município de Dores do Turvo/MG melhores condições para a prestação de um serviço educacional de qualidade.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00
VALOR TOTAL					R$ 354.613,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Data: 16 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 07

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, visando à aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização da Creche, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Município de Dores do Turvo/MG.

A necessidade da aquisição decorre da importância de promover a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades da rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A disponibilização de equipamentos e materiais de informática adequados contribui diretamente para a inserção das tecnologias digitais no ambiente escolar, ampliando as possibilidades de aprendizagem e favorecendo a utilização de recursos educacionais contemporâneos.

As unidades escolares municipais necessitam de infraestrutura tecnológica compatível com as atuais demandas educacionais, especialmente diante da crescente utilização de recursos digitais como ferramentas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem. A aquisição dos materiais permitirá a estruturação e/ou ampliação dos ambientes informatizados, possibilitando aos profissionais da educação e aos alunos o acesso a equipamentos e recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.

A informatização da rede municipal também contribuirá para a melhoria dos processos administrativos e pedagógicos, proporcionando maior agilidade na

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 08

execução das atividades, organização das informações, utilização de sistemas educacionais e desenvolvimento de projetos que dependam de recursos tecnológicos.

Nesse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 mostra-se como alternativa administrativa adequada para atender à demanda do Município, considerando que os materiais pretendidos já foram objeto de procedimento licitatório realizado pelo CIMPAR, observadas as condições, especificações e preços registrados na respectiva Ata, bem como os requisitos legais aplicáveis à adesão.

A contratação pretende, portanto, garantir às unidades da rede municipal de ensino de Dores do Turvo/MG condições adequadas de infraestrutura tecnológica, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação pública, para a inclusão digital dos alunos e profissionais da educação e para a modernização dos ambientes escolares.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de informática apresenta-se como necessária e de relevante interesse público, uma vez que está diretamente relacionada ao aprimoramento da prestação dos serviços educacionais municipais, ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à oferta de melhores condições de ensino e aprendizagem para as crianças e alunos atendidos pela rede municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação tem como necessidade de negócio atender à demanda do Município de Dores do Turvo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, quanto à aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede municipal de ensino.

A crescente utilização de recursos tecnológicos no ambiente educacional torna necessária a disponibilização de infraestrutura adequada para apoiar as atividades pedagógicas, administrativas e de gestão escolar. A ausência ou insuficiência de equipamentos de informática limita a utilização de ferramentas digitais, dificulta a implementação de novas metodologias de ensino e reduz as possibilidades de desenvolvimento de atividades educacionais que dependam de recursos tecnológicos.

Nesse sentido, a aquisição dos materiais previstos na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, busca suprir as necessidades identificadas nas unidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 09

escolares municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e ampliando o acesso dos alunos às tecnologias digitais.

A contratação permitirá a estruturação, modernização e/ou ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis nas unidades educacionais, contribuindo para:

- melhorar a infraestrutura de informática das escolas e unidades de ensino;
- ampliar o acesso dos alunos e professores às tecnologias educacionais;
- apoiar o desenvolvimento de atividades pedagógicas com utilização de recursos digitais;
- proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas e escolares;
- favorecer a inclusão e a alfabetização digital dos alunos;
- modernizar os ambientes de aprendizagem;
- aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município; e
- proporcionar melhores condições para a implementação de projetos e ações educacionais que dependam de recursos tecnológicos.

A necessidade está diretamente relacionada à melhoria da qualidade do ensino público municipal, considerando que a tecnologia constitui importante instrumento de apoio às práticas pedagógicas e à gestão educacional. A disponibilização de equipamentos adequados possibilita maior integração entre os conteúdos curriculares e os recursos digitais, tornando o processo de ensino e aprendizagem mais dinâmico, acessível e compatível com as atuais demandas educacionais.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 apresenta-se como alternativa para o atendimento da necessidade identificada, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços e condições registrados com o interesse da Administração e atendidos os requisitos legais para a adesão, permitindo ao Município buscar maior eficiência e celeridade na aquisição dos materiais necessários.

Dessa forma, a necessidade de negócio consiste em dotar as unidades municipais de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais de infraestrutura tecnológica suficiente e adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, garantindo melhores condições de ensino, aprendizagem e gestão, bem como contribuindo para a modernização e melhoria contínua da educação pública ofertada pelo Município de Dores do Turvo/MG.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 10

LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00
VALOR TOTAL					R$ 354.613,00

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR, para aquisição de materiais e equipamentos destinados à informatização das unidades de Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Município de Dores do Turvo/MG.

A escolha da adesão à referida Ata fundamenta-se na necessidade de atendimento célere e eficiente da demanda da Secretaria Municipal de Educação, considerando que os materiais registrados foram previamente submetidos a procedimento licitatório, com definição de especificações, condições de fornecimento e preços, possibilitando à Administração utilizar uma solução já estruturada para suprir suas necessidades, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Justificativa Técnica

Do ponto de vista técnico, a solução mostra-se adequada por contemplar materiais e equipamentos de informática compatíveis com a finalidade pretendida pelo Município, destinados à estruturação e modernização dos ambientes escolares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 11

A aquisição permitirá ampliar e/ou renovar a infraestrutura tecnológica das unidades municipais de ensino, proporcionando melhores condições para utilização de recursos digitais nas atividades pedagógicas e administrativas. Os equipamentos e materiais de informática constituem recursos necessários para apoiar professores, servidores e alunos, possibilitando o desenvolvimento de atividades educacionais que utilizem tecnologias digitais.

A solução também favorece a padronização dos equipamentos e materiais adquiridos, facilitando sua utilização, manutenção, organização e eventual reposição, além de contribuir para uma melhor gestão dos recursos tecnológicos existentes nas unidades escolares.

A adesão à Ata permite, ainda, que o Município utilize especificações técnicas previamente estabelecidas no procedimento licitatório realizado pelo CIMPAR, reduzindo a necessidade de realização de novo processo para aquisição dos mesmos objetos, sem prejuízo da verificação, pelo Município, da compatibilidade das especificações e quantitativos com sua necessidade efetiva.

Justificativa Econômica

Sob o aspecto econômico, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como alternativa potencialmente vantajosa para a Administração, especialmente em razão da possibilidade de aquisição dos materiais pelos preços e condições registrados, desde que comprovada a compatibilidade desses valores com os preços praticados no mercado no momento da contratação.

A utilização de uma ata já constituída pode proporcionar economia de recursos administrativos e financeiros, uma vez que evita a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para os mesmos objetos, reduzindo custos relacionados ao planejamento, elaboração de documentos, processamento e condução de uma nova licitação.

Além disso, a contratação por meio da Ata possibilita maior celeridade no atendimento da demanda, permitindo que os materiais necessários à informatização das unidades escolares sejam disponibilizados em prazo adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A escolha da solução deverá observar, especialmente, a vantajosidade para a Administração Pública, mediante análise dos preços registrados em comparação com os valores de mercado, considerando as especificações, quantidades, condições de fornecimento, eventuais custos acessórios e demais fatores que possam impactar o custo total da contratação.

Assim, a adesão somente deverá ser efetivada caso reste demonstrado que os preços e condições registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2025 permanecem compatíveis com os valores de mercado e vantajosos para o Município de Dores do Turvo/MG, além do atendimento aos demais requisitos legais e administrativos aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 12

Conclusão

Diante dos aspectos técnicos e econômicos apresentados, entende-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025 constitui solução adequada para atender à necessidade de aquisição de materiais destinados à informatização da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais da rede municipal de ensino.

A solução apresenta potencial de eficiência, celeridade, padronização e economicidade, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades escolares e para a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A contratação deverá, contudo, ser precedida da comprovação da vantajosidade econômica, da compatibilidade dos itens e quantitativos com a necessidade municipal, bem como da observância das condições e dos requisitos estabelecidos na legislação vigente e na própria Ata de Registro de Preços.

7. RESPONSÁVEIS

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 16 de julho de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600 Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... - MG
Fls. 13
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 151
VALE PARAÍBUNA

EDITAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Torna-se público que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR**, sediado na sediado na Av. Rui Barbosa, nº 642, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.145-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.565.740/0001-45, realizará licitação, para **registro de preços**, na **modalidade PREGÃO ELETRONICO**, Julgamento **MELHOR PREÇO**, **nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CIMPAR n.º(s) 009/2024; 018/2024 e IN SEGES/ME N.º 73/2022** e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. 1 - DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR.

1. 2 - DA JUSTIFICATIVA

I - A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) neste processo licitatório se justifica devido às características dos produtos a serem contratatos uma vez, que a quantidade é estimada de acordo com uma demanda variável apresentada pelos Municípios integrantes do Consórcio, optando-se ainda pela adoção da modalidade de pregão, por se tratar de produtos comuns que se enquadram perfeitamente nos termos do **art. 78, inciso IV, art. 82, incisos III, incisos I ao VI, § 5º.** Considerando ainda, que as entregas serão parceladas, em locais distintos de acordo com a demanda solicitada pelos Municípios.

II – O fornecimento dos produtos de forma parcelada garante que os Municípios adquiram a quantidade exata das mobilias para atender as suas necessidades, evitando compras em quantidades excessivas e desnecessarias, fazendo com que o estoque de produtos esteja sempre completo e na quantidade suficiente para atender a demanda dos usuários.

III - O julgamento será por maior desconto por LOTE encontra-se previsto no **inciso I do art. 33 e no inciso XXXVIII, alinea "a" da Lei Federal 14.133/2021**, sendo que a pesquisa de preços foi feita de acordo com o **art. 23, a Lei 14.133/21 e o inciso V do art. 5º da IN SEGES/ME N.**

65/2021.

IV - A previsão de contratação foi baseada nas informações prestadas pelos Municípios consorciados que encaminharam para o CIMPAR a estimativa dos quantitativos a serem contratados.

V - Optou-se por permitir a participação de empresas na modalidade de consórcio por entender que desta forma a participação no certame visa atingir preços mais competitivos e aumentar a participação de empresas pequenas nos processos licitatórios. A possibilidade de empresas reunirem-se em consórcio aumenta a eficiência da licitação. Empresas que, isoladamente, não conseguiriam atender às exigências editalícias de determinada contratação pública, passariam a ter essa perspectiva, se reunidas em consórcio; todas respondendo solidariamente pela contratação. A participação de pequenas e médias empresas em procedimentos licitatórios torna-se mais difícil, quanto maior seja o contrato. Isso devido às legítimas exigências do objeto do contrato e à dificuldade de sua execução.

IV - Dessa maneira, nas licitações de grandes contratos, geralmente com a administração pública, as pequenas e médias empresas não teriam possibilidade de participar, o que restringiria o certame às grandes empresas, com suficiente porte. Possibilitando-se o consórcio haveria mais competitividade e eficiência licitatória. O expediente de consórcio vem sendo crescentemente utilizado, mormente no âmbito do fornecimento de bens e produtos, a fim de minorar os custos para a Administração.

VII - A licitação será em **LOTES**, conforme tabela abaixo.

LOTE I					
LOTE 01	**KIT ESCOLAR BÁSICO** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA	KIT	30.000	R$79,31	R$ 2.379.399,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	30.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 15

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 153
VALE PARAIBUNA

02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	30.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	30.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	30.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	30.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	30.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	30.000		
08	PASTA PORTA OBJETOS personalizada, reforçada produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 16
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 154
VALE PARAÍBUNA

	sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, que contenha bolso na frente, alça de mão, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos pela prefeitura, que proporcione boa ergonomia, nas medidas de 25 cm de altura, 17 cm de largura e 8 cm de profundidade.				
Valor Total Lote 01:					R$ 2.379.399,0000

LOTE 02					
LOTE 2	**KIT ESCOLAR COMPLETO I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000	R$77,30	R$ 1.159.500,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo,produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.048-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 17

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 155
VALE PARAÍBUNA

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
08	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
	Valor Total do Lote 02:				**R$ 1.159.500,0000**

LOTE 03

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 18

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 156
VALE PARAIBUNA

LOTE 3	**KIT ESCOLAR INFANTIL I** - CAIXA LAPIS DE COR - CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA MASSINHA - CAIXA TINTA GUACHE PEQUENA 6 CORES - 1 CADERNO DESENHO - 1 CADERNO BROCHURA - 2 LAPIS PRETO - APONTADOR	KIT	15.000	R$75,57	R$ 1.133.550,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo	UN	15.000		
02	CAIXA GIZ DE CERA dimensões 35 x 20 x 10 centímetros, modelar c/ 12 cores vibrantes	UN	15.000		
03	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso de180 a 200gr, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.	UN	15.000		
04	- CAIXA TINTA GUACHE - Tinta Guache 15ML - Estojo Com 6 Cores COM pigmentação forte e opaco-fosco, atóxica , solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si.	UN	15.000		
05	1 CADERNO DESENHO BROCHURA s/pauta, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	1 CADERNO BROCHURA SEM PAUTA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, sem pauta na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.048-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 19
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls 157
VALE PARAÍBUNA

07	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto HB Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade, Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
08	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
Soma Total do Lote 03:					**R$ 1.133.550,0000**

LOTE 04					
LOTE 4	**KIT ESCOLAR COMPLETO II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - RÉGUA 30 cm - TESOURA SEM PONTA PEQUENA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000	R$86,98	R$ 1.304.799,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 20
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 158

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm - Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 30 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetros, as demarcações devem se claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura	UN	15.000		
08	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 11 cm, cabo com espessura mínima de 5 mm, possuir certificação do INMETRO.	UN	15.000		
09	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 21
CIMPAR CONSÓRCIO MULT. Fls: 159 VALE PARAÍBUNA

10	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 04:					R$ 1.304.799,0000

LOTE 05					
LOTE 05	**KIT ESCOLAR I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 4 caderno brochura - ESTOJO PORTA OBJETOS - Régua	KIT	15.000	R$86,54	R$ 1.298.199,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 22

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 160
VALE PARAÍBUNA

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	4 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm, transparente, comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa	UN	15.000		
	Soma Total do Lote 05:				**R$ 1.298.199,0000**

LOTE 06					
LOTE 06	**KIT ESCOLAR II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 6 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS -	KIT	15.000	R$109,05	R$ 1.635.750,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... MG
Fls. 23
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 161
VALE PARAÍBUNA

CIMPAR

01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	6 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas mecidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em material rigido de de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@zonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 24
CIMPAR-CONSÓRCIO MULTI
Fls. 162
VALE PARAÍBUNA

Soma Total do Lote 06:	R$ 1.635.750,0000

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000	R$11.467,00	R$ 22.934.000,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UN	2.000		
03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	R$ 22.934.000,0000

LOTE 8					
LOTE 08	**KIT SAUDE 1** - Álcool em gel 70º - Protetor solar - Sabonete líquido antisséptico antibacteriano - Necessaire personalizada	KIT	15.000	R$85,86	R$ 1.287.949,5000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 25
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 163
VALE PARAÍBUNA

	aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro				
02	- PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE. para uso profissional, que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UBV com repelente de insetos de longa duração efetivo na proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, com resistência à água e ao suor contendo 120ml a 200ml. Que tenha composição mínima do repelente: DEET (diethyl toluamide ou N, N-dietil-meta-toluamida ou N,N-Dietil-3-metilbenzamida), Icaridina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) ou IR3535 ou EBAAP (Ethyl butylacetylaminopropionate),	UN	15.000		
03	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
04	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
Valor Total Lote 08:					R$ 1.287.949,5000

LOTE 9					
LOTE 09	**KIT HIGIENE PESSOAL** - Lenço umedecido antibacteriano - Creme dental -Escova dental -Fio dental - Sabonete líquido antisséptico - Necessaire personalizada	KIT	15.000	R$84,61	R$ 1.269.150,0000

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 26

CIMPAR-CONSORCIO MULT. Fls: 164 VALE PARAÍBUNA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- **LENÇO UMEDECIDO** - composição de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. pacote com 60 unidades.	UN	15.000		
02	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
03	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
04	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	15.000		
05	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veículo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25°C 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25°C) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 97
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 165 VALE PARAÍBUNA

06	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 09:	R$ 1.269.150,0000

LOTE 10					
LOTE 10	**KIT HIGIÊNICO 2** -Shampoo - Sabonete - Creme dental - Escova dental - Necessaire personalizada	KIT	15.000	R$69,70	R$ 1.045.599,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	15.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	15.000		
03	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
04	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 28
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 166
VALE PARAÍBUNA

05	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 10:	R$ 1.045.599,0000

		LOTE I1			
LOTE 11	**KIT SAÚDE 3** - Creme dental - Escova denta - Fio dental - Estojo premium personalizado	KIT	45.000	R$45,11	R$ 2.030.247,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	45.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	45.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 29

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 167
VALE PARAÍBUNA

03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	45.000		
04	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	45.000		
				Valor Total Lote 11:	R$ 2.030.247,0000

LOTE I2					
LOTE 12	**KIT SAÚDE 4** - Creme dental - Escova dental - Fio dental - Antisséptico bucal - Cartilha importância da saúde bucal "a saúde começa pela boca" - Estojo premium personalizado	KIT	30.000	R$58,87	R$ 1.766.298,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	30.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 30
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 168
VALE PARAÍBUNA

03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	30.000		
04	ANTISSÉPTICO BUCAL enxaguante bucal antisseptico, isento de alcool, Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorexidina a 0,12%; Veiculo Q.s.p.; Embalado Em Frasco com no mínimo 30ml, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente;	UN	30.000		
05	- CARTILHA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE bucal "a saúde começa pela boca", impresa em A4, colorida.	UN	30.000		
06	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	30.000		
				Valor Total Lote 12:	R$ 1.766.298,0000

LOTE I3					
LOTE 13	**KIT SAÚDE 5** - Shampoo - Sabonete - Álcool em gel 70° - Escova dental - Creme dental - Fio dental - Estojo premium personalizado - Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades	KIT	10.000	R$147,44	R$ 1.474.433,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 31

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 169
VALE PARAÍBUNA

02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	20.000		
03	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	20.000		
04	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	20.000		
05	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	20.000		
06	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	20.000		
07	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definica, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	20.000		
08	- Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades, de malha PV ULTRA anti-piling, de alta qualidade, gola careca e punho em ribana, manga curta, inscrição personalizada em silk screen.	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... - MG
Fls. 32
CIMPAR CONSORCIO MULT.
Fls: 170
VALE PARAÍBUNA

Valor Total Lote 13:	R$ 1.474.433,0000

LOTE I4					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 1 TB, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 21 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500	R$6.697,33	R$ 3.348.666,6500
				Valor Total Lote 14:	R$ 3.348.666,6500

LOTE I5					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 512 GB, 8 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 18,5 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500	R$5.692,66	R$ 2.846.333,3000
				Valor Total Lote 15:	R$ 2.846.333,3000

LOTE I6					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 171

LOTE 16	NOTEBOOK COM ASCARACTERISTICAS MÍNIMAS PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 512 GB 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS E 8 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, TELA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 14 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500	R$5.123,00	R$2.561.500,00
				Valor Total Lote 16:	R$2.561.500,00

LOTE 17					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 30PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5740 X1450 DPI, 5740 X1450 DPI CICLO MENSAL: MAX 20.000 PAGINAS	UN	500	R$5.229,66	R$ 2.614.833,3000
				Valor Total Lote 17:	R$ 2.614.833,3000

VIII – Optou-se por se aglutinar os itens da licitação em lotes, considerando o fato de a concentração dos produtos em uma única empresa realmente se mostra mais eficiente e tecnicamente correto, na medida em que a empresa responsavel pelo fornecimento dos produtos, bem como sua padronização, evitando assim o desencontro de informações, erros na fabricação, dúvidas e outros questionamentos. Ademais, devemos lembrar que a concetração dos produtos em unica empresa realmente facilita o contrato entre o Município, evitando a fragmentação de açoes, divisão de responsabilidades e outros aspectos.

IX - O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo CIMPAR ou pelos Municípios consorciados.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1 - Poderão participar desta licitação apenas empresas interessadas do ramo, seja de forma

isolada ou em Consórcio, desde que atendam integralmente às exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, incluindo as relativas à documentação necessária.

3.1.1 - Os interessados que estiverem previamente cadastrados no **Portal SELCORP** (https://www.selcorp.com.br/).

3.1.2 – Todas as manifestaçoes dos licitantes cadastrados na licitação deverão ser feitas exclusivamente através da Plataforma – SELCORP.

3.1.3 - Todos os itens do processo licitatório serão destinados à participação da Ampla Concorrência de fornecedores, mantido o disposto no "Art. 44 da Lei Complementar 123/2006" que afirma de maneira clara que nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.", exceto para os lotes que extrapolarem o limite anual para enquadramento como ME/EPP (R$ 4.800.000,00) não se aplica o tratamento diferenciado conforme o **art. 4º §1º Lei nº 14.133, de 2021.".**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 3.1.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os Lotes será adotada a ampla concorrência, em virtude do valor estimado da contratação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto em disputa não envolve complexidade que demande a conjugação de esforços empresariais;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; (Acórdão Nº 746/2014- TCU – PLENARIO).

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 36
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 174
VALE PARAÍBUNA

contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13 – DO PREENCHIMENTO DE CAMPO ESPECÍFICO NA PLATAFORMA.

3.13.1 – O licitante para fins de participação deverá assinalar em campo especifico da Plataforma Eletrônica, em relação a seguinte informação/declaração:

"Ao salvar a proposta o licitante declara o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Edital;"

3.13.2 - A Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará licitante as sanções previtas em Lei e no edital.

3.14 - O caderno de licitações está disponível para acesso na página eletrônica do CIMPAR: https://cimparzonadamata.org.br/categorias/1/Licitacoes e na Plataforma SELCORP.

3.15 - O aviso do Edital será publicado na página eletronica do CIMPAR: https://cimparzonadamata.org.br/categorias/1/Licitacoes e na Plataforma SELCORP.

3.16 - Para informações adicionais e comunicação fora do Portal SELCORP, poderá ser utilizado o e-mail - ***sec.executivo@cimparmg.org.br***;

3.17 - Da Participação de Cooperativas

3.17.1 - Será permitida a participação de sociedades cooperativas, conforme estabelecido no art. 16 da Lei 14.133, de 2021, desde que:

3.17.2 - A cooperativa deve ser constituída e operar de acordo com as normas estabelecidas na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

3.17.3 - A cooperativa deve apresentar um demonstrativo que comprove sua atuação em regime cooperado, com a devida repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

3.17.4 - Qualquer cooperado, desde que possua qualificações equivalentes, deve ser capaz de executar o objeto contratado. A Administração não poderá indicar nominalmente pessoas.

3.17.5 - O objeto da licitação deve estar relacionado, no caso de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados que constem do objeto social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 34
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 175
VALE PARAÍBUNA

da cooperativa. Esses serviços devem ser executados de forma complementar à atuação da cooperativa.

3.17.6 - Exceto nos casos em que a execução do objeto envolva a prestação de trabalho não eventual por pessoas físicas, que estejam em uma relação de subordinação ou dependência em relação ao Contratante.

3.18 - Da Participação de Empresas em Consórcio

3.19.1 - Conforme disposto no Art. 15, a pessoa jurídica interessada poderá participar deste licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - para efeito de habilitação técnica, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

VI - Fica estabelecido que para participação em consórcio, as empresas estarão sujeitas ao acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

VII - Conforme estabelecido no § 2º, O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

VIII - Conforme estabelecido no § 3º, O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

IX - Conforme estabelecido no § 5º, a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 38
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 176
VALE PIRAPITINGA

X - No caso de contratos onde o investimento será de responsabilidade da CONTRATADA, em cada um dos Municípios contratantes a CONTRATADA fica obrigada a abertura de uma SPE, estabelecida em endereço fiscal na sede deste Município.

3.19 - Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

3.19.1 - A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deve declarar essa condição por meio do modelo fornecido em anexo a este EDITAL.

3.19.2 - A falta desta declaração pode resultar na não aplicação dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

3.19.3 - Além da declaração, as microempresas e empresas de pequeno porte devem apresentar uma cópia autenticada do enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.

3.19.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte devem fornecer toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que apresentem alguma restrição, conforme previsto no art. 42 da LC º 123/2006.A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura do contrato;

3.19.5 - A não regularização da documentação no prazo estipulado no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006 resultará na decadência do direito à contratação. Isso ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. A Administração terá a opção de convocar os licitantes remanescentes, de acordo com a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

3.19.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte com restrições nos documentos relacionados à regularidade fiscal devem apresentar a documentação correspondente, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas.

3.19.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. No caso de as licitantes não se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de desempate, serão observados os critérios definidos no art. 60 da Lei 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 39

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 177
VALE PARAÍBUNA

3.19.8 - Considera-se empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3.19.9 - Não haverá ocorrência de empate se a proposta mais bem classificada já pertencer a uma microempresa ou a uma empresa de pequeno porte.

3.19.10 - Em caso de empate, as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas dentro do percentual de 10% poderão apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame.

3.19.11 - As novas propostas serão apresentadas na plataforma, seguindo a ordem de classificação das propostas iniciais. A proposta que atender às qualificações e requisitos de habilitação exclui a abertura das demais propostas.

3.19.12 - Se houver equivalência nos valores apresentados por microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para determinar qual delas poderá apresentar a melhor oferta primeiro.

3.19.13 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e que apresentou a melhor proposta.

3.19.14 - A não regularização da documentação relativa à Regularidade Fiscal, quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, resultará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.16 e 8.11 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 41

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 179
VALE PARAÍBUNA

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Percentual de desconto de cada lote;

5.1.2. Marca se houver;

5.1.3. Laboratorio/Fabricante se houver.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualsquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços/desconto ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, a serem contados a partir da data da sessão inaugural. Para a contagem do prazo, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Ressalta-se que o prazo de

validade da proposta será suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto no âmbito da presente licitação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos de referência indicados neste edital;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9 - Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do edital, serão considerados os valores unitários e o total será corrigido.

5.10 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao contratante, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.11 - Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas e condições do presente edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:

I - Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, e que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que ele não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;

II - Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;

III - Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 43
CIMPAR-CONSÓRCIO
FLS: 181
VALE PARAÍBUNA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Fls. 44
CIMPAR CONSÓRCIO MULT.
Fls: 182

segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 45
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 183
VALE PARAÍBUNA

dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiroaos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação de ocorrência de empate ficto para o fim de aplicarse o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 46
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 189

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado

do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (*https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep*).

7.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.1.5 – Lista de inidoneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 48

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 186
VALE PARAÍBUNA

(littos://contas.tcu.eov.br).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços/descontos inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 49
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 187

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. serão considerados inexequíveis:

a) – Para fins de constratação dos produtos objeto deste edital, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

b) - No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

c) – Em caso de serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 50
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAIBUNA
Fls: 188

indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 51
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 189
VALE PARAÍBUNA

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo estes:

8.1 - Habilitação jurídica

8.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio *https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor*;

8.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatóno de seus administradores;

8.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.8 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.6 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.7 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.8 – Apresentar as **DECLARAÇOES contidas nos ANEXOS** deste edital.

8.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.3.1 – Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.

5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.3.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.3.3 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.4 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.3.5 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.3.6 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.7 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, para o respectivo item.

8.3.8 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.3.10 - A análise da qualificação econômico/financeira será realizada de forma objetiva por meio da apresentação dos índices contábeis calculados pelos dados do balanço patrimonial exigíveis neste ano de 2025, assinado pelo licitante e/ou pelo contador, atendendo aos limites estabelecidos a seguir:

Índice de Liquidez Geral (ILG) expressado da forma seguinte:

$$ILG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelaLongoPrazo}{PassivoCirculante + ExigívelaLongoPrazo} \geq 1{,}00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

$$ILC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante} \geq 1{,}00$$

8.3. – 11 – Apresentar relatório mensal de balancentes dos últimos dois anos devidamente registrados no CRC;

8.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou CAGEF.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão estar em nome do licitante, e preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

a). Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b). Se o licitante forma a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c). Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

d). Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

e) Possuir capital social minimo de 10% (dez por cent0) do valor estimado da contratação.

8.4.1 – Da qualificação técnica:

8.4.1.1 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.4.1.2 - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.4.1.3 - Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.4.1.4 - Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão (ões) ou atestado(s), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que forneceu ou fornece satisfatoriamente os produtos objeto desta licitação, em quantidade de no mínimo 10% ou superior, conforme previsto no art. 67, inc. II, da Lei 14.133/21.

8.4.1.5 - O(s) atestado(s) dever (ão) referir-se a produtos/serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente.

8.4.1.6 – No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

controladas ou controladoras de empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócio em comum.

8.4.1.7 - O contratante reserva-se o direito de realizar diligências, a qualquer momento, com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) é (são) adequado(s) e atendem ás exigências contidas neste Edital, podendo exigir apresentação de documentação complementar referente à prestação de serviços relativos aos atestados apresentados;.

8.4.18 - O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5 - Para participantes reunidas em consórcio:

- Apresentar documentos com os seguintes requisitos:

A). comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

B). indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

C). admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado, com acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira.

8.6 - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

I - A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

II - A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

III - A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

IV - O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

V - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

VI - Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DO TURVO - MG Fls. 56

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 154 VALE PARAÍBUNA

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

VII - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou CAGEF.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão estar em nome do licitante, e preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, observando que:

a). Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b). Se o licitante forma a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c). Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

d). Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.10. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômicofinanceira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original,

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

por cópia ou por documentos digitais revestidos de validade jurídica, nos termos da legislação federal.

8.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.13. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), responsabilizando-se ainda pela veracidade das informações prestadas para fins de registro cadastral caso existentes.

8.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.15. A habilitação poderá ser verificada por meio dos registros cadastrais indicados no item 8.16. Nos documentos por eles abrangidos.

a. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.17. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados nos registros cadastrais indicados no item 8.1.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

a. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.18. Os documentos para habilitação deverão ser remetidos, juntamente com a proposta comercial, por meio do sistema, em formato digital, até a data limite para abertura do certame indicada no preambulo.

8.19. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.20. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação aos licitantes vencedores.

a. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

b. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

a. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.22. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.23. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

8.24. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.25. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.26. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A futura ATA originada do presente procedimento licitatório será regida nos termos estabelecidos na Seção V, Art. 82 ao 86, e nos termos da Lei

9.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 59

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAIBUNA
Fls: 197

Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.9 - Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.10 - Conforme estabelece o §4º, do Art. 82, as aquisições ou as contratações adicionais (que se referem a aditivos contratuais), a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços tanto para o órgão gerenciador e para os órgãos participante, ou seja, a cada item só é permitido o adicional de 50% de seu quantitativo na contratação.

9.11 - Durante o prazo de validade do registro de preços, o Município não ficará obrigado a comprar/contratar o objeto deste edital, exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 60
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 198

preferência em igualdade de condições;

9.12 - Conforme disposto no Inciso VI, § 5º do Art. 82, da Lei 14.133/2021, a administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

9.13 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o órgão/ente optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

9.14 - Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

9.15 - Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração direta e indireta, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços;

9.16 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

9.17 - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.18 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

9.19 - A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

9.20 - A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.

9.21 - Será registrado o valor do item com os devidos quantitativos e especificações.

9.22 - Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços.

9.23 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 61

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 199

9.24 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.25 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.26 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.27 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

II - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.28 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

9.29 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.30 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.31 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.32 - Sofrer sanção prevista no Art. 156, Incisos I a V e seus parágrafos, sendo aplicadas aso responsável pelas infrações administrativas, prevista na Lei 14.133/2021.

9.33 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegura do o contraditório e a ampla defesa.

9.34 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor e anuência da administração pública.

9.35 - Dos Quantitativos estabelecidos para adesões de órgão não participantes da ATA:

I - Diante ao estabelecido no § 4º, do Art. 86 - Lei 14.133/2021, as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

II - Conforme disposto no § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento., observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.selcorp.com.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 64
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 202
VALE PARAÍBUNA

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Equipe de contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.9. fraudar a licitação

12.1.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.2.11. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.2.12. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.2.14. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.2.15. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.2.16. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 65
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
FLS. 203
VALE PARAÍBUNA

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente documento, sujeitará ao LICITANTE às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CIMPAR, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da referida Lei:

a) Advertência;

b) Multa – dia, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato ou dos valores registrados em Ata;

c) Rescisão contratual ou cancelamento da Ata de Registro de Preços com multa equivalente a 20 multas – dias;

d) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio – CIMPAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8 a 12., 12.1.2 e 12.1.2.6 e 12.1.2.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.2.8 a 12.1.2.16, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.2.6 e 12.1.2.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço,

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.2.7, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4° da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: ***https://www.selcorp.com.br/.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE MG Fls. 64
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA Fls. 205

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas no Portal do CIMPAR: https://cimparzonadamata.org.br/categorias/1/Licitacoes.

13.7 - As impugnações ao Edital devem estar em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei 14.133, de 2021. O prazo para interposição dessas impugnações é de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.8 - Uma impugnação apresentada tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até que a decisão a ela pertinente transite em julgado.

14 – DO LOCAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

14.1 - A base territorial que compõe o Consórcio – CIMPAR servirá de parâmetro para os licitantes mensurarem as distâncias dos locais onde serão entregues os produtos a serem contratados pelo CIMPAR, que deverá ocorrer nos seguintes Municípios:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
1	Andrelândia
2	Além Paraíba
3	Aracitaba
4	Argirita
5	Astolfo Dutra
6	Belmiro Braga
7	Bom Jardim de Minas
8	Cataguases
9	Chacára
10	Comendador Levy Gasparian
11	Coronel Pacheco

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 68

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 206
VALE PARAÍBUNA

12	Descoberto
13	Dona Euzébia
14	Estrela Dalva
15	Ewbank da Câmara
16	Goianá
17	Guarani
18	Guarará
19	Itamarati de Minas
20	Juiz de Fora
21	Leopoldina
22	Lima Duarte
23	Matias Barbosa
24	Oliveira Fortes
25	Paiva
26	Pedro Teixeira
27	Pequeri
28	Piau
29	Piedade do Rio Grande
30	Pirapetinga
31	Rio Novo
32	Rio Pomba
33	Rio Preto
34	Rodeiro
35	São João Nepomuceno
36	Stª Bárbara do M. Verde
37	Santana do Deserto
38	Santana do Garambéu
39	Stª Rita do Jacutinga
40	Stº Antônio do Aventureiro
41	Santos Dumont

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 69

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 207
VALE PARAÍBUNA

42	Simão Pereira
43	Tabuleiro
44	Tocantins
45	Valença
46	Volta Grande

15 - CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

15.1. Para aceitação da proposta o Pregoeiro considerará as caracteristicas do produto/serviço ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais da oferta.

15.2 - Considera-se inexequivel a proposta que apresente desconto, incompativel com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites minimos, exceto quando se referirem a materais e instalações de propriedade do prórpio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidadade da remuneração.

15.2.1 - Propostas cujos valores sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração *serão consideradas manifestamente inexequíveis, de acordo com o disposto no art. 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022. Essa medida visa garantir a viabilidade econômica das propostas e a qualidade na execução do contrato.*

15.3 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a dúvida.

15.4 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

15.5 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.6 – O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado mediante solicitação escrita e jusfitificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo equipe de contratação.

15.7 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro detacam-se os que contenham as caracteristicas do produto ou serviço, além de outras informações pertinentes, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 70
CIMPAR - CONSÓRCIO MULT.
Fls. 208
VALE PARAÍBUNA

exemplo de catalogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletronico, ou, se for o caso, por outro meio indicado pelo Pregoeiro, sem prejuizo de seu ulterior envio pela plataforma eletronicca, sob pena de não aceitação da proposta.

15.8 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima.

15.9 - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

15.10 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

15.11 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

15.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor desconto, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

15.13 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido desconto melhor.

15.14 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.16 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

15.17 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

16 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 - Os produtos/serviços serão recebidos:

A - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho / Pedido.

B - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho / Pedido, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 71

CIMPAR-CONSÓRCIO
Fls: 209
VALE PARAIBUNA

C - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17 - REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS DE PAGAMENTO:

17.1 - Regime de Execução será o fornecimento de forma direta e parcelada.

17.2 - O prazo de entrega dos produtos será estabelecido entre a empresa Contratada e o Município contratante, levando em consideração a capacidade de pagamento por parte do Município.

17.3 - O Prazo Contratual será estabelecido entre Município e empresa Contratada, em função na necessidade dos fornecimento dos produtos.

17.4 – A forma e condiões de pagamento se encontram definidas na ata e na minuta do instrumento contratual.

18 - DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

18.1 - Os valores estipulados para a licitação, assim como as modalidades de pagamento, estão detalhadamente descritos no item 1.4, no documento Anexo I – Termo de Referência

18.2 - A adjudicação do objeto relacionado a esta licitação será formalizada por meio de um Contrato Administrativo específico, conforme estabelecido na MINUTA DE CONTRATO presente no ANEXO deste edital. A efetivação ocorrerá de acordo com os prazos e condições determinados pelo município, seguindo as orientações deste Edital e do Termo de Referência.

19 - DO PRAZO CONTRATUAL

19.1 - Os prazos contratuais serão estabelecidos por cada um dos municípios contratantes, considerando os prazos máximos para os contratos derivados da ata de registro de preços originada deste processo de contratação serão delimitados na forma da Lei 14.133/2021.

19.2 - Após a assinatura do contrato e o início de sua vigência, a Secretaria Municipal responsável emitirá uma ordem de fornecimento. A contratada terá até 10 (dez) dias corridos para iniciar o fornecimento dos produtos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento.

19.3 - Cada município contratante será responsável por definir os prazos de execução do contrato, uma vez que cada município contratará de acordo com sua demanda específica. Além disso, os municípios definirão a modalidade e os prazos para pagamento, que deverão estar claramente estipulados no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG
Fls. 72

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 210
VALE PARAIBUNA

20 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

20.1 - A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

20.2 - O CIMPAR reserva-se ao direito de cancelar o certame a qualquer momento.

21 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

21.1 - Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, ou decididos aqueles interpostos, ou ainda, na hipótese de desistência das PROPONENTES deste direito, a Autoridade competente homologará e adjudicará o objeto às licitantes classificadas em primeiro lugar.

22 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1 - As despesas com a execução do contrato correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no orçamento de cada ente consorciado.

23 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

23.1. Não serão aceitos produtos/materiais/serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

23.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do serviço, bem como transporte, custos, hospedagem, estocagem até a entrega total do objeto entre outros.

23.3. Qualquer serviço prestado comprovadamente fora das especificações dos Projetos a serem disponibilizados pela contratante no decorrer da execução do contrato, portanto fora dos padrões de qualidade, deverão ser refeitos sem ônus para a contratante.

24 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

24.1. Para a contratação, exigir-se-á:

a) contrato social em vigor;

b). documentos do representante legal da empresa;

c). comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federa do Brasil;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante

apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

e). prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

f). prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;

g). prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

i) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

j) Declaração expressa de que a sociedade não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal;

k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à contratação com o Poder Público.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

25.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 904
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 912
VALE PARAÍBUNA

25.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.10 – O presente edital, Municípios e os demais participantes devem respeitar e cumprir as regras previstas na Lei Geral de Proteção de dados.

25.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, na Plataforma https://www.selcorp.com.br/ e endereço eletrônico https://www.cimparzonadamata.org.br/.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I – ETP e Termo de Referência

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3. ANEXO III – Minuta do Contrato

25.12.4. ANEXO IV – Minuta do Cadastro Reserva

25.12.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços

25.12.6. ANEXO VI Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

25.12.7. ANEXO VII – Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

25.12.8. ANEXO VIII – Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

25.12.9. ANEXO IX – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos de habilitação.

25.12.10. ANEXO X – Declaração dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas.

25.12.11. ANEXO XI – Declaração de proposta econômica.

25.12.12. ANEXO XII – Declaração de respeito às regras da Lei Geral de Proteção de Dados.

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2025.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 75

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls. 213

Isabela Vaz de Melo Cunha
Secretária Executiva do CIMPAR

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 16
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 214
VALE PARAÍBUNA

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

2. Objeto.

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de realização de registro de preços para a futura e eventual aquisição de material escolar e de expediente, visando suprir as demandas das unidades de ensino da Rede Pública dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna (CIMPAR). A proposta visa garantir a eficiência na aquisição de materiais essenciais, promover a economicidade e assegurar a qualidade dos produtos fornecido. Este documento busca apresentar a relevância dessa aquisição, as condições necessárias e os benefícios esperados para a comunidade escola.

A prestação de serviços será realizada de acordo com as demandas solicitadas pelo CIMPAR, elaboradas de acordo com a solicitação de serviços pleiteadas pelos Municípios consorciados e que manifestarem interesse.

O intuito deste estudo é identificar soluções viáveis que assegurem uma forma de contratação dos serviços de maneira apropriada, economicamente viavel e que propicie a continuidade do serviço de utilidade pública.

2.1. Justificativa.

A realização do registro de preços para a futura e eventual aquisição de material escolar e de expediente é uma medida imprescindível para garantir a eficiência e a efetividade na gestão dos recursos públicos destinados à educação nas unidades de ensino da Rede Pública dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna (CIMPAR).

Com o registro de preços, é possível estabelecer condições favoráveis de compra,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 79
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 215
VALE PARAÍBUNA

assegurando a padronização dos materiais e a obtenção de preços mais competitivos, o que resulta em uma melhor alocação dos recursos financeiros. Além disso, essa modalidade de contratação proporciona agilidade na aquisição dos materiais, permitindo que as instituições de ensino atendam rapidamente às suas demandas, especialmente em períodos críticos, como o início do ano letivo ou durante a realização de atividades pedagógicas específicas.

Outro ponto relevante é que o registro de preços facilita o planejamento e a gestão dos insumos necessários para o bom funcionamento das unidades de ensino. Ao centralizar as aquisições, o consórcio pode monitorar as necessidades de cada município, evitando desperdícios e promovendo a transparência nas compras realizadas. Além disso, a utilização dessa ferramenta contribui para a equidade no atendimento às escolas, garantindo que todas as unidades, independentemente de sua localização ou porte, tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Dessa forma, a realização do registro de preços se configura como uma estratégia fundamental para fortalecer a educação pública e promover condições adequadas para o aprendizado dos alunos nas escolas do CIMPAR.

2.2. Contextualização

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna (CIMPAR) é composto por diversos municípios que buscam, por meio da cooperação intermunicipal, otimizar recursos e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico, e, portanto, a disponibilização de material escolar e de expediente adequado é imprescindível para garantir um ambiente de ensino propício e eficaz

3. Descrição da necessidade

A aquisição de material escolar e de expediente por meio de registro de preços apresenta diversas vantagens, que são detalhadas a seguir:

3.1. Eficiência e Agilidade

A utilização do sistema de registro de preços permite que as unidades de ensino adquiram os materiais de forma mais ágil, uma vez que os preços e as condições de fornecimento já estarão previamente estabelecidos. Essa agilidade é fundamental para atender às demandas emergenciais e assegurar que os alunos tenham acesso aos materiais necessários desde o início do ano letivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 78

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 216
VALE PARAÍBUNA

3.2. Economia

O registro de preços possibilita a compra em maior escala, o que geralmente resulta em melhores condições comerciais e descontos significativos. Essa economia é crucial, especialmente em um cenário de restrição orçamentária, onde cada recurso deve ser utilizado de forma eficiente.

3.3. Qualidade dos Produtos

Por meio do registro de preços, é possível realizar uma seleção criteriosa dos fornecedores, garantindo que apenas aqueles que atendem aos requisitos de qualidade e conformidade sejam contratados. Isso resulta em materiais de melhor qualidade, que impactam diretamente no aprendizado dos alunos.

3.4. Planejamento e Previsibilidade

O registro de preços permite um melhor planejamento das aquisições, uma vez que as unidades de ensino poderão prever suas necessidades ao longo do ano letivo. Essa previsibilidade contribui para uma gestão orçamentária mais eficaz e para a minimização de desperdícios.

4. Levantamento de Quantitativos

Para a realização do registro de preços, foi necessário um levantamento prévio aos Municípios consorciados da quantidade de produtos escolares a serem adquiridos. Esse levantamento também foi feito pelo Consórcio utilizando os termos da Resolução nº 37/2024 – que dispõe sobre a utilização de dados públicos, series históricas e dados registrados em processos de licitação existentes no CIMPAR para fins de identificação de demanda e elaboração da estimativa de custo de quantitativos a serem licitados a favor dos municípios consorciados para fins de atendimento das disposições constantes na lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.1. Modalidade de Licitação

A modalidade de licitação sugerida para o registro de preços é o Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/21, considerando a agilidade e a transparência necessárias para o processo.

A compra por meio de registro de preços é uma alternativa que proporciona maior flexibilidade e economia, uma vez que permite:

- O atendimento à demanda conforme a necessidade, evitando a aquisição em excesso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 109
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 9/17

- A possibilidade de garantir preços mais competitivos, devido à quantidade total a ser comprada.
- A agilidade na aquisição, uma vez que o processo licitatório será realizado de forma centralizada

4.3. Normas e Certificações

O fornecedor deverá apresentar por meio de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto.

4.4. Condições de Entrega

4.1.1. Objeto da Entrega: A entrega dos produtos destina-se ao atendimento da Rede Publica de Ensiono dos municípios que fazem parte do CIMPAR.

4.1.2. Quantidade e Especificações: As quantidades e especificações dos produtos serão realizadas pelo CIMPAR, levando em consideração a demanda de cada município consorciado.

4.1.3. Prazos de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

As entregas serão feitas em etapas, conforme cronograma a ser definido entre o fornecedor e o CIMPAR, respeitando a demanda de cada município.

4.1.4. Local de Entrega: As entregas deverão ser realizadas nos locais designados por cada município consorciado, conforme especificado no ato da contratação.

O fornecedor deverá fornecer um endereço de contato e um responsável pela entrega.

4.1.5. Condições de Transporte: O transporte ou envido dos produtos é de responsabilidade do fornecedor, que deverá garantir que os produtos cheguem em perfeitas condições.

Os produtos devem ser entregues devidamente embalados e identificados, com etiquetas que indiquem o conteúdo e a quantidade.

4.1.6. Recebimento e Conferência: No ato da entrega, a equipe designada por cada município realizará a conferência das quantidades e a verificação das condições dos produtos.

Caso sejam encontrados produtos danificados ou em desacordo com as especificações, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis.

4.1.7. Documentação Necessária: O fornecedor deve apresentar a nota fiscal correspondente à entrega, que deverá incluir todos os itens entregues e suas respectivas quantidades.

É imprescindível que a documentação esteja em conformidade com as normas fiscais e legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 80

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 218
VALE PARAÍBUNA

vigentes.

5. Penalidades

O não cumprimento dos prazos e condições de entrega poderá resultar em penalidades, conforme previsto na legislação aplicável e nas cláusulas contratuais, incluindo multas e possibilidade de rescisão contratual.

6. Área requisitante:

Secretaria Executiva do CIMPAR.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Levando-se em conta as características do objeto a ser adquirido, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade, a contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução integrada proposta abrange a contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos, com vistas ao atendimento requisitos:

A. Atendimento das demandas dos Municípios consorciados.

B. Seleção de fornecedores que possam atender as necessidades do consorciados de acordo com os padrões de qualidade e eficiência.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo não fracionamento da contratação na presente licitação se fundamenta no princípio da indivisibilidade dos produtos, que deverão ser fornecidos por um único fornecedor, evitando situações conflitantes, dificuldades na fiscalização, responsabilização, controle e gestão dos serviços.

Além disso, a escolha está em conformidade com a Lei 14.133/2021, reforçando os princípios de eficiência, competitividade e economicidade nas contratações públicas.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para o fornecimento dos produtos a serem adquiridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 81
CIMPAR CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls. 919

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratações do CIMPAR ainda está em fase de elaboração, considerando a incorporação paulatina da nova Lei de Licitações e a faculdade de adoção do mesmo, conforme expressamente previsto no inciso VII, do art. 12 da norma em questão:

> ***Art. 12. No processo licitatório, observar-seá o seguinte: [...]***
> ***VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir oalinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.***

11. Providências a serem Adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação, é necessário adotar providências como a elaboração detalhada do Termo de Referência, definição de critérios de seleção de fornecedores, condução de um processo licitatório transparente, negociação de condições contratuais favoráveis, implementação de controles internos eficientes, treinamento de servidores do município para fiscalização e gestão contratual, desenvolvimento de plano de comunicação, estabelecimento de canais de atendimento e registro de ocorrências, monitoramento contínuo de indicadores de desempenho, e revisão periódica do contrato.

Essas medidas visam garantir eficiência, transparência e conformidade contratual ao longo do processo.

12. Disposições Gerais

Qualquer alteração nas condições de entrega deverá ser acordada entre as partes e formalizada por meio de aditivo contratual.

Fica reservado ao CIMPAR o direito de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que todas as condições sejam atendidas conforme estabelecido.

Diante do exposto, conclui-se que a realização do registro de preços para aquisição de material escolar e de expediente é uma medida necessária e vantajosa para atender às demandas das unidades de ensino da Rede Pública dos Municípios consorciados ao CIMPAR.

A proposta visa garantir eficiência, economia, qualidade dos produtos e um melhor planejamento das aquisições, contribuindo significativamente para a melhoria da educação na região.

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 82

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 220
VALE PARAÍBUNA

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2025.

Isabela Vaz de Melo Cunha
Secretária Executiva
CPF nº114.963.186-41

Av. Rui Barbosa, 842 - Santo Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO DO TURVO - MG
Fls. 83
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 221
VALE PARAÍBUNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e condições para a realização de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos municípios consorciados ao CIMPAR

Observações: A aquisição do produto ocorrerá de acordo com as demandas solicitadas pelo CIMPAR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente e escolar é essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades educacionais nas unidades de ensino. O fornecimento desses materiais é fundamental para assegurar que os alunos e professores tenham acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo assim a qualidade da educação pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

LOTE I					
LOTE 01	**KIT ESCOLAR BÁSICO** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA	KIT	30.000	R$79,31	R$ 2.379.399,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 84

CIMPAR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
Fls: 222
VALE PARAÍBUNA

	borracha.				
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	30.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	30.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	30.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	30.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	30.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	30.000		
08	PASTA PORTA OBJETOS personalizada,	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

	reforçada produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, que contenha bolso na frente, alça de mão, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos pela prefeitura, que proporcione boa ergonomia, nas medidas de 25 cm de altura, 17 cm de largura e 8 cm de profundidade.				
Valor Total Lote 01:					**R$ 2.379.399,0000**

LOTE 02					
LOTE 2	**KIT ESCOLAR COMPLETO I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000	R$77,30	R$ 1.159.500.0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo,produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto.	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 86

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 229
VALE PARAÍBUNA

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
08	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rigido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
	Valor Total do Lote 02:				**R$ 1.159.500,0000**

LOTE 03

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 87

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 225
VALE PARAÍBUNA

LOTE 3	**KIT ESCOLAR INFANTIL I** - CAIXA LAPIS DE COR - CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA MASSINHA - CAIXA TINTA GUACHE PEQUENA 6 CORES - 1 CADERNO DESENHO - 1 CADERNO BROCHURA - 2 LAPIS PRETO - APONTADOR	KIT	15.000	R$75,57	R$ 1.133.550,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo	UN	15.000		
02	CAIXA GIZ DE CERA dimensões 35 x 20 x 10 centímetros, modelar c/ 12 cores vibrantes	UN	15.000		
03	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso de180 a 200gr, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.	UN	15.000		
04	- CAIXA TINTA GUACHE - Tinta Guache 15ML - Estojo Com 6 Cores COM pigmentação forte e opaco-fosco, atóxica , solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si.	UN	15.000		
05	1 CADERNO DESENHO BROCHURA s/pauta, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	1 CADERNO BROCHURA SEM PAUTA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, sem pauta na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 88
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 226
VALE PARAÍBUNA

07	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto HB Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade, Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
08	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
Soma Total do Lote 03:					**R$ 1.133.550,0000**

LOTE 04					
LOTE 4	**KIT ESCOLAR COMPLETO II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - RÉGUA 30 cm - TESOURA SEM PONTA PEQUENA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000	R$86,98	R$ 1.304.799,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsorcio.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 89

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 227
VALE PARAÍBUNA

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm - Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 30 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetros. as demarcações devem se claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura	UN	15.000		
08	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 11 cm, cabo com espessura mínima de 5 mm, possuir certificação do INMETRO.	UN	15.000		
09	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimporconsdamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 90
CIMPAR CONSORCIO MULT.
Fls: 223
VALE PARAÍBUNA

10	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 04:					R$ 1.304.799,0000

LOTE 05					
LOTE 05	**KIT ESCOLAR I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 4 caderno brochura - ESTOJO PORTA OBJETOS - Régua	KIT	15.000	R$86,54	R$ 1.298.199,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. FLS: 225 VALE PARAIBUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG FLS 91

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	4 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm, transparente, comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa	UN	15.000		
	Soma Total do Lote 05:				R$ 1.298.199,0000

LOTE 06					
LOTE 06	**KIT ESCOLAR II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 6 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS -	KIT	15.000	R$109,05	R$ 1.635.750,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 92

CIMPAR CONSORCIO
Fls: 230
VALE PARAÍBA

01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	6 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em material rigido de de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 93

CIMPAR CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 231

Soma Total do Lote 06:	R$ 1.635.750,0000

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000	R$11.467,00	R$ 22.934.000,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UN	2.000		
03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	R$ 22.934.000,0000

LOTE 8					
LOTE 08	**KIT SAUDE 1** - Álcool em gel 70º - Protetor solar - Sabonete líquido antisséptico antibacteriano - Necessaire personalizada	KIT	15.000	R$85,86	R$ 1.287.949,5000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 94

CIMPAR-CONSÓRCIO
Fls. 232
VALE PARAÍBUNA

	aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro				
02	- PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE. para uso profissional, que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UBV com repelente de insetos de longa duração efetivo na proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, com resistência à água e ao suor contendo 120ml a 200ml. Que tenha composição minima do repelente: DEET (diethyl toluamide ou N, N-dietil-meta-toluamida ou N,N-Dietil-3-metilbenzamida), Icaridina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) ou IR3535 ou EBAAP (Ethyl butylacetylaminopropionate),	UN	15.000		
03	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
04	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
Valor Total Lote 08:					R$ 1.287.949,5000

LOTE 9					
LOTE 09	**KIT HIGIENE PESSOAL** - Lenço umedecido antibacteriano - Creme dental -Escova dental -Fio dental - Sabonete líquido antisséptico - Necessaire personalizada	KIT	15.000	R$84,61	R$ 1.269.150,0000

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 96

CIMPAR-CONSORCIO
FLS. 83
VALE PARAÍ

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- **LENÇO UMEDECIDO** - composição de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. pacote com 60 unidades.	UN	15.000		
02	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
03	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
04	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	15.000		
05	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25°C 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25°C) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 96

CIMPAR-CONSORCIO
Fls. 234
VALE PARAIBUNA

06	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 09:	R$ 1.269.150,0000

LOTE 10					
LOTE 10	**KIT HIGIÊNICO 2** -Shampoo - Sabonete - Creme dental - Escova dental - Necessaire personalizada	KIT	15.000	R$69,70	R$ 1.045.599,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	15.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	15.000		
03	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
04	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 84
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 235
VALE PARAÍBUNA

05	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 10:	R$ 1.045.599,0000

LOTE 11					
LOTE 11	**KIT SAÚDE 3** - Creme dental - Escova denta - Fio dental - Estojo premium personalizado	KIT	45.000	R$45,11	R$ 2.030.247,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	45.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	45.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 98
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 286
VALE PARAÍBUNA

03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	45.000		
04	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	45.000		
				Valor Total Lote 11:	R$ 2.030.247,0000

	LOTE I2				
LOTE 12	**KIT SAÚDE 4** - Creme dental - Escova dental - Fio dental - Antisséptico bucal - Cartilha importância da saúde bucal "a saúde começa pela boca" - Estojo premium personalizado	KIT	30.000	R$58,87	R$ 1.766.298,0000

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	30.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 99

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 237
VALE PARAÍBUNA

03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	30.000		
04	ANTISSÉPTICO BUCAL enxaguante bucal antisseptico, isento de alcool, Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorexidina a 0,12%; Veiculo Q.s.p.; Embalado Em Frasco com no mínimo 30ml, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente;	UN	30.000		
05	- CARTILHA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE bucal "a saúde começa pela boca", impresa em A4, colorida.	UN	30.000		
06	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	30.000		
				Valor Total Lote 12:	R$ 1.766.298,0000

LOTE 13					
LOTE 13	**KIT SAÚDE 5** - Shampoo - Sabonete - Álcool em gel 70º - Escova dental - Creme dental - Fio dental - Estojo premium personalizado - Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades	KIT	10.000	R$147,44	R$ 1.474.433,0000
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsdamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 100

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 238
VALE PARAÍBUNA

02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	20.000		
03	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	20.000		
04	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	20.000		
05	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	20.000		
06	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	20.000		
07	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	20.000		
08	- Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades, de malha PV ULTRA anti-piling, de alta qualidade, gola careca e punho em ribana, manga curta, inscrição personalizada em silk screen.	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santo Terezinho
Juiz de Fora – MG CEP 36.046-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TU... MG
Fls. 101
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 239
VALE PARAIBUNA

Valor Total Lote 13:	R$ 1.474.433,0000

LOTE I4					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 1 TB, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 21 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500	R$6.697,33	R$ 3.348.666,6500
				Valor Total Lote 14:	R$ 3.348.666,6500

LOTE I5					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 512 GB, 8 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 18,5 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500	R$5.692,66	R$ 2.846.333,3000
				Valor Total Lote 15:	R$ 2.846.333,3000

LOTE I6					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE... MG
Fls. 102
CIMPAR CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 240

LOTE 16	NOTEBOOK COM ASCARACTERISTICAS MÍNIMAS PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 512 GB 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS E 8 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, TELA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 14 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500	R$5.123,00	R$2.561.500,00
				Valor Total Lote 16:	R$2.561.500,00

LOTE I7					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 30PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5740 X1450 DPI, 5740 X1450 DPI CICLO MENSAL: MAX 20.000 PAGINAS	UN	500	R$5.229,66	R$ 2.614.833,3000
				Valor Total Lote 17:	R$ 2.614.833,3000

5 - QUANTITATIVOS

5.1. Para a realização do registro de preços, foi necessário um levantamento prévio aos Municípios consorciados da quantidade de produtos escolares a serem adquiridos. Esse levantamento também foi feito pelo Consórcio utilizando os termos da Resolução nº 37/2024 – que dispõe sobre a utilização de dados públicos, series históricas e dados registrados em processos de licitação existentes no CIMPAR para fins de identificação de demanda e elaboração da estimativa de custo de quantitativos a serem licitados a favor dos municípios consorciados para fins de atendimento das disposições constantes na lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5.2. Os quantitativos se tratam das demandas apresentadas pelos Municípios consorciados que demonstraram interesse nesta demada.

5.3. Segue planilha detalhada e seus quantiativos em anexo.

6. PRAZO E ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 30(trinta) dias após a emissão do pedido de compra. As entregas deverão ser realizadas nos endereços informados pelos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 103
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 241
VALE PARAÍBUNA

consorciados.

6.2 Comprovação da Qualidade

- Todos os itens deverão ser entregues em condições ideais, livres de defeitos de fabricação, arranhões, manchas, amassados ou outros danos.
- A licitante deverá fornecer um certificado de qualidade do fabricante, atestando que os produtos atendem às normas de segurança e durabilidade aplicáveis.
- Caso algum item apresente inconformidades, a fiscalização poderá rejeitar o recebimento parcial ou total dos itens, solicitando a substituição dentro do prazo estipulado em contrato.

6.3 Controle de Garantia e Manutenção

- Todos os itens fornecidos deverão estar cobertos por uma garantia mínima de qualidade, conforme definido nas especificações.
- A fiscalização acompanhará as solicitações de manutenção ou substituição de itens que apresentarem problemas durante o período de garantia.
- A licitante deverá manter um canal de atendimento disponível para dar suporte técnico em caso de problemas com os produtos fornecidos.

Esse regimento visa garantir que os itens fornecidos atendam aos padrões de qualidade e durabilidade exigidos, além de assegurar a conformidade com o termo de referência e as necessidades operacionais do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal e comprovante de entrega.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento das propostas será realizado com base no menor preço por lote, considerando o atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1. Documento de identificação dos sócios que representam legalmente a empresa.

9.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.

9.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 104
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 242

9.1.4. O documento deverá ser acompanhando da última alteração, se for o caso, ou apresentado o ato constitutivo consolidado.

9.1.5. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

9.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

9.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.1. Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

9.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município.

9.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

9.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3.2. - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

a). Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 105
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 293
VALE PARAÍBUNA

b). As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

c). Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d). Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

e). Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação a comprovação de capital mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

f). As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

g). A análise da qualificação econômico/financeira será realizada de forma objetiva por meio da apresentação dos índices contábeis calculados pelos dados do balanço patrimonial exigíveis neste ano de 2025, assinado pelo licitante e/ou pelo contador, atendendo aos limites estabelecidos a seguir:

Índice de Liquidez Geral (ILG) expressado da forma seguinte:

$$ILG = \frac{AtivoCirculante + RealizávelaLongoPrazo}{PassivoCirculante + ExigívelaLongoPrazao} \geq 1{,}00$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) expressado da forma seguinte:

$$ILC = \frac{AtivoCirculante}{PassivoCirculante} \geq 1{,}00$$

h) Apresentar relatório mensal de balancentes dos últimos dois anos devidamente registrados no CRC;

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.4.2 - A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.4.3 - Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.4.4 - Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividades pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão (ões) ou atestado(s), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que forneceu ou fornece satisfatoriamente os produtos objeto desta licitação, em quantidade de no mínimo 10% ou superior, conforme previsto no art. 67, inc. II, da Lei 14.133/21.

9.5. DAS DECLARAÇOES:

9.5.1. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante.

9.5.2. Declaração expressa de que o licitante não se enquadra em nenhuma das hipóteses restritivas do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21

9.5.3. Declaração expressa de que o licitante não se enquadra em nenhuma das hipóteses restritivas do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

10.1. O recebimento provisório, após verificação de conformidade e consequente aceitação, será considerado definitivo em até 10 (dez) dias, contados do recebimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, CONTRATANTE E DOS MUNICÍPIOS.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

11.1. Prestar os serviços no prazo e municípios indicados pelo CIMPAR, em estrita observância às especificações contidas neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 107

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 245
VALE PARAÍBUNA

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.5. Comunicar ao CIMPAR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a prestação de serviços, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.6. Manter-se durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas para licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta da ata.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.9. São obrigações da Contratante:

11.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.11. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.12. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.13. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

11.14. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS

11.16. Emitir a autorização para entrega dos produtos;

11.17. Ter assegurado o correspondente crédito orçamentário, a conta da dotação orçamentária na LOA do município;

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsorcio.org.br

CIMPAR
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 108
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 246 VALE PARAÍBUNA

11.18. Empenhar os recursos necessários, garantindo o cumprimento do contrato a ser firmado;

11.19. Realizar o repasse de recursos para o pagamento referente aos serviços utilizados;

11.20. Controlar e acompanhar toda a entrega do produto e do contrato a ser firmado.

11.21. Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do município.

12 - RESPONSÁVEL(IS) PELA GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Fica responsável pela gestão do contrato/Ata de Registro de Preços o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR.

13. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS:

13.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

13.2. O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal.

13.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data do recebimento, e será feito mediante depósito ou ordem bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Visando prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação, em caso de risco iminente na execução do objeto, o CIMPAR adotará como medida acauteladora, a retenção do pagamento até que cesse o risco iminente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº.14.133/2021, a partir da data de sua publicação.

16. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Considerando que a demanda dos serviços e estimada, considerando dois aspectos

relevantes, a saber: i) procedimentos realizados no ano anterior e ii) a oscilação da demanda dos procedimentos pelos Municípios, a adotaremos a intenção para Registro de Preços, por se tratar de método mais adequado para a contratação dos serviços e atendimento da demanda dos Municípios.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

17.2. Serão aplicadas penalidades no caso de item entregue em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

17.3. No caso de aplicação de penalidade de multa, os valores serão aqueles correspondentes a percentuais aplicados sobre o valor global do contrato, escalonados de acordo com a gravidade da infração cometida.

17.4. Em caso de transgressão das regras decorrentes da contratação, a contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei nº 14.133/21.

18 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 - A base territorial que compõe o Consórcio – CIMPAR servirá de parâmetro para os licitantes mensurarem as distâncias dos locais onde serão realizados os serviços a serem contratados pelo CIMPAR.

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2025.

Isabela Vaz de Melo Cunha
Secretária Executiva

Av. Rui Barbosa, 642 – Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR sediado na Av. Rui Barbosa, nº 642, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.145-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.565.740/0001-455, neste ato representado pelo seu Exmo. Presidente, Sr. David Carvalho Pimenta, inscrito no CPF/MF nº 056.250.876-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, publicada nos jornais da união, do estado e do município processo de licitação n.º 32/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CIMPAR n.º(s) 009/2024; 018/2024 e IN SEGES/ME N.º 73/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência (TR).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 111

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 245
VALE PARA DEFESA

LOTE I					
LOTE 01	**KIT ESCOLAR BÁSICO** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA	KIT	30.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	30.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	30.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	30.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	30.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.046-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 112

CIMPAR-CONSÓRCIO MUNICIPAL
Fls. 150
VALE PARAÍBUNA

	certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.				
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	30.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	30.000		
08	PASTA PORTA OBJETOS personalizada, reforçada produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, que contenha bolso na frente, alça de mão, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos pela prefeitura, que proporcione boa ergonomia, nas medidas de 25 cm de altura, 17 cm de largura e 8 cm de profundidade.	UN	30.000		
Valor Total Lote 01:					

LOTE 02					
LOTE 2	**KIT ESCOLAR COMPLETO I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 113
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 251
VALE PARAÍBUNA

02	APONTADOR, simples 1 furo,produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto.	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santo Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.048-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsdamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... MG
Fls. 114
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 0254
VALE PARAIBUNA

07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
08	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Valor Total do Lote 02:					

LOTE 03					
LOTE 3	**KIT ESCOLAR INFANTIL I** - CAIXA LAPIS DE COR - CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA MASSINHA - CAIXA TINTA GUACHE PEQUENA 6 CORES - 1 CADERNO DESENHO - 1 CADERNO BROCHURA - 2 LAPIS PRETO - APONTADOR	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo	UN	15.000		
02	CAIXA GIZ DE CERA dimensões 35 x 20 x 10 centímetros, modelar c/ 12 cores vibrantes	UN	15.000		
03	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso de180 a 200gr, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 115

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 253
VALE PARAÍBA

	as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.				
04	- CAIXA TINTA GUACHE - Tinta Guache 15ML - Estojo Com 6 Cores COM pigmentação forte e opaco-fosco, atóxica , solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si.	UN	15.000		
05	1 CADERNO DESENHO BROCHURA s/pauta, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	1 CADERNO BROCHURA SEM PAUTA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, sem pauta na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
07	*Lápis de escrever preto nº. 2*, Preto HB Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade, Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
08	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
Somo Total do Lote 03:					

LOTE 04					
LOTE 4	**KIT ESCOLAR COMPLETO II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - RÉGUA 30 cm - TESOURA SEM PONTA PEQUENA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 116

CIMPAR-CONSÓRCIO MULTI
Fls. 254
VALE PARAÍBUNA

01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou prolipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 117

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
FIS. 255
VALE PARAÍBUNA

07	RÉGUA 30 cm - Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 30 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetros. as demarcações devem se claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura	UN	15.000		
08	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 11 cm, cabo com espessura mínima de 5 mm, possuir certificação do INMETRO.	UN	15.000		
09	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
10	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 04:					

LOTE 05					
LOTE 05	**KIT ESCOLAR I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 4 caderno brochura - ESTOJO PORTA OBJETOS - Régua	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.048-410
CNPJ: 21.565.748/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 118

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 256
VALE PARAÍBUNA

01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou prolipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	4 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm, transparente, comum	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.040-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 119

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 257

	em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa				
Soma Total do Lote 05:					

LOTE 06					
LOTE 06	**KIT ESCOLAR II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 6 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS -	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº*. 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... - MG
Fls. 120
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 258
VALE PARAÍBUNA

04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	6 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em material rigido de de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 06:					

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UN	2.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.048-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 2559
VALE PARAÍBUNA

03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	

		LOTE 8			
LOTE 08	**KIT SAUDE 1** - Álcool em gel 70º - Protetor solar - Sabonete líquido antisséptico antibacteriano - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	15.000		
02	- PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE. para uso profissional, que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UBV com repelente de insetos de longa duração efetivo na proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, com resistência à água e ao suor contendo 120ml a 200ml. Que tenha composição mínima do repelente: DEET (diethyl toluamide ou N, N-dietil-meta-toluamida ou N,N-Dietil-3-metilbenzamida), Icaridina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) ou IR3535 ou EBAAP (Ethyl butylacetylaminopropionate),	UN	15.000		
03	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos,	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 122

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT
Fls: 260
VALE PARAÍBUNA

	Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.				
04	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
Valor Total Lote 08:					

LOTE 9					
LOTE 09	**KIT HIGIENE PESSOAL** - Lenço umedecido antibacteriano - Creme dental -Escova dental -Fio dental - Sabonete líquido antisséptico - Necessaire personalizada	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**- LENÇO UMEDECIDO -** composição de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. pacote com 60 unidades.	UN	15.000		
02	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
03	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atoxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsiamato.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 123
CIMPAR-CONSÓRCIO
Fls. 26
VALE PARAÍBA

	fabricante. Uso: adulto				
04	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	15.000		
05	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25°C 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25°C) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
06	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 09:	

LOTE 10					
LOTE 10	**KIT HIGIÊNICO 2** -Shampoo - Sabonete - Creme dental - Escova dental - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso:	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.048-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 124
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 26
VALE PARAÍBUNA

	Adulto, unidade 60 ml.				
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	15.000		
03	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
04	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
05	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 10:	

LOTE 11					
LOTE 11	**KIT SAÚDE 3** - Creme dental - Escova denta - Fio dental - Estojo premium personalizado	KIT	45.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato,	UN	45.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 125

CIMPAR-CONSÓRCIO MU
Fls. 963
VALE PARAÍBUNA

	tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas				
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	45.000		
03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	45.000		
04	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	45.000		
				Valor Total Lote 11:	

LOTE I2					
LOTE 12	**KIT SAÚDE 4** - Creme dental - Escova dental - Fio dental - Antisséptico bucal - Cartilha importância da saúde bucal "a saúde começa pela boca" - Estojo premium personalizado	KIT	30.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga	UN	30.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 126

CIMPAR-CONSÓRCIO
Fls: 264
VALE PARAÍBUNA

	plástica com no mínimo 70 gramas				
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	30.000		
03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	30.000		
04	ANTISSÉPTICO BUCAL enxaguante bucal antisseptico, isento de alcool, Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorexidina a 0,12%; Veiculo Q.s.p.; Embalado Em Frasco com no mínimo 30ml, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente;	UN	30.000		
05	- CARTILHA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE bucal "a saúde começa pela boca", impresa em A4, colorida.	UN	30.000		
06	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	30.000		
				Valor Total Lote 12:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-9400
cimpar@cimparconsefamata.org.br

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 127

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 265
VALE PIRAPETINGA

		LOTE 13			
LOTE 13	**KIT SAÚDE 5** - Shampoo - Sabonete - Álcool em gel 70° - Escova dental - Creme dental - Fio dental - Estojo premium personalizado - Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades	KIT	10.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	20.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	20.000		
03	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	20.000		
04	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	20.000		
05	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	20.000		
06	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 128
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 266
VALE PARAÍBUNA

	tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.				
07	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	20.000		
08	- Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades, de malha PV ULTRA anti-piling, de alta qualidade, gola careca e punho em ribana, manga curta, inscrição personalizada em silk screen.	UN	20.000		
				Valor Total Lote 13:	

LOTE I4					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 1 TB, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 21 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 14:	

LOTE I5					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 512 GB, 8 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR	UN	500		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 129
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 267
VALE PARAÍBUNA

	DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 18,5 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP				
				Valor Total Lote 15:	

LOTE I6					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	NOTEBOOK COM ASCARACTERISTICAS MÍNIMAS PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 512 GB 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS E 8 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, TELA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 14 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 16:	

LOTE I7					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 30PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5740 X1450 DPI, 5740 X1450 DPI CICLO MENSAL: MAX 20.000 PAGINAS	UN	500		
				Valor Total Lote 17:	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará junto ao presente Processo.

3.3. O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo CIMPAR ou pelos Municípios.

3.4 – Somente serão aceitos o fornecimento de medicamentos/produtos que tenham o Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, podendo ser apresentado o

espelho do registro do produto disponibilizado no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (Art. 12 da Lei Federal nº 6.360/1976; artigos 7º e 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013).

OBS: Serão aceitos somente protocolos de revalidação do registro caso tenham sido protocolados com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro (Art. 12, § 6º da Lei Federal nº 6.360/1976).

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 131
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 263

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do prestador de serviço, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9. O registro a que se refere o item 5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.9 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.11.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.11.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

5.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.17.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 134
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT
Fls. 272
VALE PARAÍBUNA

motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 135
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 243

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei de Licitaçoes e Contratos.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 136

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 274
VALE PARAÍBUNA

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 134

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls. 275

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

11.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha

tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.11. A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.12. A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12 - DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do fornecimento do produto, mediante apresentação das notas fiscais devidamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 139
CIMPAR CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 277

atestadas pela Fiscalização da Prefeitura.

12.2. Quando da apresentação das notas fiscais, a contratada deverá demonstrar a permanência de sua situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como perante o Sistema de Seguridade Social e o FGTS, apresentando cópias das pertinentes certidões negativas.

12.3. Ao receber a fatura mensal, a fiscalização passará a conferir a perfeita adequação da nota fiscal ao serviço ofertado ao poder público.

12.4. Se aprovado o serviço pela fiscalização, esta deverá enviar a fatura mensal, juntamente com seu atestado, à Contabilidade.

12.5. Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade considerar-se-á liquidada a despesa.

12.6. O pagamento à contratada será realizado no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Contabilidade.

12.7. O prazo de pagamento previsto no item acima não transcorrerá caso verificado inconformidades na nota fiscal apresentada.

12.8. Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

12.9. O pagamento será efetuado em Conta Bancária indicada pela CONTRATADA, de sua titularidade ou de representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

12.10. Caso se verifique erro nas faturas mensais, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da CONTRATADA.

12.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

12.12. Os pagamentos poderão ser retidos, quando houver incidência de ação judicial em que o Município for demandado, direta ou indiretamente, quer seja solidário ou subsidiariamente, relativamente a encargos sociais, trabalhistas e demais responsabilidades relativas à mão de obra envolvida na prestação dos serviços, ou a ela vinculada sob qualquer circunstância.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do

Edital.

13.2. A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 5.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Local e data

David Carvaho Pimenta
Presidente do CIMPAR

Representante Legal da Empresa Empresa
XXXXXX

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 141
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
FLS. 279
VALE PARAÍBUNA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____MG, CEP _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, incrito no CPF sob o nº _____, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e (*NOME*), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (*nº CNPJ*) estabelecida na (*endereço completo*) neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) (nome), inscrito no CPF sob nº (*nº do CPF*), doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente ***Contrato admnistrativo visando o fornecimento parcelado de medicamentos com o maior percentual de desconto sobre os preços fixados no BANCO DE PREÇOS EM SAUDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAUDE,*** com a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e seus artigos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência (TR) e itens abaixo:

LOTE I					
LOTE 01	**KIT ESCOLAR BÁSICO** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA	KIT	30.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 142
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 280

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	30.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	30.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	30.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	30.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	30.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimvarzeriamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 143

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
FLS. 281
VALE PARAÍBUNA

07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	30.000		
08	PASTA PORTA OBJETOS personalizada, reforçada produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dagua, com ziper, que contenha bolso na frente, alça de mão, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos pela prefeitura, que proporcione boa ergonomia, nas medidas de 25 cm de altura, 17 cm de largura e 8 cm de profundidade.	UN	30.000		
Valor Total Lote 01:					

LOTE 02					
LOTE 2	**KIT ESCOLAR COMPLETO I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo,produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 144

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls 282

	ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto.				
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
08	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.046-410
CNPJ: 21.965.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsdamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 145

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls. 283

Valor Total do Lote 02:					

		LOTE 03			
LOTE 3	**KIT ESCOLAR INFANTIL I** - CAIXA LAPIS DE COR - CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA MASSINHA - CAIXA TINTA GUACHE PEQUENA 6 CORES - 1 CADERNO DESENHO - 1 CADERNO BROCHURA - 2 LAPIS PRETO - APONTADOR	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo	UN	15.000		
02	CAIXA GIZ DE CERA dimensões 35 x 20 x 10 centímetros, modelar c/ 12 cores vibrantes	UN	15.000		
03	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso de180 a 200gr, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.	UN	15.000		
04	- CAIXA TINTA GUACHE - Tinta Guache 15ML - Estojo Com 6 Cores COM pigmentação forte e opaco-fosco, atóxica , solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si.	UN	15.000		
05	1 CADERNO DESENHO BROCHURA s/pauta, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	1 CADERNO BROCHURA SEM PAUTA	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(22) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 146

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 284
VALE PARAÍBUNA

	fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, sem pauta na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.				
07	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto HB Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade, Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
08	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
Soma Total do Lote 03:					

LOTE 04					
LOTE 4	**KIT ESCOLAR COMPLETO II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - RÉGUA 30 cm - TESOURA SEM PONTA PEQUENA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da	UN			

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsorcios.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 149

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 285

	mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .		15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	15.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm - Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 30 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetros. as demarcações devem se claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura	UN	15.000		
08	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 11 cm, cabo com espessura mínima de 5 mm, possuir certificação do INMETRO.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ. 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 148

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls 286
VALE PARAÍBUNA

09	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
10	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 04:					

LOTE 05					
LOTE 05	**KIT ESCOLAR I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 4 caderno brochura - ESTOJO PORTA OBJETOS - Régua	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsorcio.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 149

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 287
VALE PARAÍBA

	com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .				
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	4 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcaila nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm, transparente, comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm ce largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa	UN	15.000		
	Soma Total do Lote 05:				

LOTE 06					
LOTE 06	**KIT ESCOLAR II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 6 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS -	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 150

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 281

01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	6 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em material rigido de de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.016-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 151
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 289
VALE PIRAPITINGA

Soma Total do Lote 06:	

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da Imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UN	2.000		
03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH,	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	

LOTE 8					
LOTE 08	**KIT SAUDE 1** - Álcool em gel 70° - Protetor solar - Sabonete líquido antisséptico antibacteriano - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsdemeta.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 152
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls 990

	aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro				
02	- PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE. para uso profissional, que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UBV com repelente de insetos de longa duração efetivo na proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, com resistência à água e ao suor contendo 120ml a 200ml. Que tenha composição minima do repelente: DEET (diethyl toluamide ou N, N-dietil-meta-toluamida ou N,N-Dietil-3-metilbenzamida), Icaridina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) ou IR3535 ou EBAAP (Ethyl butylacetylaminopropionate),	UN	15.000		
03	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
04	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
Valor Total Lote 08:					

LOTE 9					
LOTE 09	**KIT HIGIENE PESSOAL** - Lenço umedecido antibacteriano - Creme dental -Escova dental -Fio dental - Sabonete líquido antisséptico - Necessaire personalizada	KIT	15.000		

Av. Rui Barbosa, 662 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparconsorcio.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 29
VALE PARAÍBUNA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- **LENÇO UMEDECIDO** - composição de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. pacote com 60 unidades.	UN	15.000		
02	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
03	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
04	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	15.000		
05	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.035-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 154

CIMPAR-CONSORCIO MUNI. Fls: 292 VALE PARAÍBUNA

06	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
					Valor Total Lote 09:

LOTE 10					
LOTE 10	**KIT HIGIÊNICO 2** -Shampoo - Sabonete - Creme dental - Escova dental - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	15.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	15.000		
03	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
04	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 155

CIMPAR-CONSORCIO
Fls: 293
VALE PARAIBUNA

05	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 10:	

	LOTE 11				
LOTE 11	**KIT SAÚDE 3** - Creme dental - Escova denta - Fio dental - Estojo premium personalizado	KIT	45.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	45.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	45.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 294
VALE PARAÍBUNA

03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	45.000		
04	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	45.000		
				Valor Total Lote 11:	

LOTE 12					
LOTE 12	**KIT SAÚDE 4** - Creme dental - Escova dental - Fio dental - Antisséptico bucal - Cartilha importância da saúde bucal "a saúde começa pela boca" - Estojo premium personalizado	KIT	30.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	30.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santo Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 154

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
FLS. 295
VALE PARAÍBA

03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	30.000		
04	ANTISSÉPTICO BUCAL enxaguante bucal antisseptico, isento de alcool, Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorexidina a 0,12%; Veiculo Q.s.p.; Embalado Em Frasco com no mínimo 30ml, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente;	UN	30.000		
05	- CARTILHA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE bucal "a saúde começa pela boca", impresa em A4, colorida.	UN	30.000		
06	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	30.000		
				Valor Total Lote 12:	

	LOTE 13				
LOTE 13	**KIT SAÚDE 5** - Shampoo - Sabonete - Álcool em gel 70º - Escova dental - Creme dental - Fio dental - Estojo premium personalizado - Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades	KIT	10.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 50 ml.	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 158

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls 296
VALE PARAÍBUNA

02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	20.000		
03	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	20.000		
04	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	20.000		
05	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	20.000		
06	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	20.000		
07	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	20.000		
08	- Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades, de malha PV ULTRA anti-piling, de alta qualidade, gola careca e punho em ribana, manga curta, inscrição personalizada em silk screen.	UN	20.000		

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.016-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 159
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 257
VALE PARAÍBUNA

Valor Total Lote 13:	

LOTE I4					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 1 TB, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 21 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 14:	

LOTE I5					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 512 GB, 8 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 18,5 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 15:	

LOTE I6					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.016-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 160
CIMPAR CONSORCIO MULT.
Fls: 258
VALE PARAÍBUNA

LOTE 16	NOTEBOOK COM ASCARACTERISTICAS MÍNIMAS PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 512 GB 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS E 8 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, TELA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 14 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 16:	

LOTE I7					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 30PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5740 X1450 DPI, 5740 X1450 DPI CICLO MENSAL: MAX 20.000 PAGINAS	UN	500		
				Valor Total Lote 17:	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM

3.1. O presente Contrato de Prestação de Serviços é oriundo da **PREGÃO ELETRONICO nº** 01/2025 e Requisição de Compras nº [--]/2025 da Prefeitura Municipal de _____, fazendo parte do presente instrumento todas as disposições encontradas no edital da referida licitação e seus anexos.

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor estimado da presente contratação corresponde a t R$ _____ (_____), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos produtos, obdecido sempre as condições definidas na proposta de preços apresentada pela contratada na Pregão Eletrônico – Sistema de Registro De Preços (SRP) n° 01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 161
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 295
VALE PARAÍBUNA

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O prazo do CONTRATO será de até XX (XXXXX) meses contados a partir da data da expedição, por parte do Município Contratante, da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogável nos moldes da Lei 14.133/2021.

5.2 - Após a assinatura do contrato e início de sua vigência, a Secretaria responsável expedirá ordem de fornecimento, tendo a contratada o prazo de até 03 (tres) dias corridos para proceder ao início fornecimento, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, respeitando as descrições de prazo do Edital e Termo de Referência que gerou este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

6.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

6.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

6.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

6.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

6.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

6.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de

proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

6.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

6.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

6.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

6.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

6.11. A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

6.12. A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

6.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

6.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

6.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITIVO AO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 163
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls 301

7.1. Caso haja necessidade devidamente comprovada, poderão as partes celebrar termo aditivo ao contrato, para fins de acréscimos ou supressões ao objeto, desde que as alterações não excedam o limite legal de 25 % sobre o preço total atualizado do contrato.

7.2. Nos casos de supressões do objeto, o limite disposto no item acima poderá ser excedido desde que ocorra a anuência das partes.

7.3. No curso do contrato será admitida apenas alteração do objeto que tenha sido solicitada pela contratante, devendo a solicitação ser justificada, com modificação quantitativa do item indicado em planilha de custos que acompanhou a proposta, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratante.

7.4. A justificativa para a alteração do objeto deverá ser escrita e apresentar obrigatoriamente manifestação previa, através de parecer de técnico da secretaria competente, descrevendo a necessidade com suas justificativas.

7.5. Qualquer alteração só poderá ser executada após a assinatura, pelas partes, de termo aditivo.

CLAUSULA OITAVA – DA AQUISIÇÃO E PRAZO DE ENTREGA/ DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O licitante vencedor, terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para a remessa dos produtos solicitados, contados a partir da data de solicitação, e mais 5 (cinco) dias corridos para a efetivação da entrega no endereço respectivo do pedido;

8.2. As Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento serão emitidas pelos Municípios participantes, pela via postal, no endereço do contratante, por fax ou através de correio eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor;

8.3. Cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento conterá um número de lote de compra, para melhor monitoramento das entregas (o qual também deverá figurar na NF);

8.4. A Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento será emitida sempre que houver demanda e de forma individualizada por cada município constante no Preâmbulo;

8.5. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos Contratantes, de forma parcelada ou não, respeitado o valor mínimo de R$ 100,00 (cinquenta reais) para cada pedido;

8.6. As entregas se darão conforme a demanda dos Contratantes, de forma fracionada ou não, conforme as necessidades de cada município participante individualmente, nos locais determinados pelos mesmos na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 169
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 302
VALE PARAÍBUNA

8.7. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 17:00h. Qualquer entrega fora desse prazo será devolvida. O recebimento dos itens se dará pelo funcionário/servidor indicado como responsável de cada município participante;

8.8. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto, não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (deve ser observado a integralidade do art. 5º, § 3º, da Portaria MS nº. 2.814 de 29.05.98 e nº 802, de 08 de outubro de 1998) e as disposições contidas na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 08/10/2020.

8.9. A cada três meses, caso requerido, o fornecedor deverá apresentar cópia do (s) laudo (s) analítico (s) dos lotes entregues, emitido (s) pelo fabricante, e cópia do Diário Oficial da União, onde consta o número do registro do produto no Ministério da Saúde. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela (s) farmacopeia (s) para o princípio ativo e forma farmacêutica;

8.10. Todas as notas fiscais deverão conter o número do lote de compra junto à discriminação do item, especificado na Autorização de Fornecimento, o nome do município a ser entregue, e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias, sendo que a liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências;

8.11. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo etc.);

8.12. Os itens deverão ser entregues com no mínimo 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 80% (oitenta por cento) nos medicamentos em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se solicitada, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou os municípios participantes, observando-se o prazo de vinte dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto;

8.13. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

8.14. Os rótulos ou os cartuchos devem apresentar a observação "VENDA PROIBIDA", conforme artigo 7ª da Portaria MS nº. 2.814, de 29/05/1998;

8.15. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas;

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 23.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 165

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 303
VALE PARAÍBUNA

8.16. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias;

8.17. As embalagens primárias dos itens (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade;

8.18. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento;

8.19. Os itens injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipos para aplicação, transferência ou infusão, quando for o caso;

8.20. Os itens contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável;

8.21. Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo;

8.22. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio ou para os municípios participantes, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação;

8.23. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou municípios participantes e cumprindo o prazo previsto neste Termo de Referência para conclusão da entrega do (s) medicamento (s);

8.24. Em caso de quebra de frasco (s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou municípios participantes e cumprindo o prazo previsto neste Termo de Referência para conclusão da entrega do(s) medicamento(s);

8.25. As caixas e volumes nos quais os itens vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário, a mercadoria não será recebida;

8.26. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Termo; excepcionalmente, mediante autorização prévia do CIMPAR ou dos respectivos municípios participantes, poderão ser

entregues medicamentos de marcas diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e a critério EXCLUSIVO de cada solicitante;

8.27. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Termo;

8.28. Caso não cumpridas as exigências deste Termo, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Termo, sem nenhum ônus para o Consórcio ou municípios participantes, e ficará sujeito às penalidades previstas neste Termo.

8.29. Em casos excepcionais de falta de algum item constante na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento emitida, a empresa deverá efetivar a remessa dos demais, justificando fundamentadamente os motivos da falta, que serão avaliados pelos solicitantes para o efeito de aplicação ou não de penalidades;

8.30. O acondicionamento e transporte do(s) item(ns) devem ser feitos dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do(s) mesmo(s). Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;

8.31. O transporte deverá ser realizado por empresas habilitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária como transportadora de medicamentos e deverá atender as Boas Práticas de Transporte destes Produtos;

8.32. O transporte dos itens deverá ser realizado em veículo apropriado e não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos in natura, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos medicamentos;

8.33. Os volumes deverão estar contidos no interior do veículo em grades ou gaiolas, para evitar tombamento e avaria da carga, e o veículo deverá estar com temperatura controlada, quando o caso, e livre de pó e sujeira;

8.34. Caso seja detectada alguma irregularidade no transporte, a mercadoria poderá ser recebida, porém, imediatamente será solicitada ao fornecedor a troca dos medicamentos, que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou município participante. Este procedimento visa garantir que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 169
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 305

8.35. A empresa vencedora será responsável por monitorar se o transporte dos produtos está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte de Medicamentos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

9.1. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após um ano, a contar da data da contratação, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

9.2 . Em caso de fato superveniente, decorrente de alteração da Legislação Federal, Estadual ou do Município, o preço poderá ser revisto preservado o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

9.3 - A atualização anual dos preços registrados será feita de forma automática pela Administração com a aplicação do índice IPCA/IBGE, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de um ano será contado a partir da última atualização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão da contratação ficará a cargo do(a) Gestor(a) do Contrato, o(a) servidor(a) público(a), Sr(a). [--].

10.1.1. Compete ao (à) Gestor(a), com anuência do Secretário da Pasta:

I – Efetuar o controle do prazo de vigência contratual para fins de realizar-se eventual prorrogação do prazo do contrato;

II – Autorizar a celebração de termo aditivo para a alteração do contrato;

III – Autorizar a eventual celebração de termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato, após exame qualitativo do produto ou serviço prestado pelo contratado;

IV – Requerer a instauração de procedimento para aplicação de penalidade às empresas;

V – Decidir sobre a rescisão do contrato;

VI – Analisar e manifestar-se sobre eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratuais;

VII – Analisar e responsabilizar-se por eventual necessidade de convalidação dos termos contratuais;

10.2. A fiscalização do cumprimento do avençado ficará a cargo do(a) Fiscal, o(a) servidor(a) público(a), Sr(a). [--].

10.2.1. Compete ao (à) Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV – Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes, em conjunto com o Secretário da Pasta;

V – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observando o Termo de Referência;

VI – Exigir o cumprimento dos prazos estabelecidos no presente contrato;

VII – Exigir o cumprimento das cláusulas do presente contrato e dos respectivos termos aditivos;

VIII – Atestar as notas fiscais e faturas;

IX – Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providencias que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI – Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido

10.3. A atividade de gestão e fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

fornecidos e ou serviços prestados;

14.2..8. Fiscalizar o cumprimento das disposições deste edital;

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS JUNTO AO CIMPAR.

15.1. Solicitar a entrega dos produtos ou prestação dos serviços através do CIMPAR e nos termos deste edital;

15.2. Emitir a autorização para entrega dos produtos ou prestação dos serviços;

15.3. Ter assegurado o correspondente crédito orçamentário, a conta da dotação orçamentária na LOA do município;

15.4. Empenhar os recursos necessários, garantindo o cumprimento do contrato a ser firmado;

15.5. Realizar o repasse de recursos para o pagamento referente aos serviços utilizados ou produtos fornecidos;

15.6. Controlar e acompanhar toda execução do objeto do contrato a ser firmado.

15.7. Receber a prestação de contas e consolidar nas contas do município;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

16.1. Nos casos de atraso injustificado na execução dos serviços/fornecimento dos produtos ou de atraso no adimplemento das obrigações contratuais, o contratante poderá aplicar à contratada multa moratória de até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento).

16.2. Pela inexecução parcial ou total do contrato, o contratante poderá aplicar, nos termos do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, à contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em proporção aos casos de desatendimento das obrigações da contratada, podendo ser cumulada com a multa moratória prevista no subitem acima;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

16.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, o recebimento das multas aplicadas poderá ocorrer deduzindo-se do pagamento mensal devido à CONTRATADA, a quantia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 173
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 311
VALE PARAÍBUNA

correspondente à citada penalidade.

16.4. As multas são independentes ou autônomas e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte do CONTRATANTE.

16.5. O CONTRATANTE poderá cobrar as multas administrativa e judicialmente.

16.6. No caso de aplicação de qualsquer das penalidades previstas nos itens acima, é assegurada à CONTRATADA o direito de ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado.

16.7. O pagamento de multa pelo contratante não o exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que possa acarretar à Administração.

16.8. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

17.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VII - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.2. A CONTRATADA terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido em lei;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17.3. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do item 17.2 observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que a contratada tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.4. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão judicial.

17.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.6. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a contratada será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 195
CIMPAR-CONSÓRCIO
Fls: 313
VALE PARAÍBUNA

17.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação E utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

17.8. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 17.2 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

17.9 - Na hipótese do inciso II do item 17.2, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal (DEFINIR).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO COMPETENTE

18.1. Fica eleito o Foro de Juiz de Fora - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que igualmente assinam.

Juiz de Fora - MG, __ de _____ de _____.

_____

RAZÃO SOCIAL)

CNPJ nº

(Representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 14

CIMPAR-CONSÓRCIO MUNICIPAL
Fls: 314
VALE PARAÍBUNA

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX

CNPJ nº

(Representante legal)

CONTRATANTE

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1790

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 315
VALE PARAÍBUNA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MINUTA DO CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o item com preços iguais ao adjudicatário:

LOTE I					
LOTE 01	**KIT ESCOLAR BÁSICO** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA	KIT	30.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	30.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou prolipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	30.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	30.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não	UN	30.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 198

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 316
VALE PARAÍBUNA

	enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.				
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	30.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	30.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	30.000		
08	PASTA PORTA OBJETOS personalizada, reforçada produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, que contenha bolso na frente, alça de mão, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos pela prefeitura, que proporcione boa ergonomia, nas medidas de 25 cm de altura, 17 cm de largura e 8 cm de profundidade.	UN	30.000		
Valor Total Lote 01:					

LOTE 02

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.016-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT...
Fls: 317
VALE PARAÍBA

LOTE 2	**KIT ESCOLAR COMPLETO I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo,produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto.	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 180
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 318
VALE PARAÍBUNA

	com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.				
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas mecidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
08	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Valor Total do Lote 02:					

	LOTE 03				
LOTE 3	**KIT ESCOLAR INFANTIL I** - CAIXA LAPIS DE COR - CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA MASSINHA - CAIXA TINTA GUACHE PEQUENA 6 CORES - 1 CADERNO DESENHO - 1 CADERNO BROCHURA - 2 LAPIS PRETO - APONTADOR	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

	com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo				
02	CAIXA GIZ DE CERA dimensões 35 x 20 x 10 centímetros, modelar c/ 12 cores vibrantes	UN	15.000		
03	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso de180 a 200gr, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.	UN	15.000		
04	- CAIXA TINTA GUACHE - Tinta Guache 15ML - Estojo Com 6 Cores COM pigmentação forte e opaco-fosco, atóxica , solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si.	UN	15.000		
05	1 CADERNO DESENHO BROCHURA s/pauta, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	1 CADERNO BROCHURA SEM PAUTA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas, sem pauta na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
07	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto HB Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade, Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
08	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
Soma Total do Lote 03:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 182

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 320
VALE PARAÍBUNA

LOTE 04					
LOTE 4	**KIT ESCOLAR COMPLETO II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - RÉGUA 30 cm - TESOURA SEM PONTA PEQUENA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 183

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 321
VALE PARAÍBUNA

	com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.				
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm - Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 30 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetros. as demarcações devem se claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura	UN	15.000		
08	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 11 cm, cabo com espessura mínima de 5 mm, possuir certificação do INMETRO.	UN	15.000		
09	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
10	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
	Soma Total do Lote 04:				

LOTE 05

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.035-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 329
VALE PURAMBEVA

LOTE 05	**KIT ESCOLAR I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 4 caderno brochura - ESTOJO PORTA OBJETOS - Régua	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropileno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	4 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 185
CIMPAR CONSÓRCIO MULT.
Fls 323
VALE PARAÍBUNA

	papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.				
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm, transparente, comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa	UN	15.000		
Soma Total do Lote 05:					

LOTE 06					
LOTE 06	**KIT ESCOLAR II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 6 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS -	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-3400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 186
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 324
VALE PARAÍBUNA

03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	6 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em material rigido de de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 06:					

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 189

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 325
VALE PARAÍBUNA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UN	2.000		
03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	

LOTE 8					
LOTE 08	**KIT SAUDE 1** - Álcool em gel 70º - Protetor solar - Sabonete líquido antisséptico antibacteriano - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	15.000		
02	- PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE. para uso profissional, que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UBV com repelente de insetos de longa duração efetivo na proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, com resistência à água e ao suor contendo 120ml a 200ml. Que tenha composição mínima do	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 188
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 326
VALE PARAIBUNA

	repelente: DEET (diethyl toluamide ou N, N-dietil-meta-toluamida ou N,N-Dietil-3-metilbenzamida), Icaridina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) ou IR3535 ou EBAAP (Ethyl butylacetylaminopropionate),				
03	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
04	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
Valor Total Lote 08:					

LOTE 9					
LOTE 09	**KIT HIGIENE PESSOAL** - Lenço umedecido antibacteriano - Creme dental -Escova dental -Fio dental - Sabonete líquido antisséptico - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- **LENÇO UMEDECIDO** - composição de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. pacote com 60 unidades.	UN	15.000		
02	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 189
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 327
VALE PARAÍBUNA

03	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
04	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	15.000		
05	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25°C 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25°C) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
06	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 09:	
			LOTE 10		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 190

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls 328
VALE PARAÍBUNA

LOTE 10	**KIT HIGIÊNICO 2** -Shampoo - Sabonete - Creme dental - Escova dental - Necessaire personalizada	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	15.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	15.000		
03	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
04	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
05	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 10:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 191

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 329
VALE PARAÍBUNA

CIMPAR

		LOTE 11			
LOTE 11	**KIT SAÚDE 3** - Creme dental - Escova denta - Flo dental - Estojo premium personalizado	KIT	45.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	45.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	45.000		
03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	45.000		
04	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	45.000		
				Valor Total Lote 11:	

Av. Rui Barbosa, 542 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 192
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 330
VALE PARAÍBUNA

LOTE I2					
LOTE 12	**KIT SAÚDE 4** - Creme dental - Escova dental - Fio dental - Antisséptico bucal - Cartilha importância da saúde bucal "a saúde começa pela boca" - Estojo premium personalizado	KIT	30.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	30.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	30.000		
03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	30.000		
04	ANTISSÉPTICO BUCAL enxaguante bucal antisseptico, isento de alcool, Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorexidina a 0,12%; Veiculo Q.s.p.; Embalado Em Frasco com no mínimo 30ml, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano	UN	30.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 193

CIMPAR CONSÓRCIO MULT.
Fls: 331
VALE PARAÍBUNA

	a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente;				
05	- CARTILHA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE bucal "a saúde começa pela boca", impresa em A4, colorida.	UN	30.000		
06	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	30.000		
				Valor Total Lote 12:	

LOTE 13					
LOTE 13	**KIT SAÚDE 5** - Shampoo - Sabonete - Álcool em gel 70º - Escova dental - Creme dental - Fio dental - Estojo premium personalizado - Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades	KIT	10.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	20.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	20.000		
03	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms,não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	20.000		
04	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	20.000		
05	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no	UN	20.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 194

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 332
VALE PARAÍBUNA

	mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto				
06	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	20.000		
07	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	20.000		
08	- Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades, de malha PV ULTRA anti-pilling, de alta qualidade, gola careca e punho em ribana, manga curta, inscrição personalizada em silk screen.	UN	20.000		
				Valor Total Lote 13:	

LOTE I4					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 1 TB, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 21 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 14:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 195
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 333
VALE PARAÍBUNA

LOTE 15					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 512 GB, 8 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 18,5 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 15:	

LOTE 16					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	NOTEBOOK COM ASCARACTERISTICAS MÍNIMAS PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 512 GB 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS E 8 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, TELA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 14 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 16:	

LOTE 17					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 30PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5740 X1450 DPI, 5740 X1450 DPI CICLO MENSAL: MAX 20.000 PAGINAS	UN	500		
				Valor Total Lote 17:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 196
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 334
VALE PARAÍBUNA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Atendendo ao Processo licitatório nº 02/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2025, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS** cujo o objeto é o registro de preços *visando a eventual e futura contratação de empresa ou consórcio de empresas para a fornecimento parcelado de medicamentos com o maior percentual de desconto sobre os preços fixados no* ***BANCO DE PREÇOS EM SAUDE (BPS) DO MINISTÉRIO DA SAUDE***, conforme descrição contida no Termo de Referência que integra o Edital de Licitação, e as demais condições do instrumentos de convocação, com as quais expressamente concordo, elaboro a seguinte proposta:

	LOTE I				
LOTE 01	**KIT ESCOLAR BÁSICO** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA	KIT	30.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	30.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropileno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	30.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

	Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .				
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	30.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.	UN	30.000		
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polimero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	30.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	30.000		
08	PASTA PORTA OBJETOS personalizada, reforçada produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, que contenha bolso na frente, alça de mão, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos pela prefeitura, que proporcione boa ergonomia, nas medidas de 25 cm de altura, 17 cm de largura e 8 cm de profundidade.	UN	30.000		
Valor Total Lote 01:					

LOTE 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 198
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 336

LOTE 2	**KIT ESCOLAR COMPLETO I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo,produzido com material durável de metal ou prollpropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto.	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 199

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls. 337
VALE PARAÍBUNA

	com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.				
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
08	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Valor Total do Lote 02:					

	LOTE 03				
LOTE 3	**KIT ESCOLAR INFANTIL I** - CAIXA LAPIS DE COR - CAIXA GIZ DE CERA - CAIXA MASSINHA - CAIXA TINTA GUACHE PEQUENA 6 CORES - 1 CADERNO DESENHO - 1 CADERNO BROCHURA - 2 LAPIS PRETO - APONTADOR	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

	com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo				
02	CAIXA GIZ DE CERA dimensões 35 x 20 x 10 centímetros, modelar c/ 12 cores vibrantes	UN	15.000		
03	MASSA DE MODELAR, estojo com 12 cores com peso de180 a 200gr, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, massa super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que - não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com selo do INMETRO.	UN	15.000		
04	- CAIXA TINTA GUACHE - Tinta Guache 15ML - Estojo Com 6 Cores COM pigmentação forte e opaco-fosco, atóxica , solúvel em água e disponível em cores que são miscíveis entre si.	UN	15.000		
05	1 CADERNO DESENHO BROCHURA s/pauta, fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas, na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	1 CADERNO BROCHURA SEM PAUTA fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas, sem pauta na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
07	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto HB Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade, Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
08	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
	Soma Total do Lote 03:				

CIMPAR
Fls. 201
CIMPAR-CONSORCIO MULT. VALE PARAÍBUNA Fls: 339

LOTE 04					
LOTE 4	**KIT ESCOLAR COMPLETO II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - CAIXA LÁPIS DE COR - COLA ESCOLAR PEQUENA - 2 CADERNOS BROCHURA - RÉGUA 30 cm - TESOURA SEM PONTA PEQUENA - ESTOJO PORTA OBJETOS	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropileno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	LAPIS DE COR, inteiro, caixa com 12 cores diversas formato sextavado ou redondo, resina plastica resistente a queda, com bom apontamento, ponta sem quebra, atoxico, mina homogenea	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 202

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 340
VALE PARAÍBUNA

	com espessura apro ximada de 0,3mm, Cores mais vivas e intensas. Produzida com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, macia e resistente lapis medindo aproximadamente: 175mm x 0,7mm (c x l), acondicionado em estojo.				
06	COLA ESCOLAR PEQUENA, 40 grms, a base de da mistura do polímero sintético chamado Poli-Acetato de Vinila com demais substâncias químicas, com Água (H2O) como seu principal solvente e resina vinílica, com filme transparente de alta resistência e secagem rápida, lavavel, não tóxico.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm - Regua plástica de 100% poliestireno cristal de 30 cm, transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centimetros. as demarcações devem se claras e precises não podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura	UN	15.000		
08	TESOURA ESCOLAR; sem ponta (ponta arredondada), cabo 100% polipropileno, anatômico, com a barra interna emborrachada, lâmina de corte em aço inoxidável, espessura mínima de chapa de 1mm, a tesoura deve vir afiada de fábrica, comprimento mínimo de 11 cm, cabo com espessura mínima de 5 mm, possuir certificação do INMETRO.	UN	15.000		
09	2 CADERNOS BROCHURA, fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
10	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida Plastico rígido, com trava ou click de fechamento, composta de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, personalizada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas minimas de 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
	Soma Total do Lote 04:				

LOTE 05

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.035-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 203
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 341
VALE PARAÍBUNA

LOTE 05	**KIT ESCOLAR I** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 4 caderno brochura - ESTOJO PORTA OBJETOS - Régua	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		
03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	4 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexível - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 204

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT
Fls 342
VALE PARAÍBUNA

	papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.				
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em lona resinada de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
07	RÉGUA 30 cm, transparente, comum em acrílico, transparente, cristal, rígida, medindo 30 cm de comprimento x 3,5cm de largura x 3mm de espessura na face não graduada, com graduação precisa	UN	15.000		
Soma Total do Lote 05:					

LOTE 06					
LOTE 06	**KIT ESCOLAR II** - LÁPIS DE ESCREVER - APONTADOR - 3 CANETAS (AZUL, VERMELHA, PRETA) - BORRACHA 60 - 6 CADERNOS BROCHURA - ESTOJO PORTA OBJETOS -	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	*Lápis de escrever preto nº.* 2, Preto; Máxima resistência e maciez, grafite de excelente qualidade Produzido com madeira plantada/reflorestada;Mina resistente e escrita macia;Traço escuro com excelente apagabilidade, sem borracha.	UN	15.000		
02	APONTADOR, simples 1 furo, produzido com material durável de metal ou polipropilêno, lâmina em aço carbono resistente de cores vibrantes	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 23.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 905
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 343
VALE PARAÍBUNA

03	03 CANETAS - (kit de 03 canetas contendo: 01 caneta azul, 01 caneta Vermelha, 01 caneta preta), com corpo principal produzida com material Cristal hexagonal com empunhadura ergonomica, que não contenha PVC em sua composição, que possua tampa da mesma cor da tinta com furo de ventilação conforme padrão ISO. Fabricada com ponta metálica média com 1.0mm de espessura feita com Esfera de Tungstênio , que possua tinta de longa duração nas cores azul, vermelho e preto .	UN	15.000		
04	BORRACHA 60 de excelente desempenho e alta durabilidade, que Possua formato retangular, que possua bastante elasticidade e flexibilidade que garante maior precisão, conforto e firmeza ao apagar, que não suja, não enruga o papel, macia e isenta de pvc em sua composição. Composta com Borracha natural, borracha sintética, cargas, agente vulcanização, pigmento e óleo; - Produto certificado INMETRO.	UN	15.000		
05	6 CADERNOS BROCHURA fabricado com capa flexivel - 96 Folhas brancas pautadas na gramatura de 56 g/m², nas medidas 200x275mm, feita com papel de reflorestamento, que não contenha material reciclado atóxico, hipoalérgênico e de alta qualidade.	UN	15.000		
06	ESTOJO PORTA OBJETOS, produzida em material rigido de de material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, que proporcione boa ergonomia, nas medidas 20 x 3 x 8 cm; 40 grms.	UN	15.000		
Soma Total do Lote 06:					

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.048-110
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 226

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 344
VALE PARAÍBUNA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UN	2.000		
03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	

LOTE 8					
LOTE 08	**KIT SAUDE 1** - Álcool em gel 70° - Protetor solar - Sabonete líquido antisséptico antibacteriano - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao inmetro; embalagem: conforme determinacao inmetro	UN	15.000		
02	- PROTETOR SOLAR FPS 30 COM REPELENTE. para uso profissional, que age contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA E UBV com repelente de insetos de longa duração efetivo na proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, com resistência à água e ao suor contendo 120ml a 200ml. Que tenha composição mínima do	UN	15.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 204
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 345

	repelente: DEET (diethyl toluamide ou N, N-dietil-meta-toluamida ou N,N-Dietil-3-metilbenzamida), Icaridina (Hydroxyethyl isobutyl piperidine carboxylate ou Picaridin) ou IR3535 ou EBAAP (Ethyl butylacetylaminopropionate).				
03	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
04	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
	Valor Total Lote 08:				

	LOTE 9				
LOTE 09	**KIT HIGIENE PESSOAL** - Lenço umedecido antibacteriano - Creme dental -Escova dental -Fio dental - Sabonete líquido antisséptico - Necessaire personalizada	KIT	15.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- **LENÇO UMEDECIDO** - composição de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. pacote com 60 unidades.	UN	15.000		
02	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 3038
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 346
VALE PARAÍBUNA

03	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
04	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	15.000		
05	- SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO - 100ML: Sabonete líquido antisséptico destinado para higienização e antissepsia das mãos. Para uso profissional, não contem perfume em sua fórmula. Testado dermatologicamente. Produto deve possuir registro na ANVISA. Composição química: Tensoativos, Aniônicos e anfóteros, Solubilizante, Triclosan, Espessante, Veiculo. pH Puro 7,00 - 8,00. Viscosidade a 25ºC 4000 – 6000 cps. Densidade g/ml (25ºC) 0,990 - 1,030 g/ml. Odor Característico. - Frasco com 100 ml.	UN	15.000		
06	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 09:	

LOTE 10

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 209

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 342
VALE PARAÍBUNA

LOTE 10	**KIT HIGIÊNICO 2** -Shampoo - Sabonete - Creme dental - Escova dental - Necessaire personalizada	KIT	15.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	15.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	15.000		
03	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	15.000		
04	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	15.000		
05	- NECESSAIRE PERSONALIZADA produzida em lona resinada em material atóxico, hipoalergenico sem cheiro ou odor, a prova dágua, com ziper, silkcada nas cores logomarca e dizeres a serem definidos, nas medidas: Comprimento: 15 cm, Largura: 9,5 cm Profundidade: 8,5 cm	UN	15.000		
				Valor Total Lote 10:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.046-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 210

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 348 VALE PARAÍBUNA

LOTE II					
LOTE 11	**KIT SAÚDE 3** - Creme dental - Escova denta - Fio dental - Estojo premium personalizado	KIT	45.000		

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico, embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	45.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	45.000		
03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	45.000		
04	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha ca administração.	UN	45.000		
				Valor Total Lote 11:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimpargoriadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG
Fls 211

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls 349
VALE PARAÍBUNA

LOTE I2					
LOTE 12	**KIT SAÚDE 4** - Creme dental - Escova dental - Fio dental - Antisséptico bucal - Cartilha importância da saúde bucal "a saúde começa pela boca" - Estojo premium personalizado	KIT	30.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	30.000		
02	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto	UN	30.000		
03	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	30.000		
04	ANTISSÉPTICO BUCAL enxaguante bucal antisseptico, isento de alcool, Antisséptico Bucal; Composto Por Solução de Clorexidina a 0,12%; Veiculo Q.s.p.; Embalado Em Frasco com no mínimo 30ml, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 1 Ano	UN	30.000		

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.046-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 912
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls: 350
VALE PARAÍBUNA

	a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente;				
05	- CARTILHA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE bucal "a saúde começa pela boca", impresa em A4, colorida.	UN	30.000		
06	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 5.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	30.000		
				Valor Total Lote 12:	

LOTE I3					
LOTE 13	**KIT SAÚDE 5** - Shampoo - Sabonete - Álcool em gel 70° - Escova dental - Creme dental - Fio dental - Estojo premium personalizado - Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades	KIT	10.000		
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	SHAMPOO - para cabelo normal, sem sal, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Uso: Adulto, unidade 60 ml.	UN	20.000		
02	SABONETE – composição/material: glicerina vegetal pura, fórmula suave proporcionando hidratação sem causar irritações, fragrância: variadas, (conteúdo: 90g)	UN	20.000		
03	- ALCOOL em gel – alcool etilico hidratado em gel; graduacao: 70° inpm); contendo 250 grms.não aromatizado; limpido; transparente; isento de residuos; rotulo: conforme determinacao Inmetro; embalagem: conforme determinacao Inmetro	UN	20.000		
04	- CREME DENTAL com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, pirofosfato, tetrasódico. embalado em bisnaga plástica com no mínimo 70 gramas	UN	20.000		
05	- ESCOVA DENTAL – confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo aproximadamente, 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no	UN	20.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 213

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 351
VALE PARAÍBUNA

	mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, e com no mínimo 32 tufos contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia - ABO. Ter impresso no cabo a marca do fabricante. Uso: adulto				
06	FIO DENTAL confeccionado em poliamida, cera e aroma, eficaz na remoção da placa bacteriana interproximal, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 100 metros, fio de resina termoplastica resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos eficaz na remoção da placa bacteriana interna embalados individualmente em saquinho plástico, tipo flow pack.	UN	20.000		
07	- ESTOJO PREMIUM personalizado com cores a ser definida, produzido com material plástico/ polipropileno ou semi rigido medidas mínimas de 3,6 x 6.5 x 20.5cm, cor a escolha da administração.	UN	20.000		
08	- Camiseta campanha saúde bucal nas comunidades, de malha PV ULTRA anti-piling, de alta qualidade, gola careca e punho em ribana, manga curta, inscrição personalizada em silk screen.	UN	20.000		
				Valor Total Lote 13:	

LOTE 14					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 14	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 1 TB, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 21 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 14:	

Av. Rui Barbosa, 842 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 96.046-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 214

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 3522
VALE PARAÍBUNA

LOTE I5					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 15	COMPUTADOR DE MESA PADRÃO ATX, COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS: PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR 512 GB, 8 GB DE MEMÓRIA, PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS E 12 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, MONITOR DE LCD OU LED COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 18,5 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 15:	

LOTE I6					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	NOTEBOOK COM ASCARACTERISTICAS MÍNIMAS PLACA MÃE COM VIDEO, SOM E REDE ON BOARD, SSD COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 512 GB 8 GB DE MEMÓRIA DDR4, PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS E 8 THREADS, TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM, TELA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 14 POL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	500		
				Valor Total Lote 16:	

LOTE I7					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
LOTE 16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 30PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSAO 5740 X1450 DPI, 5740 X1450 DPI CICLO MENSAL: MAX 20.000 PAGINAS	UN	500		
				Valor Total Lote 17:	

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÊS DO RIO - MG
Fls. 215

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 353
VALE PARAÍBUNA

➢ Declaramos que nos preços/descontos propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, alimentação hospedagem, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

➢ Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

➢ Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentaçãc não inferior a 30 (trinta) dias.

➢ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6°, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura:

RG: CPF

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

Fls. 2/6

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 354 VALE PARAÍBUNA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:
1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 21
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 355
VALE PARAÍBUNA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;

2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora - MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 218

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 356
VALE PARAÍBUNA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ nº. ..... com sede na ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e CPF nº ....., DECLARA, para os devidos fins, que esta empresa garante a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;

2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 219

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT VALE PARAÍBUNA
Fls: 357

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CIMPAR

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (NOME DO REPRESENTANTE), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro De Preços (SRP) nº 01/2025, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial da Lei 14.133/2021, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste município, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;

2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

Av. Rui Barbosa, 842 – Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.585.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 120

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 355
VALE PARAÍBUNA

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DECLARAÇÃO DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CIMPAR

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (NOME DO REPRESENTANTE), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro De Preços (SRP) nº 01/2025, declara, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;

2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.

CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 221

CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 359
VALE PARAÍBUNA

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONOMICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CIMPAR

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). (NOME DO REPRESENTANTE), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro De Preços (SRP) nº 01/2025, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, ____ de _____ de 2025.

_____

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

OBS.:

1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;

2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CIMPAR
ZONA DA MATA

CIMPAR-CONSORCIO MULT... DE DORES DO TURVO
Fls: 373
VALE PARAIBUNA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Isabela Vaz de Melo Cunha, secretária executiva, certifico que procedi com a divulgação do Edital do Pregão Eletrônico em sítio eletrônico oficial e portal nacional de compras publicas e jornal de grande circulação, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis **nos termos dos artigos 53, § 3º e 54 da Lei Federal n. 14.133/2021**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no **art. 25 da Lei n.º 14.133/21.**

Por ser verdade, firmo o presente.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2025.

Isabela Vaz de Melo Cunha
Secretária Executiva
CPF nº 114.963.186-41

Av. Rui Barbosa, 642 | Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ 12.565.740/0001-45
(32) 3274-5400
cimpar@cimparconsorcios.org.br

224
CÂMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 374
VALE PARAÍBUNA

TM EDITAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Comissão de Licitação informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025 passa pela seguinte retificação: No item 9.1.1, onde se lia "5 dias", passa-se a ler "40 dias". Diante da alteração, fica remarcada a sessão de julgamento para o dia 06/03/2025, às 09h. O edital e sua retificação estão disponíveis no site https://www.conselhopacheco.mg.gov.br/ e no portal https://bll.org.br/. Conselheiro Pacheco, 17/02/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar
Tipo: Menor preço por LOTE, abertura da sessão: 07/03/2025, Horário: 10h, no site https://selcomp.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações https://cimparvale-parnaiba.org.br/.
David Carvalho Pimenta
Presidente da CIMPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO REGIONAL DOS PRODUTORES HORTIFRANQUEIROS DE JUIZ DE FORA

A Associação Regional dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Juiz de Fora, neste ato representada por seu Presidente, Sr. [illegible], convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de março de 2025, às 19h, em segunda convocação, na sede da Associação, situada na Rua [illegible], nº 123, Centro, Juiz de Fora – MG. A pauta da assembleia será a discussão sobre a [illegible] e a eleição da nova diretoria para o mandato de 2025 a 2028. Solicitamos a presença de todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias. Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2025. [illegible]
Presidente da Associação Regional dos Produtores de Hortifrutigranjeiros

SINDICATO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA – MG.
SINDISAÚDE - JF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No edital de convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado no dia 11 de fevereiro de 2025, da Tribuna de Minas parte inferior, página 16, tendo em vista a necessidade de alteração do edital, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, procede-se à emissão da seguinte:

ERRATA

ONDE SE LÊ:
"no dia 05 de março de 2025, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação"
LEIA-SE:
"no dia 24 de março de 2025, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação"
Parte integrante do EDITAL, fica RATIFICADA.

Juiz de Fora-MG, 14 de fevereiro de 2025
MARDONI ANDRADE SOARES
PRESIDENTE

SINDICATO DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA – MG.
SINDISAÚDE - JF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, publicado no dia 11 de fevereiro de 2025, da Tribuna de Minas parte inferior, página 16, tendo em vista a necessidade de alteração do edital, EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, procede-se à emissão da seguinte:

ERRATA

ONDE SE LÊ:
"no dia 05 de março de 2025, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação"
LEIA-SE:
"no dia 24 de março de 2025, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min em segunda e última convocação"
Parte integrante do EDITAL, fica RATIFICADA.

Juiz de Fora-MG, 14 de fevereiro de 2025
MARDONI ANDRADE SOARES
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária
CORD. ED. ALMEIRARA

- 26 de fevereiro de 2025 (prova teórica)
- 1ª Convocação: 1/3 presença de 2/3 dos unidades - (prova oral)
- 2ª Convocação: 15/20 (qualquer nº de candidatos presentes)

Os candidatos de todos os Encontros do Baixo Almeirara, convocados na 1ª Convocação para as Assembleias Gerais Ordinárias, e realizarem as provas orais do prazo, situado a Av. Desembargador [illegible] para iniciar as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas referente ao período de janeiro/2024 a fevereiro/2025;
2. Apresentação de propostas orçamentárias para 2025/2026 e deliberação sobre aquisição de novos veículos;
3. Discussão e deliberação sobre manutenção e/ou [illegible] de condutores para o quadro [illegible] de cada [illegible].
4. Assuntos gerais.

Os Candidatos que não estiverem no [illegible] como o que [illegible] em conjunto no encontro/mês, [illegible] e [illegible] Geral Ordinária, [illegible] poderão votar e ser votado para cargos eletivos, [illegible] a partir de nº 495/24.

O Candidato que não puder estar presente, deverá [illegible] com suas ausências comprovadas, [illegible] [illegible] [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Fls: 225
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 375
VALE PARAÍBUNA

Jaboticatubas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0126/2025 PREGÃO 0011 Nº 0192/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. Objeto: Registro de preços de serviços gráficos, confecção e de rotocromias de cursos livres para eventos comemorativos, em município de Jaboticatubas/MG, com fornecimento de materiais, qualificados e capacitados conforme edital e seus anexos. Data de início: 10 de março de 2025, às 09:00 horas. Local: Plataforma de Licitações ARM LICITA – www.armlicita.com.br. Site: www.jaboticatubas.mg.gov.br. 17/02/2025. Vanessa Maria José Simão Maia – Pregoeira

3 cm -17 2044511 - 1

Jacinto

Prefeitura Municipal

AVISO DISPENSA ELETRONICA 003/2025

Por determinação do (a) Agente de Contratação, fica(m) sujeito a Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, SG do Credenciado de Automóveis para os Serviços de Comunicações e Divulgação das ações sobre os Programas Municipal de Jacinto, pelos interessados acima citados e interessados, num curto espaço de até cinco dias úteis e pelo menos uma atração diária por turno ofício e quinzenal uma vez por semana, em conformidade com as necessidades do Município. Data: início da sessão: 14/02/2025 as 08:00 às 15:00. Cadastro de Credenciados: Site: www.jacinto.mg.gov.br. Jacinto/MG, 17 de Fevereiro de 2025. Vanderley Barbosa dos Santos – Comissão de Contratação.

3 cm -17 2044569 - 1

Janaúba

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº. 17/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 05/2025 O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de fevereiro de 2025 às 10:00 no endereço eletrônico: www.licitacon.com.br, processo licitatório nº 17/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 05/2025, para a locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos e higienização de praças e logradouros, para atender as festividades do carnaval e eventos oficiais do município de Janaúba/MG, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, com endereço comercial na Rua Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro, nº 1.000, Bairro Centro, Janaúba/MG, ou através do site: www.janauba.mg.gov.br, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). Janaúba/MG, 17 de fevereiro de 2025. Tarsila Gervasio de Paiva Campos – Assistente Técnico em Licitações.

3 cm -17 2044434 - 1

PROCESSO Nº. 13/2025

CHAMAMENTO Nº. 03/2025 O município de Janaúba torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período entre os dias 20 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área de fisioterapia, no município de Janaúba/MG, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, com endereço comercial na Rua Dr. Antônio Gonçalves Ribeiro, nº 1.000, Bairro Centro, Janaúba/MG, ou através do site: www.janauba.mg.gov.br, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). Janaúba/MG, 17 de fevereiro de 2025. Tarsila Gervasio de Paiva Campos – Assistente Técnico em Licitações.

3 cm -17 2044441 - 1

Januária

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação de 04 salas de aula na Escola Municipal Bairro Eldorado, em cumprimento do TEMEI Referente – Convênio/Termo Discricionário, Assistência Financeira, Emenda Parlamentar, Indicação, Cadastro, entre outros, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Abertura da sessão: dia 10/03/2025 às 09:00 horas. Interessados deverão acessar o edital no site: www.januaria.mg.gov.br, ou solicitar pelo e-mail licitacao@januaria.mg.gov.br, ou pelo fone (38) 3621-2210 ou diretamente no Setor de Licitação. Edital e demais informações poderão ser retirados pessoalmente ou por e-mail. Januária / MG, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

3 cm -17 2045043 - 1

José Gonçalves de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

O Município de José Gonçalves de Minas/MG, torna-se público o Pregão Eletrônico nº 001/2025, com fundamento na Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Abertura: 28/02/2025 às 09:00h. Edital disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas MG, ou na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de José Gonçalves de Minas MG. Rua Sebastião Borges Teixeira, nº 1.000, Centro, (31) 3847-2235 – DADOS: Henrique Borges Teixeira – Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº 001/2025. Informações poderão ser via e-MAIL, pelo endereço acima citado ou pelo telefone acima citado.

3 cm -17 2044761 - 1

Juiz de Fora

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

O CIMPAR, torna público o Aviso de Licitação cujo teor se lê: 14/02/2025 Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e similar. David Carvalho Barbosa Presidente do CIMPAR

1 cm -17 2044342 - 1

Leme do Prado

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 005/2025

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2025. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação especializada em ramo de transporte para prestação de serviços de transporte de escolares da zona rural para Escola Municipal da sede do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 13/03/2025. Site oficial: https://www.lemedoprado.mg.gov.br/ acesso também como edital completo estará à disposição no setor de licitações do Município de Leme do Prado/MG, situado na Av. São Gerardo, 259, Bairro Oswaldo Ferreira, Leme. www.lemedoprado.mg.gov.br/portal/licitacoes/ ou envio de propostas nº (38) 9 9855-0660, ou horário comercial. Vinicius Cordeiro Santos – Prefeito Municipal.

3 cm -17 2044360 - 1

Lima Duarte

Prefeitura Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o Pregão Eletrônico nº 007/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, conforme especificações no edital e seus anexos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Data de início de entrega das propostas: às 08:00h do dia 14/02/2025. Data final da entrega das propostas: às 08:00h do dia 10/03/2025. Data de início da sessão de disputa: às 08:30h do dia 10/03/2025. Local de realização da sessão: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mais informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, ainda à CPL, na Rua Heitores Alves, 57, Centro – em horário comercial ou pelo telefone (32)3301-1242 e no telefone oficial licitacao@limaduarte.mg.gov.br. Lima Duarte, 17/02/2025. Fernando Cândi da Silva, Agente de Contratação

1 cm -17 2044569 - 1

Manhumirim

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 1/2025

Processo Licitatório nº 2/2025. Objeto: Licitação nº 1/2025. Objeto: Renovação e aquisição de certificado Digital para a Câmara Municipal de Manhumirim/MG. Data de abertura: 21/02/2025 às 08:00hs – Plataforma de Licitações: Licitar Digital – www.licitardigital.com.br

1 cm -17 2044505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1/2025

Dispensa Eletrônica nº: 1/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Cozinha Municipal de Manhumirim/MG Contratado: Comercial Central – LTDA, CNPJ: 46.381.096/0001-40, Valor Global Estimado: R$ 96.537,50. Vigência: 17/02/2025 A 31/12/2025

2 cm -17 2044522 - 1

Maria da Fé

Fundação Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO 0006/2025

Dispensa Eletrônica 0002/2025 Processo Licitatório 0006/2025 – Pregão Eletrônico nº 0002/2025. Objeto: Aquisição de material em geral (descartáveis e equipamentos) para as dependências da Hospital Municipal, atendendo pela Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos justos e pelo Edital (Termo de Referência e ETP). Abertura: 28/02/2025 às 12:00hs. O edital completo encontra-se no site: www.mariadafe.mg.gov.br. Maria da Fé/MG, 17/02/2025. Andreia Aparecida Melo Timóteo, Pregoeira Municipal e Agente de Contratação.

3 cm -17 2044559 - 1

Marilac

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025

Pregão Eletrônico nº 013/2025. A PM, de Marilac/MG, torna público Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis para atendimento a secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilac MG, Início da Sessão Disputiva dia 06 de março de 2025 as 08horas. Credital e demais anexos estarão disponíveis no portal do Portal Nacional de Licitações Públicas. Marilac/MG, 17 de fevereiro de 2025. Rosana Soares Pereira Prefeita Municipal

3 cm -17 2044572 - 1

Mário Campos

Prefeitura Municipal

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO 03/2025

Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: Contratação de serviços de borracharia, incluindo consertos, serviços e reforço de pneus. Data de sessão disputa: DESERTO. Em participação, novas datas para sessão pública que acontecerá dia 07/03/25 as 09:00hs. Edital: www.marioscampos.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

3 cm -17 2044491 - 1

Martinho Campos

Prefeitura Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022.

Processo nº 012/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: Locação imóvel para o Serviço Comunitário de Convivência (Creas) Rua Dr. Antônio Gonçalves Pereira, 48 Centro. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Martinho Campos e a Nº Empreendedor: Fundo de Assistência Social Lida. Wilson Correia Alves de Carvalho – Gestão Municipal

3 cm -17 2044566 - 1

CHAMAMENTO CONCURSO DE PROJETOS

Objeto: Termo de cessão e mediante autorização de crianças dos termos, parecer com a escola do município para o ano de 2025 com base na Lei Federal e Portaria e Decreto. Inscrição 5 metros. O Edital pode ser encontrado no site www.martinhocampos.mg.gov.br/licitacoes/. Valor do projeto: R$ 260.000,00. Wilson Correia Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

2 cm -17 2044545 - 1

Martins Soares

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024

Um termo de Termo Aditivo, Segundo Termo Aditivo de Prorroga Licitatório nº 007/2024, Concorrência Presencial nº 02/2024, Contrato nº 045/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil especializada para execução de obra de construção de uma praça, com serviços particulares, na localidade de Pedreira do Ribeiro, para atendimento das emendas de infraestrutura do Município de Martins Soares, em conformidade com o Parágrafo 3º, do Art. 5º da Lei nº 23.630-21 e conforme especificações constantes no Termo de Referência. Prazo: Prazo: Cinco meses de prazo de 14/02/2025 a 15/06/2025. Contratado: 31.185/0001 Ismar Vieira Lemos.

3 cm -17 2044564 - 1

Minduri

Prefeitura Municipal

Nº PROCESSO 002/2025

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 E 002/2025

RP 001/2025, Vencedores: K & K MOQUEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.216.226/0001-08, valor total global o respectivo de R$ 922.545,36 e 54.605.162 CRISTAYNE DAVI LIMA PEREZ, inscrita no CNPJ sob nº 54.605.162/0001-46, valor total global o respectivo de R$ 1.200,00. Objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção em geral para atender as demandas e necessidades das secretarias municipal da Prefeitura. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência: 14/02/2025 a 14/02/2026. Data de Assinatura: 14/02/2025. José Hosni Simpson De Andrade Neto (Prefeito Municipal)

3 cm -17 2044564 - 1

Marilac

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025

Pregão Eletrônico nº 013/2025. A PM, de Marilac/MG, torna público Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis para atendimento a secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilac MG, Início da Sessão Disputiva dia 06 de março de 2025 as 08horas. Credital e demais anexos estarão disponíveis no portal do Portal Nacional de Licitações Públicas. Marilac/MG, 17 de fevereiro de 2025. Rosana Soares Pereira Prefeita Municipal

3 cm -17 2044572 - 1

Monte Azul

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº. 004/2025

DISPENSA Nº. 001/2025. Realiza o torna público o (a) EDITAL Nº. 004/2025. DISPENSA Nº. 001/2025 e ENTREGA E RETIRADA DE EDITAIS PUBLICADA EM 17/02/2025, inscrita no CNPJ nº 23.312.388/0001-17, com endereço na Rua Deputado Neves, 107, no Bairro Centro, na cidade de Monte Azul/MG, através de seu Prefeito Municipal, o senhor Sr. Paulo Henrique Ferreira Lima, portador do CPF nº 023.400.906-07, torna público que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 03/03/2025, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Deputado Neves, 107, Bairro Centro, na cidade de Monte Azul/MG. O edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG, no endereço eletrônico www.monteazul.mg.gov.br, e também poderá ser retirado junto ao Setor de Licitação, situado na Rua Deputado Neves, 107, Bairro Centro, na cidade de Monte Azul/MG, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Informações pelo telefone (38) 3677-1200. Monte Azul/MG, 17 de fevereiro de 2025. Paulo Henrique Ferreira Lima – Prefeito Municipal.

3 cm -17 2044554 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

Torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços de produtos de panificação e congelados em geral para o atendimento do Programa Municipal de Merenda Escolar de Monte Azul/MG. Recebimento das Propostas: de 18/02/2025 até 03/03/2025 às 08:00hs. Abertura e Início da Sessão: 04/03/2025 às 09:00hs – Início no Sistema: 04/03/2025 às 09:01hs – Encerramento: 04/03/2025 às 09:05hs – Local: Sala da Comissão de Licitação e Portais de Propostas: www.bll.org.br e www.monteazul.mg.gov.br. Informações: Edital disponível para download no endereço eletrônico: www.monteazul.mg.gov.br e licitacao@monteazul.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Ismênio, 226, Centro, Monte Azul-MG, das 08:00 às 16:00 horas. Monte Azul/MG, 17 de fevereiro de 2025. Marilene dos Santos Custódio – Pregoeira.

1 cm -17 2044507 - 1

Monte Carmelo

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Aviso de Licitação, Pregão nº 004/2025 – Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Diário dos Municípios Mineiros) dia 14/02/2025 página 06. Onde se lê: Critério de Julgamento: Menor preço por item. Leia-se: Critério de Julgamento: Menor preço por acumulo. Monte Carmelo, 14 de fevereiro de 2025. Ana Paula Peixoto – Secretária Municipal de Fazenda.

1 cm -17 2044584 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, DISPENSA: 03/2019.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Cultura, situado na Avenida Tenente Adelino de Andrade nº 4.835, Bairro INCA. O valor mensal passa a ser de R$ 3.925,00. 1º TA Nº 03/2019 Contratante: Edio Raquel Reis Fernandes Santos. Contratada: Maria Aparecida Teixeira de Oliveira e Fernandes de Andrade Comércio de Confecções Ltda. Data do aditivo: 10/02/2025. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Valor: R$ 3.925,00. 2º TA Nº 03/2019 Contratante: Município de Monte Carmelo – MG. CNPJ: 01.943.001/0001-79. Contratante: Edio Raquel Reis Fernandes Santos. CPF: 031.681.886-75. Data do aditivo: 10/02/2025. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Valor: R$ 3.925,00. Ana Paula Peixoto – Secretária Municipal de Fazenda.

1 cm -17 2044590 - 1

Mirabela

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura de Mirabela/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Início das propostas: 18/02/2025 às 08:00h. Fim das propostas: 04/03/2025 às 08:00h. Início da disputa: 04/03/2025 às 08:30h. Edital disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mirabela/MG, através do endereço eletrônico: https://www.mirabela.mg.gov.br/licitacoes/. Mirabela/MG, 17 de fevereiro de 2025. Fernando Cristina Vieira e Silva Rodrigues – Agente de contratação.

2 cm -17 2044650 - 1

Monte Azul

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº. 004/2025

DISPENSA Nº. 001/2025. Realiza o torna público o (a) EDITAL Nº. 004/2025. DISPENSA Nº. 001/2025 e ENTREGA E RETIRADA DE EDITAIS PUBLICADA EM 17/02/2025, inscrita no CNPJ nº 23.312.388/0001-17, com endereço na Rua Deputado Neves, 107, no Bairro Centro, na cidade de Monte Azul/MG, através de seu Prefeito Municipal, o senhor Sr. Paulo Henrique Ferreira Lima, portador do CPF nº 023.400.906-07, torna público que fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 03/03/2025, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Deputado Neves, 107, Bairro Centro, na cidade de Monte Azul/MG. O edital completo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Azul/MG, no endereço eletrônico www.monteazul.mg.gov.br, e também poderá ser retirado junto ao Setor de Licitação, situado na Rua Deputado Neves, 107, Bairro Centro, na cidade de Monte Azul/MG, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Informações pelo telefone (38) 3677-1200. Monte Azul/MG, 17 de fevereiro de 2025. Paulo Henrique Ferreira Lima – Prefeito Municipal.

3 cm -17 2044554 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

Torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços de produtos de panificação e congelados em geral para o atendimento do Programa Municipal de Merenda Escolar de Monte Azul/MG. Recebimento das Propostas: de 18/02/2025 até 03/03/2025 às 08:00hs. Abertura e Início da Sessão: 04/03/2025 às 09:00hs – Início no Sistema: 04/03/2025 às 09:01hs – Encerramento: 04/03/2025 às 09:05hs – Local: Sala da Comissão de Licitação e Portais de Propostas: www.bll.org.br e www.monteazul.mg.gov.br. Informações: Edital disponível para download no endereço eletrônico: www.monteazul.mg.gov.br e licitacao@monteazul.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Ismênio, 226, Centro, Monte Azul-MG, das 08:00 às 16:00 horas. Monte Azul/MG, 17 de fevereiro de 2025. Marilene dos Santos Custódio – Pregoeira.

1 cm -17 2044507 - 1

Monte Carmelo

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Aviso de Licitação, Pregão nº 004/2025 – Publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Diário dos Municípios Mineiros) dia 14/02/2025 página 06. Onde se lê: Critério de Julgamento: Menor preço por item. Leia-se: Critério de Julgamento: Menor preço por acumulo. Monte Carmelo, 14 de fevereiro de 2025. Ana Paula Peixoto – Secretária Municipal de Fazenda.

1 cm -17 2044584 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, DISPENSA: 03/2019.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Secretaria Municipal de Cultura, situado na Avenida Tenente Adelino de Andrade nº 4.835, Bairro INCA. O valor mensal passa a ser de R$ 3.925,00. 1º TA Nº 03/2019 Contratante: Edio Raquel Reis Fernandes Santos. Contratada: Maria Aparecida Teixeira de Oliveira e Fernandes de Andrade Comércio de Confecções Ltda. Data do aditivo: 10/02/2025. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Valor: R$ 3.925,00. 2º TA Nº 03/2019 Contratante: Município de Monte Carmelo – MG. CNPJ: 01.943.001/0001-79. Contratante: Edio Raquel Reis Fernandes Santos. CPF: 031.681.886-75. Data do aditivo: 10/02/2025. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Valor: R$ 3.925,00. Ana Paula Peixoto – Secretária Municipal de Fazenda.

1 cm -17 2044590 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250217201650025.

Fls. 276

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUARAPARI CENTER BLOCO B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada uma Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Guarapari Center Bloco "B", de abrangência nacional, para o dia 29 de março de 2025 às 09:00 horas em primeira convocação com 2/3(dois terços) ou às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número de condôminos, a rua Valdete Blanconi Bessa, 205 bairro Interagra, Guarapari-ES, com as seguintes pauta do dia: 1º- Prestação de contas exercício 2024; 2º- Eleição de síndico e sub síndico e Conselho Consultivo, 3º- Aprovação de verba para modernização elevador par (portas e cabine), 4º- Taxa extra pintura externa e telhado. 5º- Assuntos Gerais.

Guarapari, 17 de fevereiro de 2025.
EDELSON DE MELO VILA FLOR
síndico

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SRP

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, torna público Processo Seletivo para selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE COMPETIÇÃO, para atender as demandas da CBDE. Abertura 28/02/2025. Edital disponível no site www.cbde.org.br e www.licitanet.com.br.

NATHALIA ARAUJO BATISTA
Pregoeira

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Aviso de Licitação - Processo 002/2025 - Inexigibilidade por credenciamento 001/2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021 - Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores na área da saúde, compreendo exames e consultas médicas para atendimento aos municípios que compões o CONVALES, conforme especificações deste edital e seus anexos. Credenciamento de 18/02/2025 a 31/12/2025. Informações www.convales.mg.gov.br e https://minhaconta.licitardigital.com.br/oauth2/in/.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Aviso de Licitação - Processo 003/2025 - Inexigibilidade por credenciamento 002/2025, regido pela Lei Federal 14.133/2021 - Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores na área da saúde, compreendo exames e consultas médicas para atendimento aos municípios que compões o CONVALES, conforme especificações deste edital e seus anexos. Credenciamento de 18/02/2025 a 31/12/2025. Informações www.convales.mg.gov.br e https://minhaconta.licitardigital.com.br/oauth2/in/.

Arinos-MG, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 1/2025

O Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, este certame será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital nº 002/2025, e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente no sítio: https://www.licitanet.com.br OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de soluções de infraestrutura de tecnologia e segurança, afim de prover conectividade, segurança e gestão centralizada, bem como, monitoramento das unidades através de sistemas inteligentes, para atender as demandas dos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e conforme descritivo técnico em anexo.

DATA E HORÁRIO DO CERTAME:

Data da Realização	06/03/2025 às 09h00min (Horário de Brasília - DF)
Impugnações e Esclarecimentos	03/03/2025 às 17h00min (Horário de Brasília - DF)

Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2025.
RAFAELA CARLOS DA ROZA
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 13/2025

O CIMPAR torna público a realização de licitação no dia e horário abaixo relacionado, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar. Tipo: Menor preço por lote, abertura das propostas: 07 de março de 2025, Horário: 10:00h, no site https://www.selcorp.com.br/. Os interessados poderão obter maiores informações https://cimparzonadamata.org.br/home.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Processo Licitatório 03/2025
Objeto: Eventual fornecimento de estruturas e recursos diversos para a realização da tradicionais festejos. Julgamento: 06/03/25 às 09h00m. Edital publicado no site oficial www.cimva.es.mg.gov.br. e plataforma eletrônica www.bll.org.br.

DEIVISON SILVEIRA DE AGUIAR
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços Extrato da Homologação do Processo Administrativo nº 019/2024, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 09/2024. Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, assim como também torna público as Atas de Registro de Preços nº 01/2025 CISARP, x C B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77 Valor: R$ 81.529.918,50 Vigência: 12 meses; nº 02/2025 CISARP, x Ieopharm Hosp Ltda, inscrito no CNPJ nº 30.307.583/0001-69, Valor: R$ R$ 19.694.275,00. Vigência: 12 meses e de nº 03/2025 CISARP, x Declan Comercio, Serviços e Assessoria Eireli, inscrito no CNPJ nº 36.433.077/0001-00. Valor: 25.771.450,00 Vigência: 12 meses.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2025

PA 02/25. Menor valor por lote, Objeto: aquisição de suprimentos de informática, com a finalidade de suprir a necessidade da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, mantida pelo Consórcio. Sessão de abertura: às 13h30 dia 28/02/25, na www.licitanet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2025

PA 03/25. Menor valor por item. Objeto: aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, mantica pelo Consórcio. Sessão de abertura: às 9h30 do dia 28/02/25. na www.licitanet.com.br. Informações: e mail licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com. Edital: http://consorcio portalsertao.ba.org.br/diario e/ou endereço eletrônico acima.

Feira de Santana/Ba, 14 de fevereiro de 2025.
GABRIELLY FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

O Pregoeiro torna público que realizará licitação na modalidade credenciamento nº 002/2025. Processo Administrativo nº 001/2025, Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos do consórcio do território do recôncavo - CTR. Abertura: às 09h do dia 18/02/2025 e será realizada na sala de reuniões do CTR, localizada na Av. Irmã Dulce, S/N, Centro, Cruz das Almas. Edital em: ctr.imprensaoficial.org.

Cruz das Almas (BA), 18 de fevereiro de 2025.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Presidente

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PROSPECÇÃO, PESQUISA, EXTRAÇÃO EBENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS E METAIS BÁSICOS, METÁLICOS E NÃO METÁLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Industrias de Prospecção, Pesquisa, Extração e Beneficiamento de Minérios e Metais Básicos, Metálicos e não Metálicos, CNPJ nº 03.311.430/0001-12, neste ato representada por seu presidente, José Luismar de Sousa, engenheiro, CPF 5XX.XX3.XX5-X1, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os delegados federativos representantes dos sindicatos filiados que integram o Conselho de Representantes da FITEM para participarem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, às 9h, em primeira convocação, ou às 09h15min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Sinn, nº 824, Centro, Aracaju/SE - CEP 49.010-453, para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta: 1) Prestação de contas do ano de 2024 e 2) Outros assuntos.

JOSÉ LUISMAR DE SOUSA

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Coordenador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Assistência Técnica, Extensão Rural e da Pesquisa do Setor Público Agrícola do Brasil (FASER), entidade sindical de grau superior, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 28 de novembro de 1986, inscrita no CNPJ sob nº. 03.608.884/0001-80, com sede instalada em Brasília, no uso de suas atribuições conforme previsto no artigo 25, item I do Estatuto Social, convoca suas entidades filiadas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em Brasília/DF, na Casa da Retiros São Boa Ventura (SGAN 915, Módulo ABC - Asa Norte - Brasília-DF), no dia 01 de abril, às 08h30, em primeira convocação, e às 09h, em segunda convocação, com vistas à apreciação e aprovação das Contas do Exercício de 2024, o orçamento e as contribuições das entidades filiadas; prorrogação do mandato da Coordenação Colegiada Executiva Nacional, Conselho Fiscal e Coordenadores Regionais; definição de data para realização do CONFASER com eleições; tendo direito a voto a entidade filiada que estiver em dia com suas contribuições sociais e financeiras junto à FASER, conforme Art. 26 parágrafo 1º.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao número total dos presentes, conforme art. 29 do Regimento Interno da FASER.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025.

JOSE CLAUDIO FIDELIS PEREIRA
Coordenador Geral da FASER

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 227
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAÍBUNA
Fls: 338

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 09/2025
Processo nº: 15/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Às **10:00:00** horas do dia **07 março 2025** reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão/entidade **EMERSON CORREA GOMES** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **VIVIANE IZABEL DA SILVA**para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. em epígrafe, relativo ao pregão rônico: **09/2025**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com Recurso

Item 1

Descrição: LOTE 1

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 1.999.999,0000

Propostas Entregues: 10

Propostas Classificadas: 10

Cód.Item : 1412

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

F ultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 2.379.399,0000	07/03/2025 08:05:16	Classificada - M
Classificada.						
1	MARKA CARIOCA	TODOS	BRASIL	R$ 2.355.605,0000	07/03/2025 09:19:50	Classificada - M
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA	BRASIL	R$ 2.370.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - M
Classificada.						
3	HIBNER REPRESENTAÇÕES	COMPACTOR	BRASIL	R$ 3.218.700,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - M

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	LTDA					
Classificada.						
3	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DIVERSOS/DIVERSAS	BRASIL	R$ 2.379.300,0000	06/03/2025 16:21:20	Classificada -
Classificada.						
4	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 2.379.399,0000	06/03/2025 16:38:55	Classificada -
Classificada.						
5	WIL SOLUCOES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 3.218.700,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada -
Classificada.						
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	PAPELEX/DIVERSOS	BRASIL	R$ 2.879.399,0000	07/03/2025 09:04:47	Classificada -
Classificada.						
9	MW NEGÓCIOS LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 3.218.700,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
10	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VIDE PROPOSTA COMERCIAL	BRASIL	R$ 5.112.000,0000	04/03/2025 12:46:09	Classificada -
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.452.000,0000	10/03/2025 14:03:56	Válido	Fechado
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.100.000,0000	07/03/2025 10:42:07	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.289.000,0000	07/03/2025 10:39:07	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.178.000,0000	07/03/2025 10:37:55	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.271.960,0000	07/03/2025 10:37:49	Válido	Aberto
START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.141.459,1000	07/03/2025 10:37:43	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 2.140.000,0000	07/03/2025 10:37:09	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.950.000,0000	07/03/2025 10:36:53	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.000.000,0000	07/03/2025 10:36:25	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.290.000,0000	07/03/2025 10:34:02	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 2.290.900,0000	07/03/2025 10:33:40	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.299.000,0000	07/03/2025 10:33:38	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 2.310.000,0000	07/03/2025 10:33:18	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.315.000,0000	07/03/2025 10:31:33	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 2.320.000,0000	07/03/2025 10:30:38	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 2.650.620,0000	07/03/2025 10:29:05	Válido	Aberto
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 2.726.700,0000	07/03/2025 10:27:00	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.340.000,0000	07/03/2025 10:26:22	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.300.000,0000	07/03/2025 10:24:36	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.355.600,0000	07/03/2025 10:24:07	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.451.700,0000	10/03/2025 15:16:04	Válido
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.949.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.999.999,0000	13/03/2025 15:39:32	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 1.949.999,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:08:54
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.999.999,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:41:10
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Negociação	R$ 1.451.700,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO FORAM ASSINADOS.	12/03/2025 14:21:37
MW NEGÓCIOS LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:10
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	14/03/2025 13:50:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 2

Descrição: LOTE 2

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 999.999,0000

Propostas Entregues: 10

Propostas Classificadas: 10

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DIVERSOS/DIVERSAS	BRASIL	R$ 1.159.500,0000	06/03/2025 16:24:02	Classificada - N
Classificada.						
1	MARKA CARIOCA	TODOS	BRASIL	R$ 1.147.905,0000	07/03/2025 09:19:50	Classificada - N
Classificada.						
2	WIL SOLUCOES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.631.100,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - N
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS	FABERCASTEL	BRASIL	R$ 1.156.500,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - N

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	CATARINENSE LTDA	FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, ONDA, FORONI, ELLOPLAST				
Classificada.						
3	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.159.500,0000	06/03/2025 16:39:23	Classificada - 2
Classificada.						
4	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.631.100,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - 3
Classificada.						
5	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.159.500,0000	07/03/2025 08:05:16	Classificada - 1
Classificada.						
6	MW NEGÓCIOS LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.631.100,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - 4
Classificada.						
9	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	PAPELEX/DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.859.500,0000	07/03/2025 09:05:18	Classificada - 5
Classificada.						
10	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VIDE PROPOSTA COMERCIAL	BRASIL	R$ 2.556.000,0000	04/03/2025 12:46:39	Classificada - 6
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 631.500,0000	10/03/2025 14:03:56	Válido	Fechado
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.030.000,0000	07/03/2025 10:42:59	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.080.000,0000	07/03/2025 10:39:46	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.090.000,0000	07/03/2025 10:37:56	Válido	Aberto
START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.043.550,0000	07/03/2025 10:37:43	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 990.000,0000	07/03/2025 10:37:41	Válido	Aberto
[illegible]ALTH CLEAN COMERCIAL [illegible]A	R$ 1.129.905,0000	07/03/2025 10:37:16	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.000.000,0000	07/03/2025 10:37:10	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 10:34:12	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.130.000,0000	07/03/2025 10:33:43	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.140.000,0000	07/03/2025 10:32:03	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.146.900,0000	07/03/2025 10:31:07	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.159.500,0000	07/03/2025 10:29:21	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 1.151.280,0000	07/03/2025 10:28:36	Válido	Aberto
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 1.363.350,0000	07/03/2025 10:27:00	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 10:24:36	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORÉS DO TURVO Fls. 23

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls. 403 VALE PARAIBUNA

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 631.350,0000	10/03/2025 15:16:04	Válido
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 989.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 999.999,0000	13/03/2025 15:39:32	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 989.999,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:09:03
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 999.999,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:41:07
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Negociação	R$ 631.350,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
NK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Inabilitada	NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS.	12/03/2025 14:22:48
MW NEGÓCIOS LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:21
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	14/03/2025 13:51:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 3

Descrição: LOTE 3

Vencedor CNPJ/CPF: 03.450.477/0001-67 - AGNES COMERCIAL LTDA

Menor Valor: R$ 570.500,0000

Propostas Entregues: 12

Propostas Classificadas: 12

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	CREDEAL	BRASIL	R$ 1.127.250,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada -
Classificada.						
1	LPM DISTRIBUIDORA LTDA	1 - LÁPIS DE COR: GREENCASTLE / 2 - GIZ DE CERA: ACRILEX / 3- MASSA DE MODELAR: ACRILEX / 4- TINTA GUACHE: SPEED / 5-	BRASIL	R$ 934.335,0000	27/02/2025 15:53:28	Classificada -

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
		CADERNO DESENHO: CREDEAL/ 6- CADERNO BROCHURA: CREDEAL/ 7- LÁPIS PRETO: GREENCASTLE/ 8- APONTADOR: LEOELEO				
Classificada.						
2	AGNES COMERCIAL LTDA	DIVERSAS	BRASIL	R$ 1.133.550,0000	07/03/2025 08:23:08	Classificada - 1
Classificada.						
2	MARKA CARIOCA	TODOS	BRASIL	R$ 1.122.214,5000	07/03/2025 09:19:50	Classificada - 2
Classificada.						
3	WIL SOLUCOES LTDA	CREDEAL	BRASIL	R$ 1.127.250,0000	06/03/2025 11:16:24	Classificada - 2
Classificada.						
5	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DIVERSOS/DIVERSAS	BRASIL	R$ 1.133.550,0000	06/03/2025 16:23:17	Classificada - 1
Classificada.						
6	MW NEGÓCIOS LTDA	CREDEAL	BRASIL	R$ 1.127.250,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - 1
Classificada.						
6	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FABERCASTEL, TRIS, ACRILEX, ACRILEX, FORONI, FORONI, FABERCASTEL, FABERCASTEL	BRASIL	R$ 1.127.550,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - 1
Classificada.						
7	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.133.550,0000	07/03/2025 08:05:16	Classificada - 2
Classificada.						
8	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.133.550,0000	06/03/2025 16:39:44	Classificada - 1
Classificada.						
11	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VIDE PROPOSTA COMERCIAL	BRASIL	R$ 1.339.200,0000	04/03/2025 12:46:55	Classificada - 2
Classificada.						
12	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	PAPELEX/DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.833.550,0000	07/03/2025 09:05:42	Classificada - 2
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 570.600,0000	10/03/2025 14:03:56	Válido	Fechado
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 610.000,0000	07/03/2025 10:43:39	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 589.000,0000	07/03/2025 10:41:17	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 640.500,0000	07/03/2025 10:40:13	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 585.000,0000	07/03/2025 10:40:06	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 589.999,0000	07/03/2025 10:39:44	Válido	Aberto
START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.020.195,0000	07/03/2025 10:39:27	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 590.000,0000	07/03/2025 10:38:39	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 599.000,0000	07/03/2025 10:38:24	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 650.000,0000	07/03/2025 10:38:20	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 598.000.000,0000	07/03/2025 10:38:12	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 697.000,0000	07/03/2025 10:38:08	Válido	Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG Fls: 232
CJMPAR-CONSORCIO MULT. Fls: 404 VALE PARAÍBUNA

ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 600.000,0000	07/03/2025 10:37:54	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 820.900,0000	07/03/2025 10:37:37	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 698.000,0000	07/03/2025 10:36:48	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 699.000,0000	07/03/2025 10:36:36	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 765.000,0000	07/03/2025 10:34:48	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 700.000,0000	07/03/2025 10:34:15	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 710.000,0000	07/03/2025 10:34:11	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 714.000,0000	07/03/2025 10:34:05	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 712.000.000,0000	07/03/2025 10:33:41	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 784.200,0000	07/03/2025 10:31:56	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 994.680,0000	07/03/2025 10:29:26	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.133.540,0000	07/03/2025 10:28:41	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 828.900,0000	07/03/2025 10:28:26	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 829.900,0000	07/03/2025 10:27:42	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.133.550,0000	07/03/2025 10:27:41	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 713.000,0000	07/03/2025 10:27:22	Válido	Aberto
ANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 714.300,0000	07/03/2025 10:27:00	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 890.000,0000	07/03/2025 10:26:57	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 895.000,0000	07/03/2025 10:26:41	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 899.000,0000	07/03/2025 10:26:29	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 900.000,0000	07/03/2025 10:26:12	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 924.000,0000	07/03/2025 10:26:11	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 926.000,0000	07/03/2025 10:25:57	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 927.000,0000	07/03/2025 10:25:50	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 928.000,0000	07/03/2025 10:25:39	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 929.000,0000	07/03/2025 10:25:05	Válido	Aberto
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 934.000,0000	07/03/2025 10:24:42	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 930.000,0000	07/03/2025 10:24:36	Válido	Aberto

Fls. 833
CIMPAR-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
Fls: 465
VALE PARAIBUNA

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
AGNES COMERCIAL LTDA	R$ 570.500,0000	10/03/2025 14:21:24	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
AGNES COMERCIAL LTDA	Preferência	R$ 570.500,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
AGNES COMERCIAL LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:15:02

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 234

CIMPAR-CONSORCIO MULT
Fls: 406
VALE PARAÍBUNA

Item 4

Descrição: LOTE 4

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 1.099.999,0000

Propostas Entregues: 10

Propostas Classificadas: 10

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	MW NEGÓCIOS LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.712.250,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
	MARKA CARIOCA	TODOS	BRASIL	R$ 1.291.751,0100	07/03/2025 09:19:50	Classificada -
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, MERCUR, WALEU, TRIS, FORONI, ELLOPLAST	BRASIL	R$ 1.303.500,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
2	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.304.799,0000	06/03/2025 16:40:01	Classificada -
Classificada.						
3	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.712.250,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada -
Classificada.						
3	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DIVERSOS/DIVERSAS	BRASIL	R$ 1.304.700,0000	06/03/2025 16:17:56	Classificada -
Classificada.						
4	WIL SOLUCOES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.712.250,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada -
Classificada.						
5	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.304.799,0000	07/03/2025 08:05:16	Classificada -
Classificada.						
9	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	PAPELEX/DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.904.799,0000	07/03/2025 09:06:10	Classificada -
Classificada.						
10	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VIDE PROPOSTA COMERCIAL	BRASIL	R$ 2.916.000,0000	04/03/2025 12:47:15	Classificada -
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 667.800,0000	10/03/2025 14:03:56	Válido	Fechado
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.172.000,0000	07/03/2025 10:44:29	Válido	Aberto

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.183.000,0000	07/03/2025 10:43:25	Válido	Aberto
START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.174.319,1000	07/03/2025 10:39:27	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.304.700,0000	07/03/2025 10:39:11	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.195.000,0000	07/03/2025 10:38:49	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.184.000,0000	07/03/2025 10:38:25	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.090.000,0000	07/03/2025 10:38:24	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 10:38:16	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.200.000,0000	07/03/2025 10:34:42	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.205.000,0000	07/03/2025 10:34:22	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.315.000,0000	07/03/2025 10:32:35	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.304.600,0000	07/03/2025 10:30:05	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 1.208.520,0000	07/03/2025 10:29:55	Válido	Aberto
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 1.555.350,0000	07/03/2025 10:27:00	Válido	Aberto
/ NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.200.000,0000	07/03/2025 10:24:36	Válido	Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 238
LIMPAR-CORSÓRCIO MULTI
Fls: 407

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 667.650,0000	10/03/2025 15:16:04	Válido
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.089.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.099.999,0000	13/03/2025 15:39:32	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 1.089.999,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:08:59
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.099.999,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:41:00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Negociação	R$ 667.650,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Inabilitada	NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS	12/03/2025 14:23:00
MW NEGÓCIOS LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:33
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	14/03/2025 13:52:07

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE - PR
Fls. 236

Item 5

Descrição: LOTE 5

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 950.000,0000

Propostas Entregues: 11

Propostas Classificadas: 11

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 908 VALE PARANAÍBA/PR

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.298.199,0000	06/03/2025 16:40:23	Classificada - 8
.ssificada.						
1	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.298.199,0000	07/03/2025 08:05:16	Classificada - 8
Classificada.						
1	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA, WALEU	BRASIL	R$ 1.143.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - 8
Classificada.						
2	WIL SOLUCOES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.291.500,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - 8
Classificada.						
2	LPM DISTRIBUIDORA LTDA	1- LÁPIS PRETO: GREENCASTLE/ 2- APONTADOR: LEOELEO/ 3- CANETAS: BIC/ 4 - BORRACHAS: LEOELEO/ 5 - CADERNO BROCHURA: CREDEAL/ 6- PORTA OBJETOS: AC/ 7- RÉGUA: NOVA CRIL	BRASIL	R$ 1.200.015,0000	05/03/2025 13:32:15	Classificada - 8
Classificada.						
3	MW NEGÓCIOS LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.291.500,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - 8
Classificada.						
3	MARKA CARIOCA	TODOS	BRASIL	R$ 1.285.217,0000	07/03/2025 09:19:50	Classificada - 8
Classificada.						
5	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPACTOR	BRASIL	R$ 1.291.500,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - 8
Classificada.						
7	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DIVERSOS/DIVERSAS	BRASIL	R$ 1.298.100,0000	06/03/2025 16:18:19	Classificada - 8
Classificada.						
10	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	PAPELEX/DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.904.799,0000	07/03/2025 09:06:38	Classificada - 8
Classificada.						
11	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VIDE PROPOSTA COMERCIAL	BRASIL	R$ 3.162.150,0000	04/03/2025 12:47:32	Classificada - 8
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 861.300,0000	10/03/2025 14:03:56	Válido	Fechado
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 929.000,0000	07/03/2025 10:44:38	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 930.000,0000	07/03/2025 10:44:36	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 931.000,0000	07/03/2025 10:44:15	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 932.000,0000	07/03/2025 10:44:09	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 934.000,0000	07/03/2025 10:43:32	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 935.000,0000	07/03/2025 10:43:28	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 936.000,0000	07/03/2025 10:43:08	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 937.000,0000	07/03/2025 10:43:03	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 938.000,0000	07/03/2025 10:42:19	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 939.000,0000	07/03/2025 10:42:13	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 940.000,0000	07/03/2025 10:41:27	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 941.000,0000	07/03/2025 10:41:17	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 942.000,0000	07/03/2025 10:40:08	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 942.990,0000	07/03/2025 10:40:03	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.110.000,0000	07/03/2025 10:39:29	Válido	Aberto
START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.168.379,1000	07/03/2025 10:39:27	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.020.000,0000	07/03/2025 10:39:15	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 943.000,0000	07/03/2025 10:38:57	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.022.280,0000	07/03/2025 10:38:56	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 944.000,0000	07/03/2025 10:38:51	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.180.000,0000	07/03/2025 10:38:49	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 945.000,0000	07/03/2025 10:38:36	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 950.000,0000	07/03/2025 10:38:28	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.070.000,0000	07/03/2025 10:38:24	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.074.000,0000	07/03/2025 10:38:08	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.120.230,0000	07/03/2025 10:37:33	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.075.000,0000	07/03/2025 10:36:53	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.080.000,0000	07/03/2025 10:36:36	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.185.000,0000	07/03/2025 10:35:23	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.090.000,0000	07/03/2025 10:35:03	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.140.000,0000	07/03/2025 10:35:00	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.095.000,0000	07/03/2025 10:34:42	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.205.000,0000	07/03/2025 10:33:07	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.500.000,0000	07/03/2025 10:31:36	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 1.686.600,0000	07/03/2025 10:27:00	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 10:24:36	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 861.150,0000	10/03/2025 15:16:04	Válido

MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 928.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	Lance - Aberto	R$ 930.000,0000	Aceito	Preço aceito.	18/03/2025 15:41:03
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 928.999,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:09:06
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Lance - Aberto	R$ 950.000,0000	Aceito	Preço aceito.	17/03/2025 14:13:36
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Negociação	R$ 861.150,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Inabilitada	NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS.	12/03/2025 14:23:13
MW NEGÓCIOS LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:40
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	14/03/2025 13:32:20
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	17/03/2025 16:05:28

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 6

Descrição: LOTE 6

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 853.998,0000

Propostas Entregues: 11

Propostas Classificadas: 11

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA	BRASIL	R$ 1.398.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
1	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.635.750,0000	06/03/2025 16:40:42	Classificada -
Classificada.						
1	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.635.750,0000	07/03/2025 08:05:16	Classificada -
Classificada.						
2	LPM DISTRIBUIDORA LTDA	1- LÁPIS PRETO: GREENCASTLE/ 2-	BRASIL	R$ 1.536.570,0000	05/03/2025 13:40:34	Classificada -

CATARINENSE LTDA				
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 875.000,0000	07/03/2025 11:04:13	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 876.000,0000	07/03/2025 11:04:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 877.000,0000	07/03/2025 11:04:03	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 878.000,0000	07/03/2025 11:03:54	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 879.000,0000	07/03/2025 11:03:51	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 880.000,0000	07/03/2025 11:03:43	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 881.000,0000	07/03/2025 11:03:37	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 882.000,0000	07/03/2025 11:03:32	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 884.000,0000	07/03/2025 11:03:26	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 885.000,0000	07/03/2025 11:03:19	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 887.000,0000	07/03/2025 11:03:03	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 887.000,0000	07/03/2025 11:02:59	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 889.000,0000	07/03/2025 11:02:53	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 888.000,0000	07/03/2025 11:02:47	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 897.000,0000	07/03/2025 11:02:40	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 890.000,0000	07/03/2025 11:02:39	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 898.000,0000	07/03/2025 11:02:35	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 899.000,0000	07/03/2025 11:02:27	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 899.000,0000	07/03/2025 11:02:19	Válido	Aberto
RKA CARIOCA	R$ 915.000,0000	07/03/2025 11:02:16	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 900.000,0000	07/03/2025 11:02:14	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 917.000,0000	07/03/2025 11:02:13	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 918.000,0000	07/03/2025 11:02:06	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 919.000,0000	07/03/2025 11:02:01	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 925.000,0000	07/03/2025 11:01:56	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 920.000,0000	07/03/2025 11:01:55	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 926.000,0000	07/03/2025 11:01:52	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 927.000,0000	07/03/2025 11:01:49	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 932.800,0000	07/03/2025 11:01:47	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 928.000,0000	07/03/2025 11:01:45	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 929.000,0000	07/03/2025 11:01:41	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 930.000,0000	07/03/2025 11:01:35	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 931.000,0000	07/03/2025 11:01:28	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 932.000,0000	07/03/2025 11:01:23	Válido	Aberto
NEGÓCIOS LTDA	R$ 933.000,0000	07/03/2025 11:01:21	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 939.800,0000	07/03/2025 11:01:20	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 934.000,0000	07/03/2025 11:01:12	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 935.000,0000	07/03/2025 11:01:09	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 936.000,0000	07/03/2025 11:01:03	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 938.000,0000	07/03/2025 11:01:01	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 937.000,0000	07/03/2025 11:01:01	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 938.000,0000	07/03/2025 11:00:55	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 939.000,0000	07/03/2025 11:00:52	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 940.000,0000	07/03/2025 11:00:48	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 940.000,0000	07/03/2025 11:00:33	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 942.000,0000	07/03/2025 11:00:31	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 941.000,0000	07/03/2025 11:00:30	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 942.000,0000	07/03/2025 11:00:25	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 943.000,0000	07/03/2025 11:00:20	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.379.000,0000	07/03/2025 11:00:15	Válido	Aberto
BRINK MOBIL	R$ 1.066.800,0000	07/03/2025 11:00:15	Válido	Aberto

CPMP-CONSÓRCIO
Fls: 4125
VALE PARAÍBANO

EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA				
MARKA CARIOCA	R$ 944.000,0000	07/03/2025 11:00:14	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 945.000,0000	07/03/2025 11:00:11	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 947.000,0000	07/03/2025 11:00:05	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 946.000,0000	07/03/2025 11:00:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 947.000,0000	07/03/2025 11:00:01	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 948.000,0000	07/03/2025 10:59:52	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 949.000,0000	07/03/2025 10:59:49	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 974.000,0000	07/03/2025 10:59:43	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 950.000,0000	07/03/2025 10:59:43	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 975.000,0000	07/03/2025 10:59:38	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 976.000,0000	07/03/2025 10:59:30	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 977.000,0000	07/03/2025 10:59:23	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 978.000,0000	07/03/2025 10:59:21	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.078.000,0000	07/03/2025 10:58:53	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 979.000,0000	07/03/2025 10:58:51	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 990.720,0000	07/03/2025 10:58:38	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 980.000,0000	07/03/2025 10:58:35	Válido	Aberto
RKA CARIOCA	R$ 981.000,0000	07/03/2025 10:58:34	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 982.000,0000	07/03/2025 10:58:31	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 983.000,0000	07/03/2025 10:58:25	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 984.000,0000	07/03/2025 10:58:21	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 985.000,0000	07/03/2025 10:58:15	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 987.000,0000	07/03/2025 10:58:09	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.087.900,0000	07/03/2025 10:57:57	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 988.000,0000	07/03/2025 10:57:56	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 989.000,0000	07/03/2025 10:57:30	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 991.550,0000	07/03/2025 10:57:23	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 989.900,0000	07/03/2025 10:57:06	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.089.000,0000	07/03/2025 10:56:44	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 990.000,0000	07/03/2025 10:56:26	Válido	Aberto
RKA CARIOCA	R$ 991.000.000,0000	07/03/2025 10:56:24	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 991.000,0000	07/03/2025 10:56:13	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.091.200,0000	07/03/2025 10:55:56	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 992.000,0000	07/03/2025 10:55:39	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.092.300,0000	07/03/2025 10:55:32	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 993.000,0000	07/03/2025 10:54:59	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.093.400,0000	07/03/2025 10:54:39	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 994.000,0000	07/03/2025 10:54:23	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 995.000,0000	07/03/2025 10:54:09	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.000.000,0000	07/03/2025 10:53:39	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.095.600,0000	07/03/2025 10:53:31	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 996.000,0000	07/03/2025 10:53:11	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 997.000,0000	07/03/2025 10:52:57	Válido	Aberto

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT... 413 Fls.
OFÍCIO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
941

START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.472.175,0000	07/03/2025 10:52:19	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.098.000,0000	07/03/2025 10:52:19	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.050.000,0000	07/03/2025 10:52:15	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.097.800,0000	07/03/2025 10:51:38	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.155.840,0000	07/03/2025 10:51:31	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 998.000,0000	07/03/2025 10:51:00	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.200.000,0000	07/03/2025 10:50:54	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.000.000,0000	07/03/2025 10:50:31	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.204.500,0000	07/03/2025 10:50:15	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.095.000,0000	07/03/2025 10:49:40	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.314.500,0000	07/03/2025 10:49:31	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 10:49:26	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.195.000,0000	07/03/2025 10:48:59	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.290.000,0000	07/03/2025 10:48:38	Válido	Aberto
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.200.000,0000	07/03/2025 10:48:37	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.298.000,0000	07/03/2025 10:48:30	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.430.000,0000	07/03/2025 10:48:08	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.300.000,0000	07/03/2025 10:47:41	Válido	Aberto
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R$ 1.525.000,0000	07/03/2025 10:46:19	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.397.000,0000	07/03/2025 10:46:13	Válido	Aberto
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R$ 2.007.000,0000	07/03/2025 10:45:58	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 853.998,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 853.998,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:15:43

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 943
CIMPAR-CONSORCIO MULT.
Fls. 415
VALE PARAÍBUNA

Item 7

Descrição: LOTE 7

Vencedor CNPJ/CPF: 45.830.795/0001-01 - COMERCIAL WORKET LTDA

Menor Valor: R$ 21.900.000,0000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 8

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	DIVERSOS / VARIADO	BRASIL	R$ 22.934.000,0000	06/03/2025 15:45:50	Classificada - [illegible]
Classificada.						
1	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 22.934.000,0000	06/03/2025 16:41:10	Classificada - [illegible]
Classificada.						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	ACER/DIVERSOS	BRASIL	R$ 22.734.000,0000	07/03/2025 09:08:55	Classificada - [illegible]
Classificada.						
2	MW NEGÓCIOS LTDA	VAIO/FE15	BRASIL	R$ 22.908.600,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - [illegible]
Classificada.						
2	TUDO MAIS LTDA	ZP3000, TECHLUMENS, ACER, MONDIAL	BRASIL	R$ 22.896.000,0000	06/03/2025 13:20:41	Classificada - [illegible]
Classificada.						
3	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	VAIO/FE15	BRASIL	R$ 22.908.600,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - [illegible]
Classificada.						
[illegible]	WIL SOLUCOES LTDA	VAIO/FE15	BRASIL	R$ 22.908.600,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - [illegible]
Classificada.						
6	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ACER, TELASTECH, ACER, AMVOX	BRASIL	R$ 22.928.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - [illegible]
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 21.734.999,0000	10/03/2025 14:09:08	Válido	Fechado
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.735.000,0000	07/03/2025 11:05:35	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.736.000,0000	07/03/2025 11:05:28	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.737.000,0000	07/03/2025 11:05:15	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.738.000,0000	07/03/2025 11:05:11	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 21.742.500,0000	07/03/2025 11:04:56	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.739.000,0000	07/03/2025 11:04:50	Válido	Aberto

NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.740.000,0000	07/03/2025 11:04:43	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.741.000,0000	07/03/2025 11:04:30	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.742.000,0000	07/03/2025 11:04:25	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.743.000,0000	07/03/2025 11:04:19	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.744.000,0000	07/03/2025 11:04:15	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.745.000,0000	07/03/2025 11:04:09	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.747.000,0000	07/03/2025 11:04:04	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.748.000,0000	07/03/2025 11:03:59	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.749.000,0000	07/03/2025 11:03:52	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.750.000,0000	07/03/2025 11:03:45	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.769.000,0000	07/03/2025 11:03:40	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.770.000,0000	07/03/2025 11:03:31	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.778.000,0000	07/03/2025 11:03:25	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.785.000,0000	07/03/2025 11:03:13	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.780.000,0000	07/03/2025 11:03:11	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.787.000,0000	07/03/2025 11:03:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.788.000,0000	07/03/2025 11:03:03	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.789.000,0000	07/03/2025 11:02:57	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.790.000,0000	07/03/2025 11:02:53	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.791.000,0000	07/03/2025 11:02:47	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.792.000,0000	07/03/2025 11:02:44	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 22.470.000,0000	07/03/2025 11:02:41	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.793.000,0000	07/03/2025 11:02:39	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 21.980.800,0000	07/03/2025 11:02:35	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.794.000,0000	07/03/2025 11:02:31	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.795.000,0000	07/03/2025 11:02:26	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.799.900,0000	07/03/2025 11:02:07	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.800.000,0000	07/03/2025 11:01:57	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.890.000,0000	07/03/2025 11:01:41	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.891.000,0000	07/03/2025 11:01:32	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.892.000,0000	07/03/2025 11:01:15	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.893.000,0000	07/03/2025 11:01:09	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.894.000,0000	07/03/2025 11:00:52	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 22.570.000,0000	07/03/2025 11:00:48	Válido	Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 244

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT
Fls: 416
VALE PARAÍBA

NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.895.000,0000	07/03/2025 11:00:36	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.897.000,0000	07/03/2025 11:00:01	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.898.000,0000	07/03/2025 10:59:49	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.899.000,0000	07/03/2025 10:59:37	Válido	Aberto
TUDO MAIS LTDA	R$ 21.900.000,0000	07/03/2025 10:59:29	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.940.000,0000	07/03/2025 10:59:21	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.941.000,0000	07/03/2025 10:59:13	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 21.942.000,0000	07/03/2025 10:58:07	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.942.000,0000	07/03/2025 10:56:54	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.943.000,0000	07/03/2025 10:56:33	Válido	Aberto
TUDO MAIS LTDA	R$ 22.600.000,0000	07/03/2025 10:55:31	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.944.000,0000	07/03/2025 10:53:11	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 22.700.000,0000	07/03/2025 10:53:00	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.945.000,0000	07/03/2025 10:52:50	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.950.000,0000	07/03/2025 10:48:59	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 22.730.000,0000	07/03/2025 10:48:38	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22.000.000,0000	07/03/2025 10:48:14	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.734.997,0000	12/03/2025 15:02:18	Válido
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 21.734.998,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 21.734.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 21.734.997,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:09:09
TUDO MAIS LTDA	Lance - Aberto	R$ 21.900.000,0000	Aceito	Preço aceito	17/03/2025 14:13:40
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 21.734.998,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Lance - Aberto	R$ 21.736.000,0000	Recusado	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:36:08
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lance - Aberto	R$ 21.742.500,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:40:54

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Inabilitada	NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.7.2 DO EDITAL	12/03/2025 14:27:35
MW NEGÓCIOS LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 13:10:47
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO	14/03/2025 13:32:49

		ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	
TUDO MAIS LTDA	Habilitada	Habilitada.	17/03/2025 16:32:59

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 246
COMPAR. CONSORCIO MULT.
Fls. 418
VALE PARAIBUNA

Item 8

Descrição: LOTE 8

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 1.197.998,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 7

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

sição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	MW NEGÓCIOS LTDA	NUTRIEX	BRASIL	R$ 1.280.700,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
1	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.287.949,5000	06/03/2025 16:41:27	Classificada -
Classificada.						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	INDALABOR/LINEX	BRASIL	R$ 1.237.949,5000	07/03/2025 09:10:19	Classificada -
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ALLCLEAN, NUTRIEX, CICLOFARMA, MANEIRACRIATIVA	BRASIL	R$ 1.271.850,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
3	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	NUTRIEX	BRASIL	R$ 1.280.700,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada -
Classificada.						
4	WIL SOLUCOES LTDA	NUTRIEX	BRASIL	R$ 1.280.700,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada -
ssificada.						
5	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.287.949,5000	07/03/2025 09:15:11	Classificada -
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.197.999,0000	10/03/2025 14:09:18	Válido	Fechado
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.287.900,0000	07/03/2025 11:03:12	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.237.920,5000	07/03/2025 11:02:02	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.234.000,0000	07/03/2025 11:00:49	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.198.000,0000	07/03/2025 10:59:21	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.200.000,0000	07/03/2025 10:58:55	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.270.000,0000	07/03/2025 10:53:30	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.235.000,0000	07/03/2025 10:48:38	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.197.998,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.197.998,0000	Aceito	Preço aceito	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:15:54

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

9

Descrição: LOTE 9

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 1.094.998,0000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 8

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MW NEGÓCIOS LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.265.100,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - [redacted]
Classificada.						
1	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.269.150,0000	07/03/2025 09:04:38	Classificada - [redacted]
Classificada.						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	ICE FRESH/ MEDFIO / DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.199.150,0000	07/03/2025 09:11:20	Classificada - [redacted]
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	PIQUETUCHO, ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, CICLOFARMA, MANEIRACRIATIVA	BRASIL	R$ 1.257.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - [redacted]
Classificada.						
3	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.265.100,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - [redacted]
Classificada.						
4	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.269.150,0000	06/03/2025 16:41:54	Classificada - [redacted]
Classificada.						
5	WIL SOLUCOES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.265.100,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - [redacted]
Classificada.						

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
8	RIO PHARMA LTDA	HILO	BRASIL	R$ 1.300.000,0000	07/03/2025 09:12:12	Classificada
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.094.999,0000	10/03/2025 14:09:29	Válido	Fechado
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.172.850,0000	07/03/2025 11:02:22	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.244.000,0000	07/03/2025 11:01:10	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.095.000,0000	07/03/2025 11:00:52	Válido	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 1.254.000,0000	07/03/2025 11:00:48	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 11:00:31	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.199.900,0000	07/03/2025 11:00:02	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.200.000,0000	07/03/2025 10:59:10	Válido	Aberto
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.255.000,0000	07/03/2025 10:54:01	Válido	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 1.265.099,0000	07/03/2025 10:50:30	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.195.000,0000	07/03/2025 10:48:38	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.094.998,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.094.998,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:16:03

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 10

Descrição: LOTE 10

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 988.998,0000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 8

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.040.700,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada -
Classificada.						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	ICE FRESH/ MEDFIO / DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.005.599,0000	07/03/2025 09:12:02	Classificada -
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ABOVE, FLORYPE, ICEFRESH, ORALGIFT, MANEIRACRIATIVA	BRASIL	R$ 1.027.650,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
2	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 1.045.599,0000	07/03/2025 09:05:24	Classificada -
Classificada.						
3	MW NEGÓCIOS LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.040.700,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
4	WIL SOLUCOES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.040.700,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada -
Classificada.						
	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.045.599,0000	06/03/2025 16:42:13	Classificada -
Classificada.						
8	RIO PHARMA LTDA	HILO	BRASIL	R$ 1.300.000,0000	07/03/2025 09:15:00	Classificada -
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 988.999,0000	10/03/2025 14:09:41	Válido	Fechado
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.040.498,0000	07/03/2025 11:01:43	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 1.024.000,0000	07/03/2025 11:01:28	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 989.000,0000	07/03/2025 11:00:52	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 990.000,0000	07/03/2025 11:00:44	Válido	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 1.040.699,0000	07/03/2025 10:59:06	Válido	Aberto
STER INDUSTRIA E MERCIO LTDA	R$ 1.025.000,0000	07/03/2025 10:54:41	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.100.000,0000	07/03/2025 10:52:12	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.000.000,0000	07/03/2025 10:48:38	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 988.998,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 988.998,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:16:10

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 11

Descrição: LOTE 11

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 1.647.999,0000

Propostas Entregues: 9

Propostas Classificadas: 9

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 2.030.247,0000	06/03/2025 16:42:30	Classificada -
Classificada.						
1	MARKA CARIOCA	TODOS	BRASIL	R$ 2.009.944,5300	07/03/2025 09:19:50	Classificada -
Classificada.						
1	WIL SOLUCOES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 2.025.000,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada -
Classificada.						
2	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	ICE FRESH/ MEDFIO / DIVERSOS	BRASIL	R$ 2.020.247,0000	07/03/2025 09:12:25	Classificada -
Classificada.						
3	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIVERSAS	IMPORTADO	R$ 2.030.247,0000	07/03/2025 09:05:41	Classificada -
Classificada.						
4	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 2.025.000,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada -
Classificada.						
5	MW NEGÓCIOS LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 2.025.000,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
6	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ICEFRASH, ORALGIFT, MEDFIO, ELLOPLAST	BRASIL	R$ 2.028.150,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
9	RIO PHARMA LTDA	HILO	BRASIL	R$ 2.200.000,0000	07/03/2025 09:16:12	Classificada -
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.648.000,0000	10/03/2025 14:14:55	Válido	Fechado
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.649.000,0000	07/03/2025 11:29:57	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.694.000,0000	07/03/2025 11:29:51	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.695.000,0000	07/03/2025 11:29:48	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.650.000,0000	07/03/2025 11:29:48	Válido	Aberto

MARKA CARIOCA	R$ 1.696.000,0000	07/03/2025 11:29:41	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.697.000,0000	07/03/2025 11:29:38	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.698.000,0000	07/03/2025 11:29:27	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.944.000,0000	07/03/2025 11:29:21	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 1.867.860,0000	07/03/2025 11:29:14	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.699.000,0000	07/03/2025 11:29:06	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.795.000,0000	07/03/2025 11:29:01	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.700.000,0000	07/03/2025 11:29:01	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.796.000,0000	07/03/2025 11:28:58	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.797.000,0000	07/03/2025 11:28:50	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.798.000,0000	07/03/2025 11:28:28	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.799.000,0000	07/03/2025 11:28:23	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.799.000,0000	07/03/2025 11:28:20	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.800.000,0000	07/03/2025 11:28:06	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.886.000,0000	07/03/2025 11:28:02	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.887.000,0000	07/03/2025 11:27:54	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.888.000,0000	07/03/2025 11:27:32	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.899.000,0000	07/03/2025 11:27:23	Válido	Aberto
ACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.900.000,0000	07/03/2025 11:27:12	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.944.000,0000	07/03/2025 11:27:06	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.945.000,0000	07/03/2025 11:27:03	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.946.000,0000	07/03/2025 11:26:57	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.947.000,0000	07/03/2025 11:26:55	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.948.000,0000	07/03/2025 11:26:49	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.949.000,0000	07/03/2025 11:26:31	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.950.000,0000	07/03/2025 11:26:17	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.976.000,0000	07/03/2025 11:26:13	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.977.000,0000	07/03/2025 11:26:06	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.978.000,0000	07/03/2025 11:25:54	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.979.000,0000	07/03/2025 11:25:51	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.980.000,0000	07/03/2025 11:25:36	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.981.000,0000	07/03/2025 11:25:32	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.982.000,0000	07/03/2025 11:25:17	Válido	Aberto
V NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.983.000,0000	07/03/2025 11:25:12	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.984.000,0000	07/03/2025 11:25:06	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.985.000,0000	07/03/2025 11:25:04	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.986.000,0000	07/03/2025 11:24:39	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.987.000,0000	07/03/2025 11:24:33	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.988.000,0000	07/03/2025 11:24:26	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.989.000,0000	07/03/2025 11:24:08	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.995.000,0000	07/03/2025 11:24:01	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.990.000,0000	07/03/2025 11:24:01	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.996.000,0000	07/03/2025 11:23:29	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.997.000,0000	07/03/2025 11:23:02	Válido	Aberto
MARKA CARIOCA	R$ 1.998.000,0000	07/03/2025 11:22:42	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 2.029.930,0000	07/03/2025 11:18:56	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 2.020.245,0000	07/03/2025 11:17:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.999.000,0000	07/03/2025 11:15:13	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 2.029.930,0000	07/03/2025 11:15:00	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.000.000,0000	07/03/2025 11:13:37	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.647.999,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.647.999,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:16:14

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

n 12

Descrição: LOTE 12

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 1.697.999,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 7

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	MW NEGÓCIOS LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.762.500,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - ⊠
Classificada.						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	ICE FRESH/ MEDFIO / VICPHARMA / DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.736.298,0000	07/03/2025 09:12:53	Classificada - ⊠
Classificada.						
2	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.762.500,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - ⊠
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, COLGATE, FABRICAÇÃOPROPRIA, ELLOPLAST	BRASIL	R$ 1.760.700,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - ⊠
Classificada.						
3	WIL SOLUCOES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.762.500,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - ⊠
Classificada.						
6	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.766.298,0000	06/03/2025 16:42:51	Classificada - ⊠
Classificada.						
7	RIO PHARMA LTDA	HILO	BRASIL	R$ 1.900.000,0000	07/03/2025 09:18:19	Classificada - ⊠
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.698.000,0000	10/03/2025 14:16:02	Válido	Fechado
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.724.000,0000	07/03/2025 11:29:31	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.725.360,0000	07/03/2025 11:19:17	Válido	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 1.734.000,0000	07/03/2025 11:18:09	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.699.000,0000	07/03/2025 11:15:58	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.700.000,0000	07/03/2025 11:15:36	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.800.300,0000	07/03/2025 11:15:35	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.735.000,0000	07/03/2025 11:15:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.697.999,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido

álise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.697.999,0000	Aceito	Preço aceito	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:16:29

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 13

Descrição: LOTE 13

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

nor Valor: R$ 1.397.999,0000

Propostas Entregues: 7

Propostas Classificadas: 7

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	LINEX/MEDFIO/ ICEFRESH/DIVERSOS	BRASIL	R$ 1.454.433,0000	07/03/2025 09:13:42	Classificada - [illegible]
Classificada.						
1	WIL SOLUCOES LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.473.900,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - [illegible]
Classificada.						
2	HIBNER	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.473.900,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - [illegible]

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	REPRESENTAÇÕES LTDA					
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ABOVE, FLORYPE, ALLCLEAN, ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, ELLOPLAST, KAYO	BRASIL	R$ 1.472.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
3	MW NEGÓCIOS LTDA	FREEDENTE	BRASIL	R$ 1.473.900,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
6	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 1.474.433,0000	06/03/2025 16:43:05	Classificada -
Classificada.						
7	RIO PHARMA LTDA	HILO	BRASIL	R$ 1.900.000,0000	07/03/2025 09:19:30	Classificada -
Classificada.						

Fls. 254

CONSÓRCIO MULT. Fls. 926 VALE PARAÍBUNA

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.398.000,0000	10/03/2025 14:16:15	Válido	Fechado
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 1.453.233,0000	07/03/2025 11:29:57	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 1.474.400,0000	07/03/2025 11:19:47	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
RIO PHARMA LTDA	R$ 1.470.000,0000	07/03/2025 11:19:37	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.399.000,0000	07/03/2025 11:18:26	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.400.000,0000	07/03/2025 11:16:14	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.454.000,0000	07/03/2025 11:15:13	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 1.397.999,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 1.398.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido

lise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 1.398.999,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:09:13
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 1.397.999,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	13/03/2025 13:03:49

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

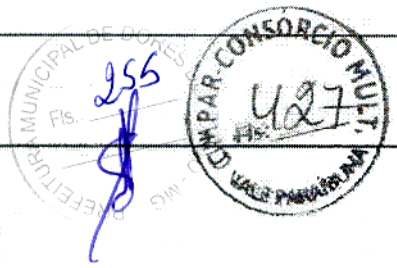

Item 14

Descrição: LOTE 14

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 3.250.000,0000

Propostas Entregues: 8

Propostas Classificadas: 8

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 3.348.666,6500	06/03/2025 16:43:20	Classificada - [illegible]
ssificada.						
1	ELITH INFORMATICA LTDA	VIPH/GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	BRASIL	R$ 3.347.500,0000	03/03/2025 22:18:49	Classificada - [illegible]
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FACIL	BRASIL	R$ 3.347.500,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - [illegible]
Classificada.						
5	NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER / VSF110-BD13	BRASIL	R$ 3.348.666,0000	06/03/2025 15:47:01	Classificada - [illegible]
Classificada.						
5	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	INTEL/DIVERSOS	IMPORTADO	R$ 3.348.666,6500	07/03/2025 09:16:23	Classificada - [illegible]
Classificada.						
6	MW NEGÓCIOS LTDA	BRAZILPC/ CORPORATE	BRASIL	R$ 3.348.666,6500	06/03/2025 11:20:12	Classificada - [illegible]
Classificada.						
7	WIL SOLUCOES LTDA	BRAZILPC/ CORPORATE	BRASIL	R$ 3.348.666,6500	06/03/2025 11:18:24	Classificada - [illegible]
Classificada.						
9	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	BRAZILPC/ CORPORATE	BRASIL	R$ 3.348.666,6500	06/03/2025 11:12:03	Classificada - [illegible]
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 2.900.000,0000	07/03/2025 11:30:01	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.950.000,0000	07/03/2025 11:29:53	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.899.000,0000	07/03/2025 11:29:44	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.900.000,0000	07/03/2025 11:29:37	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.999.000,0000	07/03/2025 11:29:23	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.000.000,0000	07/03/2025 11:29:21	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.000.000,0000	07/03/2025 11:29:15	Válido	Aberto

MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.089.000,0000	07/03/2025 11:28:52	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.090.000,0000	07/03/2025 11:28:43	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.225.000,0000	07/03/2025 11:28:29	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.199.000,0000	07/03/2025 11:28:23	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.200.000,0000	07/03/2025 11:28:09	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.229.000,0000	07/03/2025 11:27:54	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.230.000,0000	07/03/2025 11:27:34	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.239.000,0000	07/03/2025 11:26:55	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.240.000,0000	07/03/2025 11:26:36	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.247.000,0000	07/03/2025 11:26:31	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.248.000,0000	07/03/2025 11:26:17	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.249.000,0000	07/03/2025 11:25:51	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.278.900,0000	07/03/2025 11:25:34	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 3.250.000,0000	07/03/2025 11:25:33	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.279.900,0000	07/03/2025 11:25:23	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.279.990,0000	07/03/2025 11:25:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.279.000,0000	07/03/2025 11:25:04	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.280.000,0000	07/03/2025 11:24:46	Válido	Aberto
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 3.300.000,0000	07/03/2025 11:23:32	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.289.000,0000	07/03/2025 11:23:02	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.290.000,0000	07/03/2025 11:22:53	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.298.000,0000	07/03/2025 11:22:34	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.298.900,0000	07/03/2025 11:22:18	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.299.000,0000	07/03/2025 11:21:53	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 3.300.000,0000	07/03/2025 11:21:46	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.444.000,0000	07/03/2025 11:21:43	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.440.000,0000	07/03/2025 11:21:32	Inválido - Valor superior a outro já registrado.	Aberto
? SOLUCOES E ORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.344.900,0000	07/03/2025 11:20:43	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 3.347.664,0000	07/03/2025 11:20:10	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.344.999,0100	07/03/2025 11:20:09	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 3.345.000,0000	07/03/2025 11:15:13	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.347.000,0000	07/03/2025 11:13:48	Válido	Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUREZ... Fls. 256
CLIMPAR-CONSORCIO MULT... Fls. 428
VALE PARAIBUNA

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ELITH INFORMATICA LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.950.000,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:41:16
WIL SOLUCOES LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.900.000,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 13:03:17
MW NEGÓCIOS LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.899.000,0000	Recusado	NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E"	13/03/2025 10:03:20

				DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Lance - Aberto	R$ 3.250.000,0000	Aceito	Preço aceito.	14/03/2025 13:04:12
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.900.000,0000	Recusado	NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 10:05:58

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 429 VALE PARAÍBUNA

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ELITH INFORMATICA LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:46:39
WIL SOLUCOES LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:46:39
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	14/03/2025 13:56:32

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 15

Descrição: LOTE 15

Vencedor CNPJ/CPF: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

Menor Valor: R$ 2.845.000,0000

Propostas Entregues: 9

Propostas Classificadas: 9

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	MW NEGÓCIOS LTDA	BRAZILPC/ CORPORATE	BRASIL	R$ 2.846.333,3000	06/03/2025 11:20:12	Classificada -
Classificada.						
	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 2.846.333,3000	06/03/2025 16:43:35	Classificada -
Classificada.						
2	ELITH INFORMATICA LTDA	VIPH/GOV-A-G5 - RYZEN 5 5600GT	BRASIL	R$ 2.845.000,0000	03/03/2025 22:19:58	Classificada -
Classificada.						
3	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	INTEL/DIVERSOS	IMPORTADO	R$ 2.806.333,3000	07/03/2025 09:16:54	Classificada -
Classificada.						
3	WIL SOLUCOES LTDA	BRAZILPC/ CORPORATE	BRASIL	R$ 2.846.333,3000	06/03/2025 11:18:24	Classificada -
Classificada.						
5	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	BRAZILPC/ CORPORATE	BRASIL	R$ 2.846.333,3000	06/03/2025 11:12:03	Classificada -
Classificada.						
6	TUDO MAIS LTDA	SKULL	BRASIL	R$ 2.846.000,0000	06/03/2025 13:20:41	Classificada -
Classificada.						
6	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	FACIL	BRASIL	R$ 2.845.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
7	NEP SOLUCOES E	ACER / VSF110-BD13	BRASIL	R$ 2.846.333,0000	06/03/2025 15:47:45	Classificada -

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
	INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Classificada.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES DO TURVO - MG Fls. 258

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAIBUNA Fls: 430

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.294.000,0000	07/03/2025 11:29:57	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.380.000,0000	07/03/2025 11:29:53	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.295.000,0000	07/03/2025 11:29:48	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.389.000,0000	07/03/2025 11:29:38	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.390.000,0000	07/03/2025 11:29:29	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.449.000,0000	07/03/2025 11:29:28	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.450.000,0000	07/03/2025 11:29:21	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.499.000,0000	07/03/2025 11:28:52	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.500.000,0000	07/03/2025 11:28:43	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.689.000,0000	07/03/2025 11:28:36	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.690.000,0000	07/03/2025 11:28:29	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.699.000,0000	07/03/2025 11:28:23	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.700.000,0000	07/03/2025 11:28:09	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.774.000,0000	07/03/2025 11:27:54	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.775.000,0000	07/03/2025 11:27:34	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.779.000,0000	07/03/2025 11:26:55	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.780.000,0000	07/03/2025 11:26:36	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.787.000,0000	07/03/2025 11:26:31	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.787.900,0000	07/03/2025 11:26:17	Válido	Aberto
TUDO MAIS LTDA	R$ 2.844.000,0000	07/03/2025 11:26:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.788.000,0000	07/03/2025 11:25:32	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.788.900,0000	07/03/2025 11:25:23	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 2.800.000,0000	07/03/2025 11:25:10	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.789.990,0000	07/03/2025 11:25:05	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.789.000,0000	07/03/2025 11:25:04	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.790.000,0000	07/03/2025 11:24:46	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.799.000,0000	07/03/2025 11:23:02	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.800.000,0000	07/03/2025 11:22:53	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.802.000,0000	07/03/2025 11:22:34	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.802.900,0000	07/03/2025 11:22:27	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.803.000,0000	07/03/2025 11:21:32	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.804.900,0000	07/03/2025 11:20:43	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.804.999,0100	07/03/2025 11:20:09	Inválido - Não atingiu a redução mínima entre lances.	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.805.000,0000	07/03/2025 11:15:13	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E	R$ 2.806.000,0000	07/03/2025 11:13:48	Válido	Aberto

INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA			

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PIAUÍ/RUPIA Fls: 431

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 259

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.293.000,0000	13/03/2025 10:30:02	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ELITH INFORMATICA LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.380.000,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:41:20
WIL SOLUCOES LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.800.000,0000	Recusado	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	14/03/2025 13:04:06
MW NEGÓCIOS LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.294.000,0000	Recusado	NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 10:03:28
TUDO MAIS LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.844.000,0000	Aceito	Preço aceito.	14/03/2025 13:30:47
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Proposta	R$ 2.845.000,0000	Aceito	Preço aceito.	17/03/2025 14:13:44
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação	R$ 2.293.000,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 13:03:22
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	Proposta	R$ 2.806.333,3000	Recusado	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	14/03/2025 13:27:39

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 14:38:43
ELITH INFORMATICA LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:46:57
TUDO MAIS LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU O EXIGIDO NO ITEM 8.3.3 DO EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE	17/03/2025 14:00:53
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Habilitada	Habilitada.	17/03/2025 16:05:44

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 16

Descrição: LOTE 16

Vencedor CNPJ/CPF: 44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA

Menor Valor: R$ 1.281.000,0000

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 6

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Encerrado com Vencedor

Propostas desse Item:

Proposta selecionada para lances

Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	TUDO MAIS LTDA	ASUS	BRASIL	R$ 2.561.500,0000	06/03/2025 13:20:41	Classificada -
Classificada.						
3	NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	ACER / A515-45-R74D	BRASIL	R$ 2.561.500,0000	06/03/2025 15:48:49	Classificada -
Classificada.						
6	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 2.561.500,0000	06/03/2025 16:43:50	Classificada -
Classificada.						
6	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	VAIO	BRASIL	R$ 2.501.500,0000	07/03/2025 09:17:51	Classificada -
Classificada.						
7	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	ACER	BRASIL	R$ 2.550.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada -
Classificada.						
8	ELITH INFORMATICA LTDA	POSITIVO/VISION I15 - I3-N300	BRASIL	R$ 2.560.000,0000	03/03/2025 22:20:28	Classificada -
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 1.281.000,0000	07/03/2025 12:14:28	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.474.000,0000	07/03/2025 12:14:07	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.990.000,0000	07/03/2025 12:14:06	Válido	Aberto
ELITH INFORMATICA LTDA	R$ 2.000.000,0000	07/03/2025 12:13:54	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.475.000,0000	07/03/2025 12:10:25	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.476.000,0000	07/03/2025 12:10:23	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.477.000,0000	07/03/2025 12:09:52	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.478.000,0000	07/03/2025 12:09:49	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.479.000,0000	07/03/2025 12:09:15	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.480.000,0000	07/03/2025 12:08:57	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.490.000,0000	07/03/2025 12:07:58	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.500.000,0000	07/03/2025 12:07:44	Válido	Aberto
TUDO MAIS LTDA	R$ 2.549.000,0000	07/03/2025 11:55:09	Válido	Aberto
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.501.000,0000	07/03/2025 11:54:57	Válido	Aberto

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
ELITH INFORMATICA LTDA	Lance - Aberto	R$ 1.281.000,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ELITH INFORMATICA LTDA	Habilitada	Habilitada.	12/03/2025 14:17:36

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

Item 17

Descrição: LOTE 17

Vencedor CNPJ/CPF: Nenhum Fornecedor

Menor Valor: Nenhum Fornecedor

Propostas Entregues: 6

Propostas Classificadas: 6

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Resultado do item: Fracassado

Propostas desse Item:

- Proposta selecionada para lances
- Proposta não selecionada para lances

Posição	Licitante	Marca	Origem	Valor	Data/Hora	Situação
Justificativa						
1	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	BROTHER/ MFCL5912DW	BRASIL	R$ 3.854.750,0000	06/03/2025 11:12:03	Classificada - [illegible]
Classificada.						
1	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	BROTHER	IMPORTADO	R$ 2.404.833,3000	07/03/2025 09:19:25	Classificada - [illegible]
Classificada.						
2	MW NEGÓCIOS LTDA	BROTHER/ MFCL5912DW	BRASIL	R$ 3.854.750,0000	06/03/2025 11:20:12	Classificada - [illegible]
Classificada.						
2	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	HP	BRASIL	R$ 2.600.000,0000	06/03/2025 14:06:31	Classificada - [illegible]
Classificada.						
3	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROPRIA/ CONFORME EDITAL	BRASIL	R$ 2.614.833,3000	06/03/2025 16:44:11	Classificada - [illegible]
Classificada.						
	WIL SOLUCOES LTDA	BROTHER/ MFCL5912DW	BRASIL	R$ 3.854.750,0000	06/03/2025 11:18:24	Classificada - [illegible]
Classificada.						

Lances Ofertados:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação	Origem
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.396.000,0000	10/03/2025 14:14:16	Válido	Fechado
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.397.001,0000	07/03/2025 12:13:49	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.397.025,0000	07/03/2025 12:13:37	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.397.040,0000	07/03/2025 12:13:17	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.397.050,0000	07/03/2025 12:13:10	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.397.100,0000	07/03/2025 12:12:37	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.397.200,0000	07/03/2025 12:12:28	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.397.400,0000	07/03/2025 12:12:03	Válido	Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls: 961
COMPARE CONSÓRCIO
Fls: 433
VALE PARANAÍBA

HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.397.500,0000	07/03/2025 12:11:41	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.397.000,0000	07/03/2025 12:10:38	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.398.000,0000	07/03/2025 12:10:33	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.399.400,0000	07/03/2025 12:10:15	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.399.000,0000	07/03/2025 12:09:34	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.400.000,0000	07/03/2025 12:09:23	Válido	Aberto
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.404.000,2000	07/03/2025 12:09:04	Válido	Aberto
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	R$ 2.404.000,3000	07/03/2025 12:08:27	Válido	Aberto
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.404.000,0000	07/03/2025 11:56:08	Válido	Aberto
WIL SOLUCOES LTDA	R$ 2.613.829,0000	07/03/2025 11:53:36	Válido	Aberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 262

CIMPAR-CONSÓRCIO HUL 434

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que exerceu o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociações:

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	R$ 2.395.999,0000	10/03/2025 14:24:13	Válido
MW NEGÓCIOS LTDA	R$ 2.396.999,0000	12/03/2025 14:34:38	Válido
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 2.397.024,0000	17/03/2025 14:06:08	Válido

Análise da Aceitabilidade de Preço:

Licitante	Origem	Valor	Situação	Justificativa	Data/Hora
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	Negociação	R$ 2.397.024,0000	Aceito	Preço aceito.	17/03/2025 14:13:48
WIL SOLUCOES LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.613.829,0000	Aceito	Preço aceito.	17/03/2025 16:40:52
MW NEGÓCIOS LTDA	Negociação	R$ 2.396.999,0000	Aceito	Preço aceito.	12/03/2025 15:09:16
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Negociação	R$ 2.395.999,0000	Aceito	Preço aceito.	10/03/2025 15:24:13
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Proposta	R$ 2.614.833,3000	Aceito	Preço aceito.	17/03/2025 16:42:41
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	Lance - Aberto	R$ 2.397.001,0000	Aceito	Preço aceito.	13/03/2025 15:41:25

Habilitação:

Licitante	Situação	Justificativa	Data/Hora
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Inabilitada	NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.7.2 DO EDITAL.	12/03/2025 14:29:23
MW NEGÓCIOS LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 13:10:30
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	14/03/2025 13:33:19
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU O EXIGIDO NO ITEM 8.3.3 DO EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE	17/03/2025 16:40:33
WIL SOLUCOES LTDA	Inabilitada	NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	17/03/2025 16:42:21
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inabilitada	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	18/03/2025 09:00:34

Adesão:

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 263
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls. 435 VALE PARAÍBA

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponivel para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dias para entrega de memoriais e 03 dias para contrarrazões.

Licitante	Juízo de Admissibilidade	Assunto	Data/Hora	Hora
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Admissivel	Manifestação de recurso	18/03/2025	09:08:16

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR590	OUTROS	33.402.008/0001-33	START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FOR399	ME	03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA
FOR514	ME	40.675.566/0001-38	HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA
FOR747	ME	23.615.514/0001-57	HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA
FOR191	ME	22.425.550/0001-95	LPM DISTRIBUIDORA LTDA
FOR033	ME	44.450.107/0001-07	ELITH INFORMATICA LTDA
FOR050	ME	57.564.681/0001-38	WIL SOLUCOES LTDA
FOR768	ME	46.531.066/0001-09	RIO PHARMA LTDA
FOR428	OUTROS	31.486.195/0001-55	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
FOR357	EPP	45.862.764/0001-24	MW NEGÓCIOS LTDA
FOR441	ME	23.093.584/0001-92	MARKA CARIOCA
FOR806	ME	45.830.795/0001-01	TUDO MAIS LTDA
FOR477	ME	52.987.544/0001-92	ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA
FOR581	ME	55.770.864/0001-84	CARDOSO INFORMÁTICA LTDA
FOR521	EPP	17.215.437/0001-45	NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA
FOR866	OUTROS	79.788.766/0027-71	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
FOR785	OUTROS	18.627.195/0001-60	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FOR707	OUTROS	00.677.870/0005-23	DRIVE A INFORMÁTICA

Declarações Eletrônicas:

Requisitos de Habilitação: Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a(s) proposta(s) estão em conformidade com o edital deste Pregão Eletrônico.

Licitante	Declaração Eletrônica	Data/Hora
START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 20:41:00
AGNES COMERCIAL LTDA	Requisitos de Habilitação	07/03/2025 08:17:11
HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 09:49:05
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	Requisitos de Habilitação	07/03/2025 09:02:23
LPM DISTRIBUIDORA LTDA	Requisitos de Habilitação	20/02/2025 09:21:04
ELITH INFORMATICA LTDA	Requisitos de Habilitação	03/03/2025 22:16:33
WIL SOLUCOES LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 11:18:18
RIO PHARMA LTDA	Requisitos de Habilitação	07/03/2025 08:57:43
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Requisitos de Habilitação	26/02/2025 11:17:41
MW NEGÓCIOS LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 11:20:02
MARKA CARIOCA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 16:18:45
TUDO MAIS LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 12:51:43
ATACADO E SERCIÇOS CATARINENSE LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 14:06:21
CARDOSO INFORMÁTICA LTDA	Requisitos de Habilitação	27/02/2025 19:00:09
NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 15:38:30
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS	Requisitos de Habilitação	06/03/2025 13:18:59

LTDA		
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Requisitos de Habilitação	25/02/2025 10:39:58
DRIVE A INFORMÁTICA	Requisitos de Habilitação	25/02/2025 18:39:19

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT
Fls: 436
VALE PARAÍBUNA

Responsáveis

Nome	E-mail	Função
DAVID CARVALHO PIMENTA	sec.executivo@cimpar-mg.org.br	Autoridade Competente
VIVIANE IZABEL DA SILVA	vivianeiza@hotmail.com	Equipe de Apoio
EMERSON CORREA GOMES	licita@simaopereira.mg.gov.br	Pregoeiro(a)

Chat

Remetente	Mensagem	Data/Hora
SISTEMA	Sessão Iniciada	07/03/2025 10:13:36
FOR050	Bom dia, vai ser por lote ?	07/03/2025 10:14:09
FOR357	No caso, valor total do lote ou unitario do lote? Assim fica mais correto	07/03/2025 10:15:01
Pregoeiro(a)	Bom Dia! Vai ser por lote!	07/03/2025 10:15:22
Pregoeiro(a)	Valor total do lote	07/03/2025 10:15:38
FOR707	Prezado pregoeiro observo que a oferta da minha proposta foi pelo valor unitario	07/03/2025 10:17:26
FOR590	Bom dia, é minha primeira vez, na hora do lance eu entro em ofertas?	07/03/2025 10:17:50
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.379.399,0000 no Item 1 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.159.500,0000 no Item 2 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.218.700,0000 no Item 1 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.712.250,0000 no Item 4 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.291.500,0000 no Item 5 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.304.799,0000 no Item 4 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.127.250,0000 no Item 3 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.133.550,0000 no Item 3 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.635.750,0000 no Item 6 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.631.100,0000 no Item 2 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.298.199,0000 no Item 5 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.045.599,0000 no Item 10 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 22.908.600,0000 no Item 7 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.025.000,0000 no Item 11 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.762.500,0000 no Item 12 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.269.150,0000 no Item 9 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 22.934.000,0000 no Item 7 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.040.700,0000 no Item 10 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.280.700,0000 no Item 8 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.473.900,0000 no Item 13 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.634.700,0000 no Item 6 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.265.100,0000 no Item 9 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.030.247,0000 no Item 11 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.287.949,5000 no Item 8 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.348.666,6500 no Item 14 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.561.500,0000 no Item 16 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 6.597,0000 no Item 14 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.354.750,0000 no Item 17 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.347.500,0000 no Item 14 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.846.333,3000 no Item 15 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 251.500,0000 no Item 16 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.845.000,0000 no Item 15 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no Item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no Item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no Item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no Item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no Item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR514 no item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR050 no item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR806 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR806 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR581 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR581 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR521 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR521 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR521 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR521 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR866 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR866 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR866 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR866 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR866 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR866 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
STEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR707 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR707 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR707 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR399 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR191 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR768 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR768 no item 10 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR768 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06

CIMPAR-CONSORCIO PÚBLICO
Fls: 438
VALE PARAIBUNA

SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR768 no item 12 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR747 no item 17 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR768 no item 13 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR441 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR581 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR033 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR033 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR033 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR428 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR428 no item 2 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR428 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR428 no item 4 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR428 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
STEMA	A proposta do fornecedor FOR428 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR191 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR191 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:20:06
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.218.700,0000 no item 1 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:20:32
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 1 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:21:44
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.133.550,0000 no item 3 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:21:56
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 3 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:00
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.298.199,0000 no item 5 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.635.750,0000 no item 6 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 22.934.000,0000 no item 7 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 22.908.600,0000 no item 7 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.347.500,0000 no item 14 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.846.333,3000 no item 15 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.265.100,0000 no item 9 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 1.280.700,0000 no item 8 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.030.247,0000 no item 11 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 3.348.666,6500 no item 14 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Propostas empatadas no valor de R$ 2.561.500,0000 no item 16 desempatadas por sorteio aleatório	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 8 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 9 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR357 no item 15 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR806 no item 16 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR477 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 6 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 7 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 11 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR785 no item 14 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	A proposta do fornecedor FOR590 no item 5 foi classificada com a justificativa: Classificada.	07/03/2025 10:22:08
SISTEMA	Encerrada etapa de Análise de Propostas	07/03/2025 10:22:17
SISTEMA	Aguardando etapa de Lances	07/03/2025 10:22:17
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os itens: 1, 2, 3, 4 e 5	07/03/2025 10:22:47
SISTEMA	Lance R$ 950.000,0000 excluído pelo(a) Licitante FOR357 no item 2	07/03/2025 10:37:29
SISTEMA	Encerramento iminente do modo aberto para os itens: 1, 2, 3, 4 e 5	07/03/2025 10:37:47
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os itens: 1, 2, 3, 4 e 5	07/03/2025 10:44:47
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os itens: 6, 7, 8, 9 e 10	07/03/2025 10:45:38

UNIPAR CONSÓRCIO NACIONAL
FLS: 113
VALE PARANAÍBA
SINDICAL DE DORES DO TRIÂNGULO MINEIRO
FLS. 264

FOR191	Sr pregoeiro. Porque o lote 5 fechou em menos de 2 minutos de prorrogação?	07/03/2025 10:46:01
FOR191	Eu ainda tenho preço!	07/03/2025 10:46:52
Pregoeiro(a)	CABE RESSALTAR QUE ESSE PREGÃO É SISTEMA ABERTO FECHADO	07/03/2025 10:48:55
FOR191	Quando será os lances fechados?	07/03/2025 10:50:09
FOR399	A Fase de documentação será assim que se encerrar todos os lotes?	07/03/2025 10:50:54
Pregoeiro(a)	APÓS O TERMINO DE TODOS OS LOTES NO MODO ABERTO	07/03/2025 10:51:39
Pregoeiro(a)	FOR399 - SIM	07/03/2025 10:52:03
FOR399	Obrigada!!	07/03/2025 10:52:33
SISTEMA	Encerramento iminente do modo aberto para os itens: 6, 7, 8, 9 e 10	07/03/2025 11:00:38
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os itens: 6, 7, 8, 9 e 10	07/03/2025 11:05:38
Pregoeiro(a)	FOR581 E FOR707 EM RELAÇÃO AO LOTE 14,15 E 16 SUAS PROPOSTAS SERÃO DESCONSIDERADAS, POIS FORAM LANÇADAS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, ONDE O CORRETO SERIA O VALOR TOTAL DO LOTE CONFORME EXIGENCIAS EDITALICIAS	07/03/2025 11:10:31
FOR707	Sr. Pregoeiro	07/03/2025 11:10:49
FOR707	No edital fala	07/03/2025 11:10:54
SISTEMA	Proposta R$ 6.697,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 14 do licitante FOR707	07/03/2025 11:10:56
SISTEMA	Proposta R$ 6.697,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 14 do licitante FOR581	07/03/2025 11:11:04
FOR707	6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote	07/03/2025 11:11:14
SISTEMA	Proposta R$ 5.692,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 15 do licitante FOR707	07/03/2025 11:11:30
SISTEMA	Proposta R$ 5.692,6600 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 15 do licitante FOR581	07/03/2025 11:11:34
SISTEMA	Proposta R$ 5.123,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 16 do licitante FOR707	07/03/2025 11:11:57
SISTEMA	Proposta R$ 5.229,6600 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 16 do licitante FOR581	07/03/2025 11:12:00
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os itens: 11, 12, 13, 14 e 15	07/03/2025 11:13:06
SISTEMA	Encerramento iminente do moco aberto para os itens: 11, 12, 13, 14 e 15	07/03/2025 11:28:06
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os itens: 11, 12, 13, 14 e 15	07/03/2025 11:30:06
Pregoeiro(a)	FOR050, FOR357, FOR514 VOCES CONSEGUEM MANTER O VALOR OFERTADO NO LOTE 16? FAVOR RESPONDER EM ATÉ 10 MINUTOS PARA QUE POSSAMOS DAR PROSSEGUIMENTO AO PREGÃO .	07/03/2025 11:34:01
Pregoeiro(a)	LEMBRANDO QUE O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESTA SENDO PELO VALOR DO LOTE	07/03/2025 11:38:28
FOR357	Infelizmente houve um problema e lançamos errado	07/03/2025 11:40:29
FOR514	Não tenho como manter o valor no que ofertei pois digitei errado faltando um 2 , no inicio do numero	07/03/2025 11:42:04
FOR050	Bom dia, Sr. Pregoeiro, Infelizmente, não cumpri obrigações com o valor de R$ 251.500,00. Acreditamos que houve um erro no lançamento	07/03/2025 11:42:55
SISTEMA	Proposta R$ 251.500,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 16 do licitante FOR050	07/03/2025 11:44:46
SISTEMA	Proposta R$ 251.500,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 16 do licitante FOR514	07/03/2025 11:44:54
SISTEMA	Proposta R$ 251.500,0000 excluído pelo(a) Pregoeiro(a) no item 16 do licitante FOR357	07/03/2025 11:45:07
FOR357	Sr Pregoeiro, poderia abrir o restante dos itens?	07/03/2025 11:49:25
SISTEMA	Iniciada etapa de lances para os itens: 16 e 17	07/03/2025 11:52:50
FOR521	Boa tarde Sr pregoeiro, continua aparecendo os valores errados que foram excluidos nos lances	07/03/2025 11:53:37
FOR521	Favor verificar com urgencia	07/03/2025 11:53:47
Pregoeiro(a)	ESTOU VERIFICANDO	07/03/2025 11:54:56
FOR521	Agora foi, muito obrigado	07/03/2025 11:55:09
FOR191	A disputa vai parar para almoço?	07/03/2025 12:06:44
SISTEMA	Encerramento iminente do modo aberto para os itens: 16 e 17	07/03/2025 12:07:50
Pregoeiro(a)	FOR 191 SIM	07/03/2025 12:12:48
SISTEMA	Encerrado envio de lances para os itens: 16 e 17	07/03/2025 12:14:50
SISTEMA	Encerrado o modo aberto da etapa de lances	07/03/2025 12:14:50
SISTEMA	Iniciado o modo fechado da etapa de lances	07/03/2025 12:14:50
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS!. Previsão de reabertura para 10/03/2025 14:00.	07/03/2025 12:16:00
SISTEMA	Sessão reativada	10/03/2025 14:00:15
SISTEMA	Iniciada 1ª chamada para os itens: 1, 2, 3, 4 e 5	10/03/2025 14:00:34
SISTEMA	Encerrada 1ª chamada para os itens: 1, 2, 3, 4 e 5	10/03/2025 14:05:34

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. FLS. 440 VALE PARAIBUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
263

SISTEMA	Iniciada 1ª chamada para os itens: 6, 7, 8, 9 e 10	10/03/2025 14:05:51
FOR191	Boa tarde! Quando será os lances fechados?	10/03/2025 14:09:44
Pregoeiro(a)	For 191 esta nos lances fechados!	10/03/2025 14:10:20
SISTEMA	Encerrada 1ª chamada para os itens: 6, 7, 8, 9 e 10	10/03/2025 14:10:51
FOR399	Vai ter mais rodada:	10/03/2025 14:10:56
FOR399	?	10/03/2025 14:11:00
FOR191	Não apareceu para mim dar os lances em fechado	10/03/2025 14:11:37
FOR191	Sr. Pregoeiro, o que pode ser feito nesta situação?	10/03/2025 14:13:19
SISTEMA	Iniciada 1ª chamada para os itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	10/03/2025 14:13:29
Pregoeiro(a)	FICAR ATENTO AS INFORMAÇÕES DO CHAT	10/03/2025 14:14:35
Pregoeiro(a)	PARA FOR191	10/03/2025 14:14:45
SISTEMA	Encerrada 1ª chamada para os itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	10/03/2025 14:18:29
SISTEMA	Encerrado envio de lance fechado para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	10/03/2025 14:18:29
SISTEMA	Encerrada etapa de lances	10/03/2025 14:18:29
SISTEMA	Aguardando etapa de Preferência	10/03/2025 14:18:29
SISTEMA	Iniciada etapa de preferência para o item 3	10/03/2025 14:19:03
SISTEMA	Preferência exercida para o item 3 pelo licitante FOR399 com o valor monetário de R$ 570.500,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Encerrada etapa de Preferência	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 1 para o licitante FOR866 com o valor monetário de R$ 1.452.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 2 para o licitante FOR866 com o valor monetário de R$ 631.500,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 3 para o licitante FOR399 com o valor monetário de R$ 570.500,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 4 para o licitante FOR866 com o valor monetário de R$ 667.800,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 5 para o licitante FOR866 com o valor monetário de R$ 861.300,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 6 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 853.999,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 7 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 21.734.999,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 8 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 1.197.999,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 13 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 1.398.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 9 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 1.094.999,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 10 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 988.999,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 11 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 1.648.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 12 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 1.698.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 14 para o licitante FOR357 com o valor monetário de R$ 2.899.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 15 para o licitante FOR357 com o valor monetário de R$ 2.294.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 16 para o licitante FOR033 com o valor monetário de R$ 1.281.000,0000	10/03/2025 14:21:25
SISTEMA	Liberada negociação no item 17 para o licitante FOR477 com o valor monetário de R$ 2.396.000,0000	10/03/2025 14:21:25
Pregoeiro(a)	SOLICITO AOS DETENTORES DAS MELHORES OFERTAS PARA ANEXAR A PROPOSTA READEQUADA EM ATÉ DUAS HORAS CONFORME ITEM 6.22.5 DO EDITAL	10/03/2025 14:23:49
Pregoeiro(a)	OU SEJA , ATÉ AS 16 HORAS E 24 MINUTOS.	10/03/2025 14:24:38
FOR357	Sr Pregoeiro, poderia me dizer por que fui desclassificado nos demias itens?	10/03/2025 14:30:39
FOR866	Sr Pregoeiro, já chegamos no nosso limite.	10/03/2025 14:33:29
FOR357	A etapa de lances foi realizada no dia 07/03 por que foi reaberto hoje novamente para lances?	10/03/2025 14:33:31
FOR399	Sr Pregoeiro, já estamos no nosso valor limite	10/03/2025 14:36:11
FOR033	Não deveria ocorrer um agendamento com a devida informação de reabertura para lances? Apenas apareceu como suspenso por motivação administrativa. Não tinha conhecimento de retorno para disputa/lance.	10/03/2025 14:36:22
FOR357	Exatamente, como o proprio fornecedor disse não fomos avisados muito menos que retornaria para etapa de lances novamente, o mesmo ja havia finalizado na sexta feira e constado como suspenso	10/03/2025 14:37:40
Pregoeiro(a)	For 357 no dia 07/3/2025 foi realizada a fase aberta dos lances	10/03/2025 14:40:29
Pregoeiro(a)	For 357 conforme consta no edital a licitação é realizada no modo aberto e fechado	10/03/2025 14:41:36
FOR191	Eu nem consegui dar meu lance final	10/03/2025 14:42:22
FOR514	Gostaria de deixar registrado a intenção de recurso	10/03/2025 14:42:27
FOR357	Mas em nenhum momento foi dito que retornaria hoje para a etapa fechada, acredito que muitos fonecedores não sabiam dessa informação	10/03/2025 14:42:38
FOR514	Mediante essa fase fechada não inrformada	10/03/2025 14:42:45
Pregoeiro(a)	O aviso das fases da licitação esta no chat. E a previsão de reabertura da seção também está gravada no chat.	10/03/2025 14:42:51
Pregoeiro(a)	Os senhores terão a oportunidade de interpor recurso em momento oportuno.	10/03/2025 14:43:35
FOR514	Reabertura da licitação mais constava como finalizada etapa de lances	10/03/2025 14:43:43
FOR357	Não estava Sr Pregoeiro, foi dito que a sessão retornaria hoje as 14h mas não que haveria outra etapa de lances	10/03/2025 14:43:52

FOR477	Sr. pregoeiro, qual o local para anexar a proposta readequada?	10/03/2025 14:43:57
Pregoeiro(a)	Favor acompanhar a seção e ficar atento ao chat.	10/03/2025 14:44:04
FOR357	Gostaria de deixar registrado que no edital não diz nada a respeito de dois dias de disputa e que no chat não foi informado apenas que a sessão retornaria hoje deixando totalmente em aberto essa questão.	10/03/2025 14:46:59
FOR050	Entendemos que a disputa ocorre no formato "fechado e aberto". No entanto conforme informado pelo sistema no chat, a sessão foi suspensa com a justificativa: "POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS" 03/10/2025 às 14:00. Consideramos que no mínimo deveria ter sido informado que a retomada se daria diretamente na fase fechada. Dessa forma solicitamos que você fique registrado nosso interesse em interpor recurso.	10/03/2025 14:47:39
Pregoeiro(a)	For050 Em relação a recurso ja foi informado no chat.	10/03/2025 14:48:43
FOR050	Ressaltamos que conforme previsto no edital não há qualquer disposição relativa a que uma rodada de lanças abertas ocorreria em um dia e a fase de lanças fechadas em outro.	10/03/2025 14:50:10
FOR033	A Administração Publica é quem mais sai prejudicada com este procedimento, certamente muitas empresas teriam como melhorar seus valores. Visando a economicidade.	10/03/2025 15:03:04
FOR866	Sr. Pregoeiro, boa tarde!	10/03/2025 15:17:03
Pregoeiro(a)	FOR 866 Boa tarde!	10/03/2025 15:17:32
FOR866	Inserimos os valores reajustados, será aberto campo para inserir a proposta reajustada também?	10/03/2025 15:17:34
Pregoeiro(a)	Neste momento, iremos aceitar provisoriamente os valores lançados como melhores ofertas e abriremos novamente o prazo de duas horas para que insiram a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital.	10/03/2025 15:23:37
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.451.700,0000 aceito no Item 1 para o licitante FOR856	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 531.350,0000 aceito no Item 2 para o licitante FOR866	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 570.500,0000 aceito no Item 3 para o licitante FOR399	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 667.650,0000 aceito no Item 4 para o licitante FOR866	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 853.998,0000 aceito no Item 6 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 861.150,0000 aceito no Item 5 para o licitante FOR866	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.197.998,0000 aceito no Item 8 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 21.734.998,0000 aceito no Item 7 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.094.998,0000 aceito no Item 9 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 988.998,0000 aceito no Item 10 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.647.999,0000 aceito no Item 11 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.899.000,0000 aceito no Item 14 para o licitante FOR357	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.281.000,0000 aceito no Item 16 para o licitante FOR033	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.294.000,0000 aceito no Item 15 para o licitante FOR357	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.397.999,0000 aceito no Item 13 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.697.999,0000 aceito no Item 12 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.395.999,0000 aceito no Item 17 para o licitante FOR477	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	10/03/2025 15:24:13
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	10/03/2025 15:24:13
Pregoeiro(a)	Tanto a proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no campo documentos	10/03/2025 15:26:22
Pregoeiro(a)	Os mesmos deverão ser anexados no prazo de até duas horas ou seja, até as 17 horas e 30 minutos do dia 10/3/2025.	10/03/2025 15:27:26
egoeiro(a)	Prezados, documentos em análise.	10/03/2025 17:40:34
FOR357	Bom dia Sr Pregoeiro(a) qual o data para retorno do certame? E gostaria de saber por gentileza quando será aberto para interpormos recurso?	11/03/2025 10:18:05
Pregoeiro(a)	Bom dia FOR357 a interposição de recurso será após analise da documentação de habilitação, favor acompanahar no chat.	12/03/2025 08:52:46
SISTEMA	Licitante AGNES COMERCIAL LTDA habilitado para o Item 3 com o valor monetário de R$ 570.500,0000	12/03/2025 14:15:02
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 6 com o valor monetário de R$ 853.998,0000	12/03/2025 14:15:43
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 8 com o valor monetário de R$ 1.197.998,0000	12/03/2025 14:15:54
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 9 com o valor monetário de R$ 1.094.998,0000	12/03/2025 14:16:03
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 10 com o valor monetário de R$ 988.998,0000	12/03/2025 14:16:10
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 11 com o valor monetário de R$ 1.647.999,0000	12/03/2025 14:16:14
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 12 com o valor monetário de R$ 1.697.999,0000	12/03/2025 14:16:29
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA habilitado para o Item 14 com o valor monetário de R$ 2.899.000,0000	12/03/2025 14:16:56
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA habilitado para o Item 15 com o valor monetário de R$ 2.294.000,0000	12/03/2025 14:17:04
SISTEMA	Licitante ELITH INFORMATICA LTDA habilitado para o Item 16 com o valor monetário de R$ 1.281.000,0000	12/03/2025 14:17:38
SISTEMA	Licitante BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA inabilitado para o Item 1 com a justificativa: NÃO APRESENTOU EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO FORAM ASSINADOS.	12/03/2025 14:21:37
SISTEMA	Licitante BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA inabilitado para o Item 2 com a justificativa: NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS.	12/03/2025 14:22:48
SISTEMA	Licitante BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA inabilitado para o Item 4 com a justificativa: NÃO	12/03/2025 14:23:00

	FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS	
SISTEMA	Licitante BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA inabilitado para o Item 5 com a justificativa: NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.5.7 DO EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS	12/03/2025 14:23:13
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA inabilitado para o Item 7 com a justificativa: NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.7.2 DO EDITAL	12/03/2025 14:27:35
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA inabilitado para o Item 13 com a justificativa: NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.7.2 DO EDITAL.	12/03/2025 14:28:30
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA inabilitado para o Item 17 com a justificativa: NÃO FOI APRESENTADO O EXIGIDO NO ITEM 7.7.2 DO EDITAL.	12/03/2025 14:29:23
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	12/03/2025 14:29:23
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	12/03/2025 14:29:23
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.949.999,0000 aceito no Item 1 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:08:54
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.089.999,0000 aceito no Item 4 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:08:59
SISTEMA	Valor monetário de R$ 989.999,0000 aceito no Item 2 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:09:03
SISTEMA	Valor monetário de R$ 928.999,0000 aceito no Item 5 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:09:06
SISTEMA	Valor monetário de R$ 21.734.997,0000 aceito no Item 7 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:09:09
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.398.999,0000 aceito no Item 13 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:09:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.396.999,0000 aceito no Item 17 para o licitante FOR357	12/03/2025 15:09:16
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	12/03/2025 15:09:16
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	12/03/2025 15:09:16
FOR357	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) Será solicitado outra proposta reajustada com os itens que foram passados para minha empresa?	12/03/2025 15:20:09
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: SUSPENSÃO DE SESSÃO PELA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES. Previsão de reabertura para 13/03/2025 10:00.	12/03/2025 15:27:49
SISTEMA	Sessão reativada	13/03/2025 10:00:09
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.899.000,0000 recusado no Item 14 para o licitante FOR357 com a justificativa: NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 10:03:20
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.294.000,0000 recusado no Item 15 para o licitante FOR357 com a justificativa: NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 10:03:28
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.900.000,0000 recusado no Item 14 para o licitante FOR521 com a justificativa: NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 10:05:58
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: DEVIDO A RECUSA DA PROPOSTA DO FOR 521 ERRADAMENTE. Previsão de reabertura para 13/03/2025 13:00.	13/03/2025 10:31:43
SISTEMA	Sessão reativada	13/03/2025 13:02:42
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.900.000,0000 aceito no Item 14 para o licitante FOR050	13/03/2025 13:03:17
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.293.000,0000 aceito no Item 15 para o licitante FOR521	13/03/2025 13:03:22
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	13/03/2025 13:03:22
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	13/03/2025 13:03:22
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 13 com o valor monetário de R$ 1.397.999,0000	13/03/2025 13:03:49
Pregoeiro(a)	Aos licitantes FOR050 E FOR 521, favor apresentar a documentação de habilitação e proposta readequada em até 2 horas, conforme Edital, ou seja, ATÉ ÀS 15:10 H	13/03/2025 13:08:51
Pregoeiro(a)	OU SEJA, ATÉ ÀS 15:10 h DO DIA 13/03/2025.	13/03/2025 13:09:33
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA inabilitado para o Item 17 com a justificativa: NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 13:10:30
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA inabilitado para o Item 7 com a justificativa: NÃO ATENDE AO DISPOSTO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 13:10:47
Pregoeiro(a)	Ao licitante FOR357, conforme letra "e" do item 8.4 do Edital, solicitamos que indique qual(is) lote(s) serão habilitados baseados no valor do Capital Social apresentado.	13/03/2025 13:22:08
Pregoeiro(a)	Ao licitante FOR 357, favor apresentar a proposta readequada com o(s) lote(s) escolhidos, juntamente com atestado de capacidade técnica, no prazo de ATÉ 2 HORAS. Ou seja, ATÉ ÀS 15:30 h DO DIA 13/03/2025	13/03/2025 13:25:18
FOR768	Boa tarde, senhor pregoeiro o item 8.4 do Edital Letra e) se referer ao estimado	13/03/2025 13:31:20
Pregoeiro(a)	Boa tarde, A letra "e" do item 8.4 impõe: "e) Possuir capital social mínimo de 10% (dez por cent0) do valor estimado da CONTRATAÇÃO.	13/03/2025 13:33:28
FOR357	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a) Seriam os itens 1,2, 4 e 5, certo	13/03/2025 13:39:10
Pregoeiro(a)	For 357 sim	13/03/2025 13:39:53
FOR357	Sr(a) Pregoeiro(a) Poderia nos ceder mais um prazo para apresentarmos nossa proposta?	13/03/2025 14:24:19
FOR521	Sr. Pregoeiro (A) pode confirmar o recebimento de nossa pasta rar constando os arquivos?	13/03/2025 14:32:40
Pregoeiro(a)	PARA FOR 357. INFELIZMENTE NÃO PODEMOS ESTENDER O PRAZO POR NÃO ESTAR PREVISTO NO EDITAL	13/03/2025 14:33:44
SISTEMA	Licitante NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado para o Item 15 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 14:38:43
SISTEMA	Licitante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES inabilitado para o Item 14 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:14:56
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA inabilitado para o Item 1 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A PROPOSTA	13/03/2025 15:33:10

	READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA inabilitado para o item 2 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:21
FOR357	Boa tarde senhor pregoeiro, tivemos uma queda na energia nossa proposta está carregando peço 10 minutos para carregar	13/03/2025 15:33:30
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA inabilitado para o item 4 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:33
SISTEMA	Licitante MW NEGÓCIOS LTDA inabilitado para o item 5 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 HORAS.	13/03/2025 15:33:40
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	13/03/2025 15:33:40
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	13/03/2025 15:33:40
FOR477	Sr pregoeiro, nao abriram prazo para eu colocar habilitação no item 14 e readequação da proposta	13/03/2025 15:34:07
FOR477	Eu era o proximo colocado e tenho todos documentos	13/03/2025 15:34:17
FOR477	Na sequencia de desabilitação eu era o proximo	13/03/2025 15:34:28
SISTEMA	Valor monetário de R$ 21.736.000,0000 recusado no Item 7 para o licitante FOR521 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:36:08
FOR033	Boa tarde, Prezado (a) Pregoeiro(a)! Alguma diligência para nós?	13/03/2025 15:39:13
SISTEMA	Valor monetário de R$ 21.742.500,0000 aceito no Item 7 para o licitante FOR785	13/03/2025 15:40:54
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.099.999,0000 aceito no Item 4 para o licitante FOR477	13/03/2025 15:41:00
SISTEMA	Valor monetário de R$ 930.000,0000 aceito no Item 5 para o licitante FOR191	13/03/2025 15:41:03
SISTEMA	Valor monetário de R$ 999.999,0000 aceito no Item 2 para o licitante FOR477	13/03/2025 15:41:07
SISTEMA	Valor monetário de R$ 1.999.999,0000 aceito no Item 1 para o licitante FOR477	13/03/2025 15:41:10
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.950.000,0000 aceito no Item 14 para o licitante FOR033	13/03/2025 15:41:16
STEMA	Valor monetário de R$ 2.380.000,0000 aceito no Item 15 para o licitante FOR033	13/03/2025 15:41:21
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.397.001,0000 aceito no Item 17 para o licitante FOR747	13/03/2025 15:41:25
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	13/03/2025 15:41:25
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	13/03/2025 15:41:25
FOR033	Lote 14 e 15 caiu para nós. Necessário encaminhar apenas proposta ajustada?	13/03/2025 15:42:05
Pregoeiro(a)	LICITANTE FOR477, favor aguardar definição do sistema	13/03/2025 15:44:24
SISTEMA	Licitante ELITH INFORMATICA LTDA inabilitado para o Item 14 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:46:39
SISTEMA	Licitante ELITH INFORMATICA LTDA inabilitado para o Item 15 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	13/03/2025 15:46:57
Pregoeiro(a)	LICITANTES FOR191, FOR785 E FOR747, FAVOR ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA READEQUADA.	13/03/2025 15:51:57
Pregoeiro(a)	LICITANTE FOR477, ANEXAR PROPOSTA READEQUADA E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	13/03/2025 15:52:21
Pregoeiro(a)	LICITANTES FOR191, FOR747, FOR 785 E FOR477, O PRAZO PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS É EM ATÉ 2 HORAS, OU SEJA, ATÉ AS 18:00 h DO DIA 13/03/2025.	13/03/2025 15:54:25
FOR477	Sr. pregoeiro, não identifiquei a aba para anexar os documentos solicitados para o lote 14.	13/03/2025 16:07:03
Pregoeiro(a)	LICITANTE 477, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PLATAFORMA.	13/03/2025 16:12:54
FOR477	Continua indisponível a aba para anexo dos documentos e proposta readequada para o lote 14.	13/03/2025 16:31:44
egoeiro(a)	FOR477, FAVOR ACOMPANHAR NO CHAT POIS A REFERIDA ABA SERÁ ABERTA AUTOMATICAMENTE	13/03/2025 16:34:12
FOR477	Necessitamos da paralização do referido tempo para anexo dos documentos haja vista que a aba para tal função se encontra indisponivel ainda	13/03/2025 16:34:40
FOR399	Sr Pregoeiro (a) Boa tarde	13/03/2025 17:32:52
FOR399	A minha empresa foi inabilitada ?	13/03/2025 17:33:05
FOR477	Sr, pregoeiro, exportada a documentação dos itens solicitados	13/03/2025 17:38:19
FOR514	A seção não foi suspensa para retorno, quer dizer que ainda tera ações hoje ?	13/03/2025 18:53:16
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: DESCANSO!. Previsão de reabertura para 14/03/2025 13:00.	13/03/2025 19:34:26
SISTEMA	Sessão reativada	14/03/2025 13:00:18
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.900.000,0000 recusado no Item 15 para o licitante FOR050 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	14/03/2025 13:04:06
SISTEMA	Valor monetário de R$ 3.250.000,0000 aceito no Item 14 para o licitante FOR477	14/03/2025 13:04:12
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.806.333,3000 recusado no Item 15 para o licitante FOR747 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	14/03/2025 13:27:39
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.844.000,0000 aceito no Item 15 para o licitante FOR806	14/03/2025 13:30:47
SISTEMA	Licitante LPM DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado para o Item 5 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	14/03/2025 13:32:20
SISTEMA	Licitante MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado para o Item 7 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	14/03/2025 13:32:49
SISTEMA	Licitante HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA inabilitado para o Item 17 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	14/03/2025 13:33:19

Pregoeiro(a)	FOR806 FAVOR ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO DE ATÉ 2(DUAS) HORAS.	14/03/2025 13:42:09
Pregoeiro(a)	FOR477 FAVOR APRESENTAR PROPOSTA READEQUADA E ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA EM ATÉ 2(DUAS) HORAS.	14/03/2025 13:43:33
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 1 com o valor monetário de R$ 1.999.999,0000	14/03/2025 13:50:43
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 2 com o valor monetário de R$ 999.999,0000	14/03/2025 13:51:28
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 4 com o valor monetário de R$ 1.099.999,0000	14/03/2025 13:52:07
FOR514	SR pregoeito sumiu a tela dos itens do meu sistema	14/03/2025 13:52:20
FOR514	Aparece a seguinte msg	14/03/2025 13:52:43
FOR514	Aguarde o pregoeiro iniciar a próxima etapa do pregão eletrônico..	14/03/2025 13:52:44
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 14 com o valor monetário de R$ 3.250.000,0000	14/03/2025 13:56:32
Pregoeiro(a)	For 14 favor entrar em contato com a plataforma!	14/03/2025 13:58:43
Pregoeiro(a)	514	14/03/2025 13:58:59
FOR866	Boa tarde	14/03/2025 14:51:37
FOR866	Sr. Pregoeiro, em análise ao edital não há item 7.5.7, está correto esse menção quanto a nossa desclassificação? Ainda, em relação a desclassificação por ausência de assinatura dos documento, poderia informar de modo claro quais os documentos, tendo em vista a devida aplicabilidade do item 7.12.1. "O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas", podendo o equivoco da ausência de assinatura ser facilmente sanada.	14/03/2025 14:52:22
Pregoeiro(a)	FOR 866 VOCE DEIXOU DE APRESENTAR O ANEXO XII DO EDITAL	14/03/2025 15:07:29
FOR866	Essa declaração encontra-se anexada com as demais declarações exigidas, nomeada item 21 dentro da pasta de documentos de habilitação que anexamos	14/03/2025 15:11:48
FOR866	Sr. Pregoeiro, a declaração mencionada no anexo XII foi encaminhada, acreditamos que houve um equívoco a conferência	14/03/2025 15:33:59
;goeiro(a)	FOR 866 ESTAMOS VERIFICANDO SOBRE O SEU QUESTIONAMENTO	14/03/2025 15:58:04
Pregoeiro(a)	FOR 866 CABE RESSALTAR QUE O ITEM CORRETO E O 7.7.5	14/03/2025 15:59:46
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: FIM DE EXPEDIENTE. Previsão de reabertura para 17/03/2025 14:00.	14/03/2025 16:01:10
SISTEMA	Sessão reativada	17/03/2025 14:00:03
SISTEMA	Licitante COMERCIAL WORKET LTDA inabilitado para o Item 15 com a justificativa: NÃO APRESENTOU O EXIGIDO NO ITEM 8.3.3 DO EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE	17/03/2025 14:00:53
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	17/03/2025 14:00:54
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	17/03/2025 14:00:54
Pregoeiro(a)	FOR 866 EM CONSULTA A JURÍDICO SERÁ MANTIDA A SUA INABILITAÇÃO UMA VEZ QUE DOCUMENTO SEM ASSINATURA NÃO TEM VALIDADE!	17/03/2025 14:05:36
FOR866	Sr. Pregoeiro, no momento oportuno (fase recursal) nos manifestamos quanto a inabilitação	17/03/2025 14:08:35
SISTEMA	Valor monetário de R$ 950.000,0000 aceito no Item 5 para o licitante FOR477	17/03/2025 14:13:36
SISTEMA	Valor monetário de R$ 21.900.000,0000 aceito no Item 7 para o licitante FOR806	17/03/2025 14:13:40
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.845.000,0000 aceito no Item 15 para o licitante FOR477	17/03/2025 14:13:44
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.397.024,0000 aceito no Item 17 para o licitante FOR514	17/03/2025 14:13:48
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	17/03/2025 14:13:48
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	17/03/2025 14:13:48
goeiro(a)	FOR 477, FOR 514 E FOR 806 FAVOR ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO DE ATÉ 2(DUAS) HORAS.	17/03/2025 14:14:21
FOR514	Sr pregoeiro após preencher a proposta, por arredondamento não ira dar o valor exato no item , como proceder?	17/03/2025 14:18:02
FOR514	O valor para dar exato eu deveria ter caido para 2.397.020,00 no lote 17	17/03/2025 14:18:53
FOR514	Teria como reabrir a fase de negociação?	17/03/2025 14:19:04
Pregoeiro(a)	FOR 514 NÃO TEM COMO REABRIR A FASE DE NEGOCIAÇÃO!	17/03/2025 14:20:36
FOR514	Documentos anexados sr pregoeiro	17/03/2025 15:42:08
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 5 com o valor monetário de R$ 950.000,0000	17/03/2025 16:05:28
SISTEMA	Licitante A FERREIRA ROSA LTDA habilitado para o Item 15 com o valor monetário de R$ 2.845.000,0000	17/03/2025 16:05:44
FOR806	Sr. pregoeiro, documentos anexados	17/03/2025 16:09:32
SISTEMA	Licitante COMERCIAL WORKET LTDA habilitado para o Item 7 com o valor monetário de R$ 21.900.000,0000	17/03/2025 16:32:59
SISTEMA	Licitante HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA inabilitado para o Item 17 com a justificativa: NÃO APRESENTOU O EXIGIDO NO ITEM 8.3.3 DO EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE	17/03/2025 16:40:33
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	17/03/2025 16:40:33
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	17/03/2025 16:40:33
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.613.829,0000 aceito no Item 17 para o licitante FOR050	17/03/2025 16:40:52
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	17/03/2025 16:40:52
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	17/03/2025 16:40:52
SISTEMA	Licitante 57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES inabilitado para o Item 17 com a justificativa: NÃO ATENDEU O EXIGIDO NA LETRA "E" DO ITEM 8.4 DO EDITAL.	17/03/2025 16:42:21

SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	17/03/2025 16:42:21
SISTEMA	Iniciada etapa de Negociação	17/03/2025 16:42:21
SISTEMA	Valor monetário de R$ 2.614.833,3000 aceito no Item 17 para o licitante FOR785	17/03/2025 16:42:41
SISTEMA	Encerrada etapa de Negociação	17/03/2025 16:42:41
SISTEMA	Iniciada etapa de Habilitação	17/03/2025 16:42:41
Pregoeiro(a)	FOR 785 FAVOR APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA E ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA EM ATÉ 2(DUAS) HORAS.	17/03/2025 16:45:49
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: FIM DE EXPEDIENTE!. Previsão de reabertura para 18/03/2025 09:00.	17/03/2025 18:49:18
SISTEMA	Sessão reativada	18/03/2025 09:00:08
SISTEMA	Licitante MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inabilitado para o Item 17 com a justificativa: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REAJUSTADA NO PRAZO ESTIPULADO DE 2 (DUAS) HORAS	18/03/2025 09:00:34
SISTEMA	Encerrada etapa de Habilitação	18/03/2025 09:00:34
SISTEMA	Iniciada etapa de Adesão de Preço	18/03/2025 09:00:34
SISTEMA	Encerrada etapa de Adesão de Preço	18/03/2025 09:05:34
SISTEMA	Iniciada etapa de Interposição de Recursos	18/03/2025 09:05:34
Pregoeiro(a)	CONFORME ITEM 11.3.2 DO EDITAL FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 10 (DEZ) MINUTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	18/03/2025 09:05:47
Pregoeiro(a)	TERMINADA A FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO!	18/03/2025 09:16:37
SISTEMA	Sessão suspensa com a justificativa: RECEPÇÃO DE MEMORIAL DE RECURSO!. Previsão de reabertura para 27/03/2025 08:30.	18/03/2025 09:20:24
SISTEMA	Sessão reativada	02/04/2025 11:11:22
Pregoeiro(a)	BOM DIA A DECISÃO ADMINISTRATIVA FOI ENVIADA NO EMAIL DA EMPRESA RECORRENTE E NO EMAIL DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM CONTRA RAZOES	02/04/2025 11:22:07
egoeiro(a)	A MESMA PODERA SER CONSULTADA NO LINK https://cimparzonadamata.org.br/arquivos/editais/Decisa771o_Cimpar_Prega771o_Eletronico_Mat_Expediente_Brink_Mobil_2025_(2).pdf	02/04/2025 11:25:59
SISTEMA	Encerrada etapa de Interposição de Recursos	02/04/2025 11:28:50
SISTEMA	Sessão Encerrada com Recurso	02/04/2025 11:28:50

Encerramento realizado por **EMERSON CORREA GOMES**

Considerações finais	Nada mais a tratar, encerra-se a sessão.
Data/Hora	02 abril 2025 11:28:50

CIMPAR
ZONA DA MATA

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. Fls: 447

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 245

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 09/2025
Processo nº: 15/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

O(a) Pregoeiro(a) do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO **09/2025** referente à **REGISTRO DE PREÇOS** para ntual e futuras aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** para atendimento a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG , que ADJUDICA s termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA					Adjudicado		Orçado		Economia	
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
1	LOTE 1	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 1.999.999,0000	R$ 1.999.999,0000	R$ 2.379.399,0000	R$ 2.379.399,0000	R$ 379.400,0000	15,9452%
2	LOTE 2	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, ONDA, FORONI, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 999.999,0000	R$ 999.999,0000	R$ 1.159.500,0000	R$ 1.159.500,0000	R$ 159.501,0000	13,7560%
4	LOTE 4	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, MERCUR, WALEU, TRIS, FORONI, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 1.099.999,0000	R$ 1.099.999,0000	R$ 1.304.799,0000	R$ 1.304.799,0000	R$ 204.800,0000	15,6959%
5	LOTE 5	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA, WALEU	1	UNIDADE	R$ 950.000,0000	R$ 950.000,0000	R$ 1.298.199,0000	R$ 1.298.199,0000	R$ 348.199,0000	26,8217%
6	LOTE 6	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 853.998,0000	R$ 853.998,0000	R$ 1.635.750,0000	R$ 1.635.750,0000	R$ 781.752,0000	47,7917%
8	LOTE 8	ALLCLEAN, NUTREX, CICLOFARMA, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 1.197.998,0000	R$ 1.197.998,0000	R$ 1.287.949,9000	R$ 1.287.949,9000	R$ 89.951,9000	6,9841%
9	LOTE 9	PICUETUCHO, ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, CICLOFARMA, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 1.094.998,0000	R$ 1.094.998,0000	R$ 1.269.150,0000	R$ 1.269.150,0000	R$ 174.152,0000	13,7219%
10	LOTE 10	ABOVE, FLORYPE, ICEFRESH, ORALGIFT, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 988.998,0000	R$ 988.998,0000	R$ 1.045.599,0000	R$ 1.045.599,0000	R$ 56.601,0000	5,4133%
11	LOTE 11	ICEFRASH, ORALGIFT, MEDFIO, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 1.647.999,0000	R$ 1.647.999,0000	R$ 2.030.247,0000	R$ 2.030.247,0000	R$ 382.248,0000	18,8272%
12	LOTE 12	ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, COLGATE, FABRICAÇÃOPROPRIA, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 1.697.999,0000	R$ 1.697.999,0000	R$ 1.766.298,0000	R$ 1.766.298,0000	R$ 68.299,0000	3,8668%
13	LOTE 13	ABOVE, FLORYPE, ALLCLEAN, ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, ELLOPLAST, KAYO	1	UNIDADE	R$ 1.397.999,0000	R$ 1.397.999,0000	R$ 1.474.433,0000	R$ 1.474.433,0000	R$ 76.434,0000	5,1840%
14	LOTE 14	FACIL	1	UNIDADE	R$ 3.250.000,0000	R$ 3.250.000,0000	R$ 3.348.666,6500	R$ 3.348.666,6500	R$ 98.666,6500	2,9464%
15	LOTE 15	FACIL	1	UNIDADE	R$ 2.845.000,0000	R$ 2.845.000,0000	R$ 2.846.333,3000	R$ 2.846.333,3000	R$ 1.333,3000	0,0468%
						R$ 20.024.986,0000		R$ 22.846.323,4900	R$ 2.821.337,4500	12,3492%

Fornecedor: 03.450.477/0001-67 - AGNES COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Adjudicado		Orçado		Economia	
					Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
3	LOTE 3	DIVERSAS	1	UNIDADE	R$ 570.500,0000	R$ 570.500,0000	R$ 1.133.550,0000	R$ 1.133.550,0000	R$ 563.050,0000	49.671%
						R$ 570.500,0000		R$ 1.133.550,0000	R$ 563.050,0000	49.671%

Fornecedor: 45.830.795/0001-01 - COMERCIAL WORKET LTDA

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Adjudicado		Orçado		Economia	
					Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
7	LOTE 7	ZP3000, TECHLUMENS, ACER, MONDIAL	1	UNIDADE	R$ 21.900.000,0000	R$ 21.900.000,0000	R$ 22.934.000,0000	R$ 22.934.000,0000	R$ 1.034.000,0000	4.5086%
						R$ 21.900.000,0000		R$ 22.934.000,0000	R$ 1.034.000,0000	4.5086%

Fornecedor: 44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Adjudicado		Orçado		Economia	
					Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
16	LOTE 16	POSITIVO/VISION I15 - I3-N300	1	UNIDADE	R$ 1.281.000,0000	R$ 1.281.000,0000	R$ 2.561.500,0000	R$ 2.561.500,0000	R$ 1.280.500,0000	49.9902%
						R$ 1.281.000,0000		R$ 2.561.500,0000	R$ 1.280.500,0000	49.9902%

VIVIANE IZABEL DA SILVA
APOIO
Juiz de Fora/MG, 2 de abril de 2025

EMERSON CORRÊA GOMES
PREGOEIRO
Juiz de Fora/MG, 2 de abril de 2025

CIMPAR
ZONA DA MATA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PARAIBUNA

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT... Fls: 449 VALE DO PARAIBUNA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 247

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 09/2025
Processo nº: 15/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) do(a) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG** HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do ...creto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, CONFORME ...PECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**, para atendimento a CONSÓRCIO ... TERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR-MG.

Fornecedor: 52.987.544/0001-92 - A FERREIRA ROSA LTDA

					Homologado		Orçado		Economia	
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
1	LOTE 1	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 1.099.999,0000	R$ 1.099.999,0000	R$ 2.379.399,0000	R$ 2.379.399,0000	R$ 979.400,0000	15,9452%
2	LOTE 2	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, ONDA, FORONI, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 999.999,0000	R$ 999.999,0000	R$ 1.159.500,0000	R$ 1.159.500,0000	R$ 159.501,0000	13,7560%
4	LOTE 4	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FABERCASTEL, MERCUR, WALEU, TRIS, FORONI, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 1.099.999,0000	R$ 1.099.999,0000	R$ 1.304.799,0000	R$ 1.304.799,0000	R$ 204.800,0000	15,6959%
5	LOTE 5	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA, WALEU	1	UNIDADE	R$ 950.000,0000	R$ 950.000,0000	R$ 1.298.199,0000	R$ 1.298.199,0000	R$ 348.199,0000	26,8217%
6	LOTE 6	FABERCASTEL, FABERCASTEL, COMPACTOR, MERCUR, FORONI, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 853.998,0000	R$ 853.998,0000	R$ 1.635.750,0000	R$ 1.635.750,0000	R$ 781.752,0000	47,7917%
8	LOTE 8	ALLCLEAN, NUTRIEX, CICLOFARMA, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 1.197.998,0000	R$ 1.197.998,0000	R$ 1.287.949,5000	R$ 1.287.949,5000	R$ 89.951,5000	6,9841%
9	LOTE 9	PIQUETUCHO, ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, CICLOFARMA, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 1.094.998,0000	R$ 1.094.998,0000	R$ 1.269.150,0000	R$ 1.269.150,0000	R$ 174.152,0000	13,7219%
10	LOTE 10	ABOVE, FLORYPE, ICEFRESH, ORALGIFT, MANEIRACRIATIVA	1	UNIDADE	R$ 988.998,0000	R$ 988.998,0000	R$ 1.045.599,0000	R$ 1.045.599,0000	R$ 56.601,0000	5,4133%
11	LOTE 11	ICEFRASH, ORALGIFT, MEDFIO, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 1.647.999,0000	R$ 1.647.999,0000	R$ 2.030.247,0000	R$ 2.030.247,0000	R$ 382.248,0000	18,8277%
12	LOTE 12	ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, COLGATE, FABRICAÇÃOPROPRIA, ELLOPLAST	1	UNIDADE	R$ 1.697.999,0000	R$ 1.697.999,0000	R$ 1.766.298,0000	R$ 1.766.298,0000	R$ 68.299,0000	3,8668%
13	LOTE 13	ABOVE, FLORYPE, ALLCLEAN, ICEFRESH, ORALGIFT, MEDFIO, ELLOPLAST, KAYO	1	UNIDADE	R$ 1.397.999,0000	R$ 1.397.999,0000	R$ 1.474.433,0000	R$ 1.474.433,0000	R$ 76.434,0000	5,1840%
14	LOTE 14	FACIL	1	UNIDADE	R$ 3.250.000,0000	R$ 3.250.000,0000	R$ 3.348.666,6500	R$ 3.348.666,6500	R$ 98.666,6500	2,9464%
15	LOTE 15	FACIL	1	UNIDADE	R$ 2.845.000,0000	R$ 2.845.000,0000	R$ 2.846.333,3000	R$ 2.846.333,3000	R$ 1.333,3000	0,0468%
						R$ 20.024.986,0000		R$ 22.846.323,4500	R$ 2.821.337,4500	12,3492

Fornecedor: 03.450.477/0001-67 - AGNES COMERCIAL LTDA

					Homologado		Orçado		Economia	
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
3	LOTE 3	DIVERSAS	1	UNIDADE	R$ 570.500,0000	R$ 570.500,0000	R$ 1.133.550,0000	R$ 1.133.550,0000	R$ 563.050,0000	49,6714%
						R$ 570.500,0000		R$ 1.133.550,0000	R$ 563.050,0000	49,6714%

Fornecedor: 45.830.795/0001-01 - COMERCIAL WORKET LTDA

					Homologado		Orçado		Economia	
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
7	LOTE 7	ZP3000, TECHLUMENS, ADER, MONDIAL	1	UNIDADE	R$ 21.900.000,0000	R$ 21.900.000,0000	R$ 22.924.000,0000	R$ 22.924.000,0000	R$ 1.024.000,0000	4,4666%
						R$ 21.900.000,0000		R$ 22.924.000,0000	R$ 1.024.000,0000	4,4666%

Fornecedor: 44.450.107/0001-07 - ELITH INFORMATICA LTDA

					Homologado		Orçado		Economia	
Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Unid	Unitário	Total	Unitário	Total	R$	%
16	LOTE 16	POSITIVO/VISION I15-I3-N500	1	UNIDADE	R$ 1.281.000,0000	R$ 1.281.000,0000	R$ 2.561.500,0000	R$ 2.561.500,0000	R$ 1.280.500,0000	49,9902%
						R$ 1.281.000,0000		R$ 2.561.500,0000	R$ 1.280.500,0000	49,9902%

DAVID CARVALHO PIMENTA
AUTORIDADE
Juiz de Fora/MG, 2 de abril de 2025

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679

Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2025.04.02 11:43:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 279

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR sediado na Av. Rui Barbosa, nº 642, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP 36.145-410, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.565.740/0001-455, neste ato representado pelo seu Exmo. Presidente, Sr. David Carvalho Pimenta, inscrito no CPF/MF n° 056.250.876-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024, publicada nos jornais da união, do estado e do município processo de licitação n.º 32/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CIMPAR n.º(s) 009/2024; 018/2024 e IN SEGES/ME N.º 73/2022**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 280

demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência (TR).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA
CNPJ: 45.830.795/0001-01
ENDEREÇO: AV MARIA CATARINA CIMINI, Nº 286 – LETRA A – BAIRRO CENTRO – CARATINGA-MG, CEP: 35.300-030
TELEFONE: (47) 9626-3913
EMAIL: WMATACADISTA2@GMAIL.COM

LOTE 7					
LOTE 07	**KIT INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS** -Projetor multimidia 4000 lumens - Tela projeção automatica com controle remoto - Notebook ssd 256gb, 8gb, ddr4 - Caixa de som 400W	KIT	2.000	R$10.950,00	R$21.900.000,00
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UN	2.000		
02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de	UN	2.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 231

	armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim				
03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	UN	2.000		
04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	UN	2.000		
				Valor Total Lote 07:	**R$21.900.000,00**

O valor total da ata de registros de preços é de R$21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará junto ao presente Processo.

3.3. O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo CIMPAR ou pelos Municípios.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna – CIMPAR.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 282

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 283

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do prestador de serviço, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 184

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9. O registro a que se refere o item 5.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.9 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.11.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.11.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG
Fls. 285

5.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.17.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 286

5.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 289

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei de Licitaçoes e Contratos.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

11.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.9. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.11. A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.12. A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12 - DO PAGAMENTO

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do fornecimento do produto, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Fiscalização da Prefeitura.

12.2. Quando da apresentação das notas fiscais, a contratada deverá demonstrar a permanência de sua situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como perante o Sistema de Seguridade Social e o FGTS, apresentando cópias das pertinentes certidões negativas.

12.3. Ao receber a fatura mensal, a fiscalização passará a conferir a perfeita adequação da nota fiscal ao serviço ofertado ao poder público.

12.4. Se aprovado o serviço pela fiscalização, esta deverá enviar a fatura mensal, juntamente com seu atestado, à Contabilidade.

12.5. Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade considerar-se-á liquidada a despesa.

12.6. O pagamento à contratada será realizado no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Contabilidade.

12.7. O prazo de pagamento previsto no item acima não transcorrerá caso verificado inconformidades na nota fiscal apresentada.

12.8. Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

12.9. O pagamento será efetuado em Conta Bancária indicada pela CONTRATADA, de sua titularidade ou de representante legal, previamente credenciado perante a Administração Pública.

12.10. Caso se verifique erro nas faturas mensais, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da CONTRATADA.

12.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

12.12. Os pagamentos poderão ser retidos, quando houver incidência de ação judicial

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

em que o Município for demandado, direta ou indiretamente, quer seja solidário ou subsidiariamente, relativamente a encargos sociais, trabalhistas e demais responsabilidades relativas à mão de obra envolvida na prestação dos serviços, ou a ela vinculada sob qualquer circunstância.

Fls. 295

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

13.2. A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 5.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Juiz de Fora-MG, 02 de abril de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679

Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2025.04.02 15:42:36 -03'00'

David Carvalho Pimenta

Presidente do CIMPAR

gov.br Documento assinado digitalmente
THALES WAGNER SILVA COELHO
Data: 02/12/2025 13:59:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thales Wagner Silva Coelho

Representante Legal da Empresa COMERCIAL WORKET LTDA

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45

(32) 3224-8400

cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 246

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

"Primeiro Termo de Prorrogação da ata de Registro nº 12/2025 – Processo Licitatorio nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR, órgão gerenciador, inscrito no CNPJ sob o n° 21.565.740/0001-45, com endereço na Av. Rui Barbosa, n° 642, Santa Terezinha, Juiz de Fora - MG, CEP 36145-410, representado por seu Presidente **Sr. DAVID CARVALHO PIMENTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.795/0001-01, neste ato representada por seu representante legal Thales Wagner Silva Coelho, representante legal. Após devidamente avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025** oriunda do Processo Licitatorio nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, com base nas disposições contidas na Lei n° 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 oriunda do Processo Licitatório nº 15/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMPAR, por mais 12(doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 02 de abril de 2026 até o dia 02 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

2.1 - Ficam mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

Juiz de Fora-MG, 31 de março de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679

Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2026.03.31 10:32:14 -03'00'

David Carvalho Pimenta
Presidente do CIMPAR

TUDO MAIS LTDA:45830795000101

Assinado de forma digital por TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Dados: 2026.03.31 14:05:51 -03'00'

Thales Wagner Silva Coelho
Representante Legal
COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA

TESTEMUNHAS: Nome: _____ Nome: _____

CPF: CPF:

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 298

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR

DETENTORA DA ATA: TUDO MAIS LTDA (CNPJ: 45.830.795/0001-01)

O **CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.565.740/0001-45, representado por seu Presidente, Sr. **DAVID CARVALHO PIMENTA**, e a empresa **TUDO MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.795/0001-01, representada por seu representante legal, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no **art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula de Preços da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, visando o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** dos itens 1, 2, 3 e 4, em razão da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de mercado, conforme decidido no processo administrativo correspondente. Valores descritos abaixo:

LOTE 7	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR ORIGINAL	VALOR REEQUILIBRADO	%REAJUSTE
ITEM 01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"),	Unid.	R$ 3.633,74	**R$ 4.982,75**	37,12%

DORES DO TURVO - MG
FLS. 299

	100/240V – Bivolt automático.				
ITEM 02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	Unid.	R$ 1.865,17	**R$ 2.274,76**	21,96%
ITEM 03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	Unid.	R$ 4.398,93	**R$ 5.434,09**	23,53%
ITEM 04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	Unid.	R$ 1.052,14	**R$ 1.492,92**	41,89%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS Os preços unitários dos itens abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 1 (Projetor Multimídia): R$ 4.982,75

Item 2 (Tela Projeção): R$ 2.274,76

Item 3 (Notebook): R$ 5.434,09

Item 4 (Caixa de Som 400W): R$ 1.492,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA As alterações de preços pactuadas neste instrumento retroagem seus efeitos nesta data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juiz de Fora - MG, 15 de maio de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679

Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2026.05.15 11:18:44 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR

David Carvalho Pimenta – Presidente

TUDO MAIS LTDA:45830795000101

Assinado de forma digital por TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Dados: 2026.05.15 13:48:16 -03'00'

TUDO MAIS LTDA

Representante Legal

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025

O CIMPAR, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 94 da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público que o CIMPAR firmou as seguintes Atas de Registro de Preços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO, FORNECIMENTO DE PROFESSOR, PEDAGOGO E MONTAGEM DE LABORATÓRIO, COM FORMATO DE AULAS PRESENCIAL E HÍBRIDO. Fornecedor: IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - LOTE 1 - Prestação de serviços em Tecnologia Educacional de ensino para até 600 alunos da rede municipal de ensino, Valor:R$19.092.000,00; LOTE 2 - Prestação de serviços em Tecnologia Educacional de ensino para 601 a 980 alunos da rede municipal de ensino, Valor: R$19.400.000,00; LOTE 3 - Prestação de serviços em Tecnologia Educacional de ensino para 981 a 1400 alunos da rede municipal de ensino, Valor: R$8.900.000,00; Valor total da ata: R$47.392.000,00 (quarenta e sete milhões e trezentos e noventa e dois mil reais).Contratante: CIMPAR. Data assinatura da ATA: 03 de abril de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - CIMPAR, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatorio em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA LISTA DE ITENS, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL. Fornecedor: A FERREIRA ROSA LTDA - Valor: R$ 20.024.986,00; Fornecedor: AGNES COMERCIAL LTDA - Valor: R$ 570.500,00; Fornecedor: COMERCIAL WORKET LTDA - Valor: R$21.900.000,00; Fornecedor: ELITH INFORMATICA LTDA - Valor: R$1.281.000,00.

Juiz de Fora-MG, 2 de abril de 2025.
DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - CIMPAR, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatorio em epígrafe, cujo objeto é: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPOEM O CONSORCIAO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor: MINASFREIOS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - Desconto: 75,4%; Fornecedor: AUTO PECAS MINEIRA EIRELI - Desconto: 71,0%; JF AUTODIESEL EIRELI - Desconto: 59%; TRATORAGRI COMERCIO DE PECAS LTDA - Desconto: 70%.

Juiz de Fora-MG, 28 de março de 2025.
DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - CIMPAR, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatorio em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO, FORNECIMENTO DE PROFESSOR, PEDAGOGO E MONTAGEM DE LABORATÓRIO, COM FORMATO DE AULAS PRESENCIAL E HÍBRIDO. Fornecedor: IPTECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - Valor: R$47.392.000,00 (quarenta e sete milhões e trezentos e noventa e dois mil reais).

Juiz de Fora-MG, 12 de março de 2025.
DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais destinados a municípios consorciados. Ratificado o credenciamento da empresa SALOMÃO & SALOMÃO LABORATÓRIO LTDA. ME, CNPJ nº 10.343.282/0001-83, para atuar junto ao(s) município(s) de JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAÍ e QUATÁ. Valor: Tabela SUS (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp). Pagamento: 30 dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da(s) credenciada(s). Fundamento legal: Inexigência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra(s) em www.civap.com.br.

Assis, 8 de abril de 2025.
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente

CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91.004/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.004/2025 - 2ª CHAMADA. Processo Administrativo nº 02140005/2025 Tipo: Menor preço;

Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO PROJETO DE VIDA E ATITUDE EMPREENDEDORA; EDUCAÇÃO FINANCEIRA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO, para a ampliação do desenvolvimento da educação, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 28/04/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.008/2025

Processo Administrativo nº 02140003/2025 Tipo: Menor preço;

Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de PROJETOS EDUCACIONAIS de EDUCAÇÃO INCLUSIVA, visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 28/04/2025, às 14h30min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição no e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 04 de abril de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: GREEN HOUSE SOLAR LTDA. CNPJ: 03.106.429/0001-56..Objeto: O presente 3º Termo Aditivo de prazo, detém sua origem no contrato de prestação de serviço, celebrado entre a FADESP e a GREEN HOUSE SOLAR LTDA, cujo objeto é a "Instalação de três sistemas de geração elétrica de fonte solar fotovoltaica composto por: Uma usina fotovoltaica flutuante (UFF fixa, uma UFF seguidora (com tracking) e uma usina fotovoltaica (UFV) em solo; e um caiaque elétrico", Prazo do Aditivo 08/04/2025, Foro da Justiça de Belém-Pa. Roberto Ferraz Barreto pela contratante, e pela contratada Sra Ana Cristina Minarini Batista.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato: 009/2020. Projeto: "Consultoria técnica e serviços tecnológicos para determinação de traços de agrotóxicos e demais contaminantes em ...". OBJETO: Serv. Terceiros pessoa jurídica. FORNECEDOR: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE (02.385.669/0001-74). VALOR: R$ 750,00. LEI 14.133/21, ARTIGO 74III, "h". MAIARA SILVA(Com. Licitações).

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

(Processo 23076.103914/2025-05)

Convênio nº. 25/2025-UFPE, do XIII Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Planejamento Tributário, assinado em 21 de março de 2025, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59 neste ato legalmente representada por sua Diretora Presidente, Maira Galdino da Rocha Pitta e a UFPE - CNPJ nº24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Profº Alfredo Macedo Gomes, Objeto: Realização do XIII Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Planejamento Tributário.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

AVISO DE SELEÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 3/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e personalização de materiais gráficos. Edital disponível no site www.fapto.org.br. Data 07/04/2025 a 11/04/2025.

CARLOS DANIEL LIMA COELHO
Presidente da Comissão de Seleção-Fapto

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT-Fundação Uniselva, torna público o resultado final do Processo Administrativo nº 20250003646, concluindo a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 246.608,15 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e quinze centavos), RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL e a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FUNDAÇÃO UNISELVA PELO PRAZO DE 2 (DOIS)ANOS, à empresa Excelência Construtora Ltda, CNPJ n° 09.009.988/0001-24, com base na Cláusula Décima Sexta, Item 16.1, 16.1.2 e 16.1.3, do Contrato n° 008-2023.

JOSÉ JACONIAS DA SILVA
Diretor-Geral

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

CNPJ: 17.178.203/0001-75

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA sob o CNPJ: 17.178.203/0001-75 com sede em Belo Horizonte - MG. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados trezentos e dez (310) diplomas nas datas de 17/12/2024 a 24/03/2025, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro nº 15 - registros nº 825 a 1032, 1036 a 1037 e 1040 a 1042; Livro nº 16 - registros nº 734 a 763; Livro nº 17 - registros nº 764, 806 a 824 e 1039; Livro nº 18 - registro nº 765 a 805, 1033 a 1035, 1038 e 1043. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço https://www.cmmg.edu.br/.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2025.
JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Reitor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025040300237

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 302

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMPAR.
INTERESSADA: TUDO MAIS LTDA
ASSUNTO: Pedido de Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro de valores registrados na Ata de Registro de Preços.

VISTOS, etc.

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela empresa **TUDO MAIS LTDA**, devidamente qualificada nos autos, detentora da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e escolar para atender às demandas das unidades de ensino dos Municípios que compõem o **CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR**.

A Interessada pleiteia a concessão de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os **itens 1, 2, 3 e 4**, sob o argumento de que houve uma alteração substancial no mercado de tecnologia, especialmente no segmento de componentes de informática, decorrente da crescente demanda global por tecnologias de inteligência artificial.

Tal cenário, segundo a requerente, caracteriza fato superveniente, extraordinário e imprevisível, impactando diretamente o custo dos insumos e rompendo a equação econômico-financeira original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 303

O pedido visa a atualização dos valores para os itens de projetor multimídia, tela de projeção, notebook e caixa de som, conforme planilhas e comprovantes de custos anexados ao requerimento.

É o relatório. **Decido.**

CONSIDERANDO a existência da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, firmada em 02 de abril de 2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar;

CONSIDERANDO que a empresa detentora da ATA apresentou documentação comprobatória da elevação extraordinária dos preços de mercado dos itens solicitados, fundamentada em fatores externos e imprevisíveis que afetaram a cadeia de suprimentos de componentes eletrônicos;

CONSIDERANDO que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é um direito garantido constitucionalmente e previsto na legislação infraconstitucional, visando assegurar que as condições efetivas da proposta sejam mantidas durante a execução do ajuste;

CONSIDERANDO que o reajuste e a revisão de preços em Atas de Registro de Preços possuem previsão legal na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especificamente no que tange à necessidade de preservação da equação financeira do contrato diante de áleas extraordinárias;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 25, § 7º**, **art. 92, inciso XI**, e **art. 124, inciso II, alínea "d"**, todos da **Lei Federal nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público em manter a viabilidade da Ata de Registro de Preços, garantindo o fornecimento contínuo de materiais essenciais às unidades de ensino e evitando a necessidade de novos procedimentos licitatórios possivelmente mais onerosos;

RESOLVO:

CIMPAR
ZONA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 304

AUTORIZAR, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal e nas disposições da **Lei nº 14.133/2021 (art. 82, art. 92 e art. 124, II, "d")**, o **REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos valores constantes dos itens nº 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, firmada com a empresa **TUDO MAIS LTDA – CNPJ nº 45.830.795/0001-01**, conforme os termos abaixo:

1) - Determinar a atualização dos valores registrados na Ata de Registro de Preços, visando restabelecer o equilíbrio financeiro, passando os itens a vigorar com os seguintes valores:

LOTE 7	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR ORIGINAL	VALOR REEQUILIBRADO	%REAJUSTE
ITEM 01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	Unid.	R$ 3.633,74	**R$ 4.982,75**	37,12%
ITEM 02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	Unid.	R$ 1.865,17	**R$ 2.274,76**	21,96%
ITEM 03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video.	Unid.	R$ 4.398,93	**R$ 5.434,09**	23,53%

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 305

	QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP				
ITEM 04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	Unid.	R$ 1.052,14	**R$ 1.492,92**	41,89%

2) - Estabelecer que os novos valores ora aprovados terão **efeitos a partir da data desta decisão**, aplicando-se a todos os fornecimentos realizados a partir desta publicação.

3) - Encaminhar os autos ao setor administrativo para a lavratura do respectivo Termo de Apostilamento ou Aditivo à Ata de Registro de Preços, bem como para que se proceda à sua devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais, nos termos da lei.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679

Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2026.05.15 11:16:40 -03'00'

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 356

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR

DETENTORA DA ATA: TUDO MAIS LTDA (CNPJ: 45.830.795/0001-01)

O **CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.565.740/0001-45, representado por seu Presidente, Sr. **DAVID CARVALHO PIMENTA**, e a empresa **TUDO MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.795/0001-01, representada por seu representante legal, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no **art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula de Preços da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, visando o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** dos itens 1, 2, 3 e 4, em razão da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de mercado, conforme decidido no processo administrativo correspondente. Valores descritos abaixo:

LOTE 7	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR ORIGINAL	VALOR REEQUILIBRADO	%REAJUSTE
ITEM 01	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"),	Unid.	R$ 3.633,74	**R$ 4.982,75**	37,12%

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 304

	100/240V – Bivolt automático.				
ITEM 02	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	Unid.	R$ 1.865,17	**R$ 2.274,76**	21,96%
ITEM 03	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj-45, placa de video. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DELL OU HP	Unid.	R$ 4.398,93	**R$ 5.434,09**	23,53%
ITEM 04	Caixa de som 400W, POTÊNCIA: 400W RMS, MÚLTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUITAR), TRANSMISSÃO VIA BLUETOOTH.	Unid.	R$ 1.052,14	**R$ 1.492,92**	41,89%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS Os preços unitários dos itens abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 1 (Projetor Multimídia): R$ 4.982,75

Item 2 (Tela Projeção): R$ 2.274,76

Item 3 (Notebook): R$ 5.434,09

Item 4 (Caixa de Som 400W): R$ 1.492,92

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA As alterações de preços pactuadas neste instrumento retroagem seus efeitos nesta data.

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

CIMPAR
ZONA DA MATA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 308

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 12/2025 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Juiz de Fora - MG, 15 de maio de 2026.

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2026.05.15 11:18:44 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA – CIMPAR

David Carvalho Pimenta – Presidente

TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Assinado de forma digital por TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Dados: 2026.05.15 13:48:16 -03'00'

TUDO MAIS LTDA

Representante Legal

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

ATA DE APRECIAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às 09hs00min (nove horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros nomeada pela portaria nº 135/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de adquirir materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de existência Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA "CIMPAR", cujo objeto foi o registro de preços visando a eventual e futura aquisição de material de expediente e escolar, visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública dos Municípios Consorciados ao CIMPAR.

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA "CIMPAR". Nesse passo, foi observado pelo Agente de Contratação e Membros que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficiar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA "CIMPAR", no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficiar a Empresa a ser contratada, para que as mesmas formalizem o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Deverá também, esta comissão proceder a cotação de preço par analise do valor contratado. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

Samuel Abraão Pires
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Maria Andrea de Souza
Membro de Apoio da Comissão

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 310

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ofício 126/2026

Ao
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Vale Do Paraibuna – CIMPAR

Assunto:
Solicitação de Adesão em Ata de Registro de Preços Pregão Eletronico 07/2025
Processo de Licitação 013/2025

Prezado Senhor,

Viemos por meio deste, manifestar o interesse em realizar ADESÃO à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 07/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Vale Do Paraibuna – CIMPAR, a fim de adquirir os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00

VALOR TOTAL	**R$ 354.613,00**

Pelo exposto, requer manifestação referente a presente demanda municipal.

Dores do Turvo MG, 22 de julho de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 314

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ofício 127/2026
A Empresa Tudo Mais LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01

Assunto:
Solicitação de Adesão em Ata de Registro de Preços Pregão Eletronico 07/2025
Processo de Licitação 013/2025

Prezado Senhor,

Viemos por meio deste, manifestar o interesse em realizar ADESÃO à Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 07/2025, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Vale Do Paraibuna – CIMPAR, da qual sua empresa foi fornecedora beneficiária da Ata de Registro de preços. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00

VALOR TOTAL	**R$ 354.613,00**

Desta maneira, requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, ao fornecimento do quantitativo acima requerido, e nos mesmos valores registrados na respectiva Ata, bem como o encaminhamento da Ata de Registro de Preços assinada referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão.

Dores do Turvo MG, 22 de julho de 2026

Kallil Daheir Moreira Cunha
Prefeito Municipal

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 312

ANUÊNCIA DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ofício
Caratinga, 23 de julho de 2026.

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG

Assunto: Resposta a Solicitação de Adesão em Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO No 007/2025

Prezado Senhor,
A empresa TUDO MAIS LTDA, manifesta anuência de ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 012/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO No 007/2025, conforme solicitado pelo município.

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00

VALOR TOTAL	**R$ 354.613,00**

Atenciosamente

TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Assinado de forma digital por TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Dados: 2026.07.23 09:38:19 -03'00'

TUDO MAIS LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01

CIMPAR
ZONA DA MATA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 313

Ofício nº 255/2026

Juiz de Fora-MG, 27 de julho de 2026.

Ao Senhor
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal de Dores do Turvo

Referência: Ofício nº 126/2026

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao ofício supracitado, após ciência do interesse em adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo licitatório nº 13/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMPAR, Informamos que existe saldo disponível conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00
				VALOR TOTAL	R$ 354.613,00

Informamos ainda que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original, e que o valor solicitado não ultrapassa 50% do saldo disponível para adesão e não excederá na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, ficando autorizada devendo ser respeitados os preceitos legais aplicáveis, o prazo de vigência da ata e os regulamentos próprios do seu órgão relativos ao sistema de registro de preços.

Portanto, decidimos pela autorização ao pretendido de adesão a ATA.

DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Assinado de forma digital por DAVID CARVALHO PIMENTA:05625087679
Dados: 2026.07.27 12:58:00 -03'00'

David Carvalho Pimenta
Presidente do CIMPAR

Av. Rui Barbosa, 642 - Santa Terezinha
Juiz de Fora – MG CEP 36.045-410
CNPJ: 21.565.740/0001-45
(32) 3224-8400
cimpar@cimparzonadamata.org.br

EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Pesquisa iniciada no dia 28/07/2026 07:52
IP: 186.232.212.155

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Lote 1 - Lote 1

Item 1

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PROJETOR MULTIMIDIA, 4000 LUMENS, WI-FI, 02 PORTAS HDMI, RESOLUÇÃO S\	4	R$ 6.091,50	25.00 / UN	R$ 152.287,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA

Razão Social do Fornecedor

1 ALLSET TECNOLOGIA LTDA — **CNPJ** 55.149.591/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/25004532000128/2025/000026	20.00	18/09/2025	R$ 6.599,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Razão Social do Fornecedor

2 LICITATECH COMERCIO LTDA — **CNPJ** 47.821.089/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/63025530000104/2025/004981	2.00	19/12/2025	R$ 6.312,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Razão Social do Fornecedor

3 DATAGOV INFORMATICA LTDA. — **CNPJ** 06.074.895/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/63025530000104/2025/005163	1.00	09/12/2025	R$ 6.500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAPIXABA

Razão Social do Fornecedor

4 TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA — **CNPJ** 28.880.531/0002-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/84306604000150/2025/000003	1.00	11/08/2025	R$ 4.955,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.091,50

Item 2

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TELA PROJEÇÃO BRANCA COM VERSO PRETO BLACKOUT E ESTOJO DE ARMAZEN	4	R$ 3.099,59	25.00 / UN	R$ 77.489,75

Órgão/Empresa/Site: PMMG - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BH

Razão Social do Fornecedor

1 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA — **CNPJ** 13.345.633/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	...ompra?compra=45684405900142025	1.00	29/04/2026	R$ 3.200,00

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO

Razão Social do Fornecedor

2 ESTACAO DA MUSICA LTDA — **CNPJ** 20.971.821/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...ais/10695891000100/2024/000180	2.00	12/08/2025	R$ 3.098,37

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Razão Social do Fornecedor

3 BRUNO CESAR DA SILVA — **CNPJ** 22.319.729/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...a6-84a7-493b-8c6d-ca01ee5ae287	1.00	30/04/2026	R$ 3.100,00

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS
Fls. 315
PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO ESPIRITO SANTO - CISABES
Razão Social do Fornecedor
4 SOMLED AMPLIFICADORES E LEDS LTDA
CNPJ 39.367.891/0001-54
Fonte PNCP
Identificação ...ais/14934498000174/2025/000091
Quant. 1.00
Data 14/11/2025
Preço R$ 3.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.099,59

Item 3

NOTEBOOK 6 NUCLEOS E 12 THREADS, SSD 256 GB, 8 GB, DDR4 2.400 MHZ, ENT

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 5.445,72	25.00 / UN	R$ 136.143,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIRANGA
Razão Social do Fornecedor
1 PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CNPJ 46.845.026/0001-31
Fonte PNCP
Identificação ...ais/23515687000101/2025/000112
Quant. 1.00
Data 12/01/2026
Preço R$ 4.869,89

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RESSAQUINHA
Razão Social do Fornecedor
2 54.386.247 CAIO NEVES DAMM
CNPJ 54.386.247/0001-17
Fonte PNCP
Identificação ...ais/18094847000148/2025/000073
Quant. 10.00
Data 09/09/2025
Preço R$ 5.390,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RANCHARIA
Razão Social do Fornecedor
3 MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
CNPJ 08.615.859/0001-17
Fonte PNCP
Identificação ...ais/44935278000126/2026/000003
Quant. 20.00
Data 10/11/2025
Preço R$ 5.580,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Razão Social do Fornecedor
4 POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 09.298.794/0001-96
Fonte PNCP
Identificação ...ais/79151312000156/2025/000951
Quant. 1.00
Data 02/12/2025
Preço R$ 5.943,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.445,72

Item 4

CAIXA DE SOM POTENCIA 400 W, RMS, MULTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/C

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.758,79	25.00 / UN	R$ 43.969,75

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU
Razão Social do Fornecedor
1 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.920.016/0001-02
Fonte BBMNET
Identificação ...64-aeeb-4501-918a-6278f8180635
Quant. 2.00
Data 28/04/2026
Preço R$ 1.750,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VERMELHO NOVO
Razão Social do Fornecedor
2 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.920.016/0001-02
Fonte PNCP
Identificação ...ais/01620744000171/2025/000073
Quant. 6.00
Data 20/01/2026
Preço R$ 1.950,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLUNA
Razão Social do Fornecedor
3 66.401.201 MARCIO PENA SILVEIRA
CNPJ 66.401.201/0001-09
Fonte PNCP
Identificação ...ais/18307397000124/2026/000005
Quant. 20.00
Data 14/05/2026
Preço R$ 1.576,38

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.758,79

Valor Total da Cotação: R$ 409.890,00

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

DETALHAMENTO DOS ITENS

Lote 1 - Lote 1

Item 1: PROJETOR MULTIMIDIA, 4000 LUMENS, WI-FI, 02 PORTAS HDMI, RESOLUÇÃO SVG...

Quantidade: 25.0000 UN

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 6.599,00**

Órgão
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA

Objeto
REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, INFORMATICA E MOBILIARIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição
REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, INFORMATICA E MOBILIARIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. / PROJETOR MULTIMIDIA 4000 LUMENS TECNOLOGIA DE PROJECAO: 3LCD 03CHIP BRILHO MAXIMO BRANCO E COLORIDO: NO MINIMO, 4.000 LUMENS PROPORCAO DA TELA NATIVO: NO MINIMO, 16:10 RELACAO DE CONTRASTE DINAMICO: NO MINIMO, 16,000:1 PROFUNDIDADE DE COR: NO MINIMO, 10 BITS 1,07 BILHAO DE CORES RESOLUCAO NATIVA DO CHIP: NO MINIMO, 1280 X 800 WXGA POTENCIA DA LAMPADA: NO MINIMO, 210 W CONSUMO DE ENERGIA COM BILHO TOTAL: NO MAXIMO, 345 W CONSUMO DE ENERGIA COM BRILHO BAIXO: NO MAXIMO, 235W TEMPERATURA DE OPERACAO: NO MINIMO, DE 41 A 95F 5 A 35C VIDA UTIL ESPERADA DA LAMPADA COM BRILHO TOTAL: NO MINIMO, 8.000 HORAS COM BRILHO MEDIO: NO MINIMO, 10.000 HORAS COM BRILHO BAIXO: NO MINIMO, 17.000 HORAS REFERENCIAS: EPSON POWERLITE 119W NAO OBSTANDO PARTICIPACAO DE PRODUTOS SIMILARES OU EQUIVALENTES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

Dados

Data de homologação: 18/09/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 82
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/25004532000128/2025/000026
Quantidade: 20.00 **Unidade:** unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0001-55 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP)[2] **R$ 6.312,00**

Órgão
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

UASG
102144

Objeto
Aquisição de equipamentos de audiovisual

Descrição
Aquisição de equipamentos de audiovisual / Projetor Multimídia

Dados

Data de homologação: 19/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/63025530000104/2025/004981

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 3174

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: LICITATECH COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.821.089/0001-10 **Porte:** ME
UF: SP

Preço (PNCP)[3] **R$ 6.500,00**

Órgão
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

UASG
102162

Objeto
Aquisição de Equipamentos Diversos para o CDCC USP São Carlos

Descrição
Aquisição de Equipamentos Diversos para o CDCC USP São Carlos / Projetor Multimídia

Dados

Data de homologação: 09/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/63025530000104/2025/005163
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.074.895/0001-95 **Porte:** EPP
UF: SP

Preço (PNCP)[4] **R$ 4.955,00**

Órgão
MUNICIPIO DE CAPIXABA

UASG
980647

Objeto
Aquisição de equipamentos de topográficos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capixaba/Ac.

Descrição
Aquisição de equipamentos de topográficos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capixaba/Ac. / Projetor multimídia

Dados

Data de homologação: 11/08/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/84306604000150/2025/000003
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** AC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA DE DORES DO TURVO - MG
FLS 318

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

CNPJ: 28.880.531/0002-16 **Porte:** EPP
UF: AC

Item 2: TELA PROJEÇÃO BRANCA COM VERSO PRETO BLACKOUT E ESTOJO DE ARMAZENAMENT...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 3.200,00**

Órgão
PMMG - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BH

UASG
456844

Objeto
Aquisição e instalação de materiais de projeção, aquisição de caixas ativas e microfones, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição
Tela Projeção / Tela Projeção Material Estrutura: Alumínio Extrudado, Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática, Material: Vinil, Cor Acabamento: Branca, Tipo Fixação: Parede/Teto, Cor: Branca, Altura: 2,28M, Largura: 3,05M, Características Adicionais: Controle Remoto, Ponteira, Mancal Em Termoplástico, Tipo Tela: Retrátil, Tensão Entrada: 110/220V, Tamanho Tela: 150POL

Dados

Data de homologação: 29/04/2026 - 07:50:30 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** 381370 **Lote/Item:** 2
Identificação: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=45684405900142025
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: Sumay TRVS150 **Modelo:** Sumay TRVS150
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.345.633/0001-83 **Porte:** EPP
UF: MG

Preço (PNCP)[2] **R$ 3.098,37**

Órgão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO

UASG
158099

Objeto
Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto - 2024 para o IFTM Campus Patrocínio e demais campi.

Descrição
Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto - 2024 para o IFTM Campus Patrocínio e demais campi. / Tela projeção

Dados

Data de homologação: 12/08/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 43
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/10695891000100/2024/000180
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: ESTACAO DA MUSICA LTDA

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 319

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

CNPJ: 20.971.821/0001-82 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (BBMNET)[3] **R$ 3.100,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

Objeto
Tela de Projeção Mapa Translúcida Tensionada

Descrição
Tela de Projeção Mapa Translúcida Tensionada / Tela de Projeção Mapa Translúcida Tensionada

Dados

Data de homologação: 30/04/2026 - 16:34:41 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: BBMNET-1-675f4ca6-84a7-493b-8c6d-ca01ee5ae287
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: BRUNO CESAR DA SILVA
CNPJ: 22.319.729/0001-68 **Porte:** ME
UF: SP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**BRUNO CESAR DA SILVA**	**22319729000168**	**3.100,00**	**3.100,00**
2	FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA	10433080000122	3.187,96	3.187,96
3	RAPHAEL MIRANDA DORNELLES	15674842000104	4.000,00	4.000,00

Preço (PNCP)[4] **R$ 3.000,00**

Órgão
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO ESPIRITO SANTO - CISABES

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COMO CAIXAS DE SOM, MICROFONES, AMPLIFICADORES E MESA DE CANAIS DE SOM E EQUIPAMENTOS VISUAIS COMO TELA DE PROJEÇÃO E PÚLPITO DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CISABES.

Descrição
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COMO CAIXAS DE SOM, MICROFONES, AMPLIFICADORES E MESA DE CANAIS DE SOM E EQUIPAMENTOS VISUAIS COMO TELA DE PROJEÇÃO E PÚLPITO DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CISABES. / TELA RETRÁTIL P/ PROJETOR 100 POLEGADAS

Dados

Data de homologação: 14/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 8
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/14934498000174/2025/000091
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: SOMLED AMPLIFICADORES E LEDS LTDA
CNPJ: 39.367.891/0001-54 **Porte:** ME
UF: ES

Item 3: NOTEBOOK 6 NUCLEOS E 12 THREADS, SSD 256 GB, 8 GB, DDR4 2.400 MHZ, ENT...

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 320

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4.869,89**

Órgão
MUNICIPIO DE PIRANGA

UASG
985015

Objeto
Registro de preços para eventual e futura aquisição peças, acessórios, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, para as secretarias municipais da prefeitura de Piranga/MG.

Descrição
Registro de preços para eventual e futura aquisição peças, acessórios, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, para as secretarias municipais da prefeitura de Piranga/MG. / Notebook

Dados

Data de homologação: 12/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 8
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/23515687000101/2025/000112
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO
CNPJ: 46.845.026/0001-31 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP)[2] **R$ 5.390,00**

Órgão
MUNICIPIO DE RESSAQUINHA

UASG
932264

Objeto
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Insumos, Suprimentos e Equipamentos Eletrônicos e de Informática, como baterias, cabo de conexão, Caixa de Som, Disco Rígido, Nobreak, Fones de Ouvido, Extensão Elétrica, Monitor, mouse, teclado, Switches, Câmera, Notebook, Impressora, Projetor, Antivírus, Microfones, Smartphone, Webcam, entre outros em atendimento as demandas do Município de Ressaquinha - MG.

Descrição
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Insumos, Suprimentos e Equipamentos Eletrônicos e de Informática, como baterias, cabo de conexão, Caixa de Som, Disco Rígido, Nobreak, Fones de Ouvido, Extensão Elétrica, Monitor, mouse, te / Notebook

Dados

Data de homologação: 09/09/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 85
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/18094847000148/2025/000073
Quantidade: 10.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: 54.386.247 CAIO NEVES DAMM
CNPJ: 54.386.247/0001-17 **Porte:** ME

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

DORES DO TURVO - MG PREFEITURA
321

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

UF: MG

Preço (PNCP)[3] **R$ 5.580,00**

Órgão
MUNICIPIO DE RANCHARIA

Objeto
AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BEM COMO DE APARELHO CELULAR, POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA- CIOP, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição
AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BEM COMO DE APARELHO CELULAR, POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA- CIOP, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. / NOTEBOOK

Dados

Data de homologação: 10/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Presencial **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 6
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/44935278000126/2026/000003
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 08.615.859/0001-17 **Porte:** DEMAIS
UF: SP

Preço (PNCP)[4] **R$ 5.943,00**

Órgão
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

UASG
926764

Objeto
Aquisição de equipamento e material de informática e mobiliário

Descrição
Aquisição de equipamento e material de informática e mobiliário / Notebook

Dados

Data de homologação: 02/12/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 1
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/79151312000156/2025/000951
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.298.794/0001-96 **Porte:** ME
UF: PR

Item 4: CAIXA DE SOM POTENCIA 400 W, RMS, MULTIPLAS CONEXÕES (USB/AUX/MIC/GUI...

Quantidade: 25.0000 UN
Descrição: -
Justificativas: -

Preço (BBMNET)[1] **R$ 1.750,00**

Órgão

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

Objeto

CAIXA DE SOM PORTATIL COM BLUE

Descrição

CAIXA DE SOM PORTATIL COM BLUE / CAIXA DE SOM PORTATIL COM BLUE

Dados

Data de homologação: 28/04/2026 - 10:54:23 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 1
Identificação: BBMNET-1-67f1e564-aeeb-4501-918a-6278f8180635
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.920.016/0001-02 **Porte:** ME
UF: MG

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ALTA FREQUENCIA LTDA**	**29920016000102**	**1.750,00**	**1.750,00**
2	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	43187819000112	1.790,00	1.790,00
3	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	05934170000167	1.890,00	1.890,00
4	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52994933000145	3.580,00	3.580,00
5	NADJA MARINA PIRES	12130958000186	3.590,00	3.590,00
6	F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA	55436930000184	3.597,61	3.597,61
7	TECNO SOLUTIONS LTDA	51437196000117	3.597,61	3.597,61

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.950,00**

Órgão

MUNICIPIO DE VERMELHO NOVO

Objeto

Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis, mobiliário e eletroeletrônicos para o adequado funcionamento das atividades administrativas e eficiência operacional da Prefeitura Municipal de Vermelho Novo, conforme solicitação.

Descrição

Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis, mobiliário e eletroeletrônicos para o adequado funcionamento das atividades administrativas e eficiência operacional da Prefeitura Municipal de Vermelho Novo, conforme / CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA

Dados

Data de homologação: 20/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 20
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/01620744000171/2025/000073
Quantidade: 6.00 **Unidade:** Unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.920.016/0001-02 **Porte:** ME
UF: MG

Preço (PNCP)[3] **R$ 1.576,38**

Órgão

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 323

MUNICIPIO DE COLUNA

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNAMG

Descrição

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNAMG / CAIXA DE SOM COM MICROFONE - Alto-Falante:12:

Dados

Data de homologação: 14/05/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 52
Identificação: https://pncp.gov.br/app/editais/18307397000124/2026/000005
Quantidade: 20.00 **Unidade:** unidade **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -
Registro ANVISA: -

Fornecedor

Razão Social: 66.401.201 MARCIO PENA SILVEIRA
CNPJ: 66.401.201/0001-09 **Porte:** ME
UF: MG

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 324

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

54.386.247 CAIO NEVES DAMM
CNPJ: 54.386.247/0001-17
EMAIL: nimbletechenterprise@gmail.com
TELEFONE: (27) 9619-1130
ENDEREÇO: Não Informado

66.401.201 MARCIO PENA SILVEIRA
CNPJ: 66.401.201/0001-09
EMAIL: penasilveiralicitacoes@hotmail.com
TELEFONE: (33) 9871-3172
ENDEREÇO: Não Informado

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.149.591/0001-55
EMAIL: aline-franco@hotmail.com
TELEFONE: (31) 9917-0503
ENDEREÇO: Não Informado

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.920.016/0001-02
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 3363-9457 / (47) 9942-5176
ENDEREÇO: Não Informado

BRUNO CESAR DA SILVA
CNPJ: 22.319.729/0001-68
EMAIL: diasvaladao@gmail.com
TELEFONE: (11) 7309-2846
ENDEREÇO: Não Informado

DATAGOV INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.074.895/0001-95
EMAIL: financeiro@datagov.inf.br
TELEFONE: (11) 2103-4555
ENDEREÇO: Não Informado

ESTACAO DA MUSICA LTDA
CNPJ: 20.971.821/0001-82
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (31) 9353-9289
ENDEREÇO: Não Informado

LICITATECH COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.821.089/0001-10
EMAIL: contato@asacontabilidade.com.br
TELEFONE: (11) 3461-8809
ENDEREÇO: Não Informado

MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 08.615.859/0001-17
EMAIL: carlosm.dgmcontabil@terra.com.br
TELEFONE: (11) 9567-7029
ENDEREÇO: Não Informado

PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Responsável: José Ataul Coelho
Matrícula: -

CNPJ: 46.845.026/0001-31
EMAIL: pbcomercioeutilidades@gmail.com
TELEFONE: (35) 9968-2304
ENDEREÇO: Não Informado

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.298.794/0001-96
EMAIL: powertecinformatica2@gmail.com
TELEFONE: (27) 9268-8083
ENDEREÇO: Não Informado

SOMLED AMPLIFICADORES E LEDS LTDA
CNPJ: 39.367.891/0001-54
EMAIL: contato@somled.com.br
TELEFONE: (27) 3721-3745
ENDEREÇO: Não Informado

TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.345.633/0001-83
EMAIL: tecnoseginformatica@gmail.com
TELEFONE: (27) 3244-7709
ENDEREÇO: Não Informado

TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.880.531/0002-16
EMAIL: certidao@navescoelho.com.br
TELEFONE: (31) 3292-2008
ENDEREÇO: Não Informado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 326

MEMORANDO INTERNO.
De: Setor de Licitações.
Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Considerando a Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços expedida pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR"**, bem como, a formalização do Aceite pela empresa Tudo Mais LTDA , solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da despesa proveniente da aquisição pela futura contratada, nos termos da requisição inicial do presente processo.

Registro que o valor total para a contratação será de R$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

Município de Dores do Turvo, 29 de julho de 2026.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 324

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário para a cobertura da despesa referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 - creche

4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 - infantil

4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0005.2.0031 – fundamental

Dores do Turvo/MG, 31 de julho de 2026.

Douglas Vieira da Silva
Contador CRC MG-107947/O-1

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 328

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14133/21 suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 05 de agosto de 2026.

Marcelo Lana Goulart
Secretário de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

Fls. 399

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Administrativo para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Declaro, ainda, para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

FLS. 330

PORTARIA Nº 135 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG- 16859551 em conformidade com art. 8° da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618 e **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente**: Srª. Maria Andréa de Souza**, portador do CPF nº 090.171.696-05 e RG nº MG 15.405.527.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de junho de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 331

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Agente de Contratação, subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14133/21 artigo 86
Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023
Decreto Federal 11462/2023

VALOR ESTIMADO DE DESPESA: R$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 - creche
4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 - infantil
4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0005.2.0031 - fundamental

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 332

ATA DE APRECIAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO PARAIBUNA "CIMPAR" PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INFORMATIZAÇÃO DA CRECHE, ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

Aos treze dias do mês de agosto de 2026, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros, nomeados pela portaria nº 135/2026, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa Tudo Mais LTDA CNPJ 45.830.795/0001-01 por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratação

Maria Andrea de Souza
Membro de Apoio da Comissão

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Samuel Abraão Pires
Membro de Apoio da Comissão

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 333

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215625833	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TUDO MAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500032654

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CARATINGA
Local

13 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.000-5	MGP2500032654	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO
093.052.876-03	WALACE MISSIAS TEODORO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL WORKET LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31825947711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 335

WALACE MISSIAS TEODORO, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, solteiro, data de nascimento 01/09/1994, nº do CPF 093.052.876-03, documento de identidade 13303028, SSP MG, com domicílio a Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, número 10, Apartamento 201, bairro Dos Rodoviários, Caratinga - MG, CEP 35300-274, único sócio da empresa **COMERCIAL WORKET LTDA**, CNPJ 45.830.795/0001-01, NIRE 31825947711, com sede RUA RAIMUNDO BRUM, número 97, bairro MANOEL RIBEIRO SOBRINHO, CARATINGA - MG, CEP 35300-053, resolve, através deste instrumento ,alterar seu ato contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Altera a razão social da sociedade: TUDO MAIS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto será: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (DUTY FREE); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL WORKET LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31825947711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 336

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Maria Catarina Cimini, número 286, Letra A, bairro Centro, CARATINGA - MG, CEP 35300-030.

Cláusula Quarta – O Sócio **WALACE MISSIAS TEODORO** se retira da sociedade, cede e transferi as suas quotas para o novo sócio **THALES WAGNER SILVA COELHO**, brasileiro, advogado, solteiro, data de nascimento 13/12/1992, nº do CPF 096.798.456-48, documento de identidade 16345671, PCMG, com domicílio residência a RUA GENEROSO CEVIDANES, número 131, bairro ANAPOLIS, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-195.

Cláusula Quinta - O Sócio **WALACE MISSIAS TEODORO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **THALES WAGNER SILVA COELHO**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta - O Sócio **WALACE MISSIAS TEODORO**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela SOCIEDADE **TUDO MAIS LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

Cláusula Sétima – Aumenta seu capital social no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizado neste ato.

Parágrafo único. O capital social integralizado pelo sócio único, neste ato da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
THALES WAGNER SILVA COELHO	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao seu sócio já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Em função das deliberações anteriores, decide o sócio alterar e consolidar o Contrato Social, que passa vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO DE SOCIAL DE TUDO MAIS LTDA

THALES WAGNER SILVA COELHO, brasileiro, advogado, solteiro, data de nascimento 13/12/1992, nº do CPF 096.798.456-48, documento de identidade 16345671, PCMG, com domicílio residência a RUA GENEROSO CEVIDANES, número 131, bairro ANAPOLIS, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-195.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de **TUDO MAIS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objeto social Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (DUTY FREE); Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 338

varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLAUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é na Avenida Maria Catarina Cimini, número 286, Letra A, bairro Centro, CARATINGA - MG, CEP 35300-030.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
THALES WAGNER SILVA COELHO	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **THALES WAGNER SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 339

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro de CARATINGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL WORKET LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31825947711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 340

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CARATINGA, 13 de JANEIRO de 2025

WALACE MISSIAS TEODORO
Sócio/Administrador

THALES WAGNER SILVA COELHO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 341

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/027.000-5	MGP2500032654	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO
093.052.876-03	WALACE MISSIAS TEODORO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 342

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TUDO MAIS LTDA, de NIRE 3121562583-3 e protocolado sob o número 25/027.000-5 em 15/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12380033, em 20/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.052.876-03	WALACE MISSIAS TEODORO
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.052.876-03	WALACE MISSIAS TEODORO
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2025, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/027.000-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12380033 em 20/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250270005 - 15/01/2025. Efeitos do registro: 13/01/2025. Autenticação: 4C6A8770BC895B8C16AF468AE8CFF6309B322B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/027.000-5 e o código de segurança dDEk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 343

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG FLS. 3/4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215625833	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TUDO MAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2589705977

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CARATINGA
Local

23 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12433285 em 29/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250560364 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: E78ACDA1C8CE2DF37183DC1EB7C056E563AD83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/056.036-4 e o código de segurança 4eVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 245

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/056.036-4	MGN2589705977	24/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12433285 em 29/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250560364 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: E78ACDA1C8CE2DF37183DC1EB7C056E563AD83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/056.036-4 e o código de segurança 4eVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL WORKET LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31825947711

THALES WAGNER SILVA COELHO, nacionalidade brasileiro, advogado, solteiro, data de nascimento 13/12/1992, nº do CPF 096.798.456-48, documento de identidade 16345671, PCMG, com domicílio residência a RUA GENEROSO CEVIDANES, número 131, bairro ANAPOLIS, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-195, único sócio da empresa **TUDO MAIS LTDA**, CNPJ 45.830.795/0001-01, NIRE 31825947711, com sede Avenida Maria Catarina Cimini, número 286, Letra A, bairro Centro, CARATINGA - MG, CEP 35300-030, resolve, através deste instrumento ,alterar seu ato contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) divididos em 2.800.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando-se o valor de aumento de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, que será integralizado no prazo de um ano até a data de 23/01/2026.

Parágrafo único. O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 23/01/2026, em moeda corrente do País, a partir de 23/01/2025 sendo distribuídas conforme segue:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
THALES WAGNER SILVA COELHO	100	2.800.000	2.800.000,00
TOTAL	**100**	**2.800.000**	**2.800.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CARATINGA, 23 de JANEIRO de 2025

THALES WAGNER SILVA COELHO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12433285 em 29/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250560364 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: E78ACDA1C8CE2DF37183DC1EB7C056E563AD83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/056.036-4 e o código de segurança 4eVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 349

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/056.036-4	MGN2589705977	24/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12433285 em 29/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250560364 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: E78ACDA1C8CE2DF37183DC1EB7C056E563AD83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/056.036-4 e o código de segurança 4eVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 348

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TUDO MAIS LTDA, de NIRE 3121562583-3 e protocolado sob o número 25/056.036-4 em 29/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12433285, em 29/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/01/2025, às 23:32 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/056.036-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12433285 em 29/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250560364 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: E78ACDA1C8CE2DF37183DC1EB7C056E563AD83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/056.036-4 e o código de segurança 4eVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 349

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12433285 em 29/01/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 250560364 - 29/01/2025. Efeitos do registro: 23/01/2025. Autenticação: E78ACDA1C8CE2DF37183DC1EB7C056E563AD83. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/056.036-4 e o código de segurança 4eVN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215625833	2062	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
FLS. 350

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TUDO MAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2599911127

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CARATINGA
Local

18 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12556591 em 07/03/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 251298710 - 21/02/2025. Efeitos do registro: 18/02/2025. Autenticação: A9A48722AB77632FEFCCBB97436B9486E2BB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.871-0 e o código de segurança 9gy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 351

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.871-0	MGN2599911127	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12556591 em 07/03/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 251298710 - 21/02/2025. Efeitos do registro: 18/02/2025. Autenticação: A9A48722AB77632FEFCCBB97436B9486E2BB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.871-0 e o código de segurança 9gy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMERCIAL WORKET LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31825947711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 359

THALES WAGNER SILVA COELHO, nacionalidade brasileiro, advogado, solteiro, data de nascimento 13/12/1992, nº do CPF 096.798.456-48, documento de identidade 16345671, PCMG, com domicílio residência a RUA GENEROSO CEVIDANES, número 131, bairro ANAPOLIS, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-195, único sócio da empresa **TUDO MAIS LTDA**, CNPJ 45.830.795/0001-01, NIRE 31825947711, com sede Avenida Maria Catarina Cimini, número 286, Letra A, bairro Centro, CARATINGA - MG, CEP 35300-030, resolve, através deste instrumento ,alterar seu ato contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), fica aumentado para R$ 5.350.000,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 5.350.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando-se o valor de aumento de R$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, que será integralizado no prazo de um ano até a data de 18/02/2026.

Parágrafo único. O aumento de capital está totalmente subscrito e será integralizado até 18/02/2026, em moeda corrente do País, a partir de 18/02/2025 sendo distribuídas conforme segue:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
THALES WAGNER SILVA COELHO	100	5.350.000	5.350.000,00
TOTAL	100	5.350.000	5.350.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CARATINGA, 18 de fevereiro de 2025

THALES WAGNER SILVA COELHO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12556591 em 07/03/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 251298710 - 21/02/2025. Efeitos do registro: 18/02/2025. Autenticação: A9A48722AB77632FEFCCBB97436B9486E2BB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.871-0 e o código de segurança 9gy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
Fls. 353

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/129.871-0	MGN2599911127	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12556591 em 07/03/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 251298710 - 21/02/2025. Efeitos do registro: 18/02/2025. Autenticação: A9A48722AB77632FEFCCBB97436B9486E2BB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.871-0 e o código de segurança 9gy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TUDO MAIS LTDA, de NIRE 3121562583-3 e protocolado sob o número 25/129.871-0 em 21/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12556591, em 07/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de março de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2025, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/129.871-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12556591 em 07/03/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 251298710 - 21/02/2025. Efeitos do registro: 18/02/2025. Autenticação: A9A48722AB77632FEFCCBB97436B9486E2BB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.871-0 e o código de segurança 9gy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DORES DO TURVO - MG
FLS. 355

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 07 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12556591 em 07/03/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 251298710 - 21/02/2025. Efeitos do registro: 18/02/2025. Autenticação: A9A48722AB77632FEFCCBB97436B9486E2BB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/129.871-0 e o código de segurança 9gy9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 356

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215625833	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TUDO MAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500294441

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CARATINGA
Local

26 MARÇO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 354

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/208.057-2	MGP2500294441	26/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TUDO MAIS LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31215625833

REGISTRO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 358

THALES WAGNER SILVA COELHO, nacionalidade brasileiro, advogado, solteiro, data de nascimento 13/12/1992, nº do CPF 096.798.456-48, documento de identidade 16345671, PCMG, com domicílio residência a RUA GENEROSO CEVIDANES, número 131, bairro ANAPOLIS, município CARATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.300-195, único sócio da empresa **TUDO MAIS LTDA**, CNPJ 45.830.795/0001-01, NIRE 31215625833, com sede Avenida Maria Catarina Cimini, número 286, Letra A, bairro Centro, CARATINGA - MG, CEP 35300-030, resolve, através deste instrumento ,alterar seu ato contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera seu objeto social para: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE), COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TUDO MAIS LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01
NIRE – 31215625833

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 359

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas não modificadas do contrato social permanecem idênticas.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CARATINGA, 26 de março de 2025

_____
THALES WAGNER SILVA COELHO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 360

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/208.057-2	MGP2500294441	26/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 361

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TUDO MAIS LTDA, de NIRE 3121562583-3 e protocolado sob o número 25/208.057-2 em 26/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12628497, em 03/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
096.798.456-48	THALES WAGNER SILVA COELHO

Belo Horizonte. quinta-feira, 03 de abril de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 03/04/2025, às 07:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/208.057-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 362

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 03 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12628497 em 03/04/2025 da Empresa TUDO MAIS LTDA, Nire 31215625833 e protocolo 252080572 - 26/03/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: 53B746BC8DAE776E23F1314639A58EDFA7FA6C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/208.057-2 e o código de segurança fifx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2626033484

2 e 1 NOME E SOBRENOME: THALES WAGNER SILVA COELHO

1ª HABILITAÇÃO: 14/07/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/12/1992, CARATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 02/08/2023

4b VALIDADE: 01/08/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG1634S671 SSP MG

4d CPF: 096.798.456-48

5 Nº REGISTRO: 05252289787

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: LUCIO WAGNER RAMOS COELHO

LUCINEIA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
19786902851
MG6Z7292240

LOCAL: CARATINGA, MG

MINAS GERAIS

2626033484

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA052522897<877<<<<<<<<<<<<
9212130M3308017BRA<<<<<<<<<<<8
THALES<<WAGNER<SILVA<COELHO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.830.795/0001-01 MATRIZ		29/03/2022

NOME EMPRESARIAL
TUDO MAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA CATARINA CIMINI	286	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.300-030	CENTRO	CARATINGA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WMATACADISTA2@GMAIL.COM	(47) 9626-3913

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **08:54:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.830.795/0001-01 **MATRIZ**		**29/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
TUDO MAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA CATARINA CIMINI	**286**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.300-030	**CENTRO**	**CARATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WMATACADISTA2@GMAIL.COM	**(47) 9626-3913**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **08:54:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.830.795/0001-01 **MATRIZ**		**29/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
TUDO MAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA CATARINA CIMINI	**286**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.300-030	**CENTRO**	**CARATINGA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WMATACADISTA2@GMAIL.COM	**(47) 9626-3913**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **08:54:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 366

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TUDO MAIS LTDA
CNPJ: 45.830.795/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:10 do dia 10/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2026.
Código de controle da certidão: **4E3F.0C61.F6D7.7007**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
26/06/2026

Data de validade
24/09/2026

Razão Social
TUDO MAIS LTDA

CNPJ
45.830.795/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 368

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
BB53-E68E-DB6E-8092-C4D5-B984-EA35-6D5C

PODER EXECUTIVO
Prefeitura de Caratinga
Secretaria de Fazenda e Planejamento

2026/12098

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÉS DO TURVO - MG
Fls. 369

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/06/2026

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 24/09/2026

Nome: TUDO MAIS LTDA

CPF/CNPJ: 45830795000101 **Nº Cadastro:**

Logradouro: RUA LUIZ ANTÔNIO BASTOS CORTES **nº:** 10

Complemento: Ap201 **Bairro:** SANTA ZITA **CEP:** 35300274

Distrito/Povoado: **Município:** Caratinga **UF:** MG

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Verificando os registros da Secretaria de Finanças Municipal constatou não existir débitos a vencer e/ou pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado.

A presente certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias após a sua emissão, de acordo com o art. 209, § único da lei 3667/2017 (CTM)

Favor procurar a Central de Atendimento ao Cidadão para sanar dúvidas existentes.

Resguarda-se ainda o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.

Código Autenticidade: 468725760468725

Horario de atendimento de segunda a sexta das 08:00 - 12:00, 14:00 as 18:00

Rua Raul Soares, 145 – Centro/Caratinga-MG
Tele-Fax: (33) 3329-6605 - E-mail: tributacao@caratinga.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 340

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.830.795/0001-01
Razão social: TUDO MAIS LTDA
Endereço: AV MARIA CATARINA CIMINI 286 LETRA A/ CENTRO / CARATINGA / MG / 35300-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604125804904560

Informação obtida em 31/07/2026 16:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 371

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TUDO MAIS LTDA
CNPJ: 45.830.795/0001-01

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Julho de 2026 às 09:16

CARATINGA, 27 de Julho de 2026 às 09:16

Código de Autenticação: 2607-2709-1607-0481-4559

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALORES DO TURVO - MG
Fls. 372

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUDO MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.830.795/0001-01
Certidão nº: 66148959/2026
Expedição: 31/07/2026, às 16:57:12
Validade: 27/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TUDO MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.830.795/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Limiar Varejo e Serviços LTDA
CNPJ 50.012.365/0001-04
Av. José Orlando Cota, nº 63
Bairro Santa Cruz, Caratinga/MG
Contato:limiarvarejoeservicos@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
Fls. 393
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT.
Fls: 1408
VALE PARAÍBUNA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Limiar Varejo e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 50.012.365/0001-04, afirma para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **Tudo Mais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.795/0001-01, estabelecida na cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais sito a Avenida Maria Catarina Cimini, 286, letra A, bairro Centro, forneceu os seguintes produtos;

148 UNIDADES – DESKTOP COMPLETO

- 50 unidades - Desktop core intel i5 12400, memória de 8GB, SSD 480GB, Tela de 21" polegadas, teclado e mouse sem fio.
- 98 unidades - Desktop core intel i3 13100, memória de 8GB, SSD 480GB, Tela de 19" polegadas, teclado e mouse sem fio.

412 UNIDADES – FILTRO DE LINHA

- 412 unidade Filtro de Linha Multilaser WI221

43 UNIDADES – HD EXTERNO

- 43 unidades HD externo 1TB Seagate

50 CAIXAS – CABO CAT5E

- 50 caixas cabo cat5e DEKO

4 PACOTE – CONCTOR

- 4 pacotes C/100 UND Conector RJ45 FORTREK

62 UNIDADES – IMPRESSORAS

- 32 unidades HP LaserJet 432fdn;
- 30 unidades Epson l3250

50.012.365/0001-04
LIMIAR VAREJO E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ ORLANDO COTA, 63 SANTA CRUZ
CARATINGA - MINAS GERAIS

Limiar Varejo e Serviços LTDA
CNPJ 50.012.365/0001-04
Av. José Orlando Cota, nº 33
Bairro Santa Cruz - Caratinga/MG
Contato:limiarvarejoeservicos@outlook.com

CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAIBUNA Fls: 1409
CIMPAR-CONSÓRCIO MULT. VALE PARAIBUNA Fls: 1508
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 374

322 UNIDADES – PROJETOR, TELA DE PROJEÇÃO E CAIXA DE SOM

- Epson PowerLite e20
- Tela TechLumens tbes080
- Caixa de som Mondial 500w

276 UNIDADES – NOTEBOOK

- 151 unidades Dell Inspiron I15 15,6"
- 85 unidades Lenovo IdeaPad 1i
- 40 unidades Lenovo ThinkPad E14

3 UNIDADES – RACK SERVIDOR

- 3 unidades Rack Piso 32U X 570 mm MetalCenter

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caratinga, 13 de janeiro de 2025.

Limiar Varejo e Serviços LTDA

CNPJ 50.012.365/0001-04

50.012.365/0001-04
LIMIAR VAREJO E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ ORLANDO COTA, 33, SANTA CRUZ
CARATINGA - MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 395

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo instrumento, a empresa/firma TUDO MAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 45.830.795/0001-01, relativamente ao Processo Licitatório em epígrafe, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

a) está ciente de que a proposta/orçamento apresentada compreende a integralidade dos custos de fornecimento, bem como o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Caratinga, 06 de julho de 2026.

TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Assinado de forma digital por TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Dados: 2026.07.06 14:26:07 -03'00'

TUDO MAIS LTDA
CNPJ 45.830.795/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 396

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004305582.00-53 **CPF/CNPJ:** 45.830.795/0001-01

NOME/NOME EMPRESARIAL: TUDO MAIS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 29/03/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/03/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35300030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CARATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AV MARIA CATARINA CIMINI

NUMERO: 286

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

04/08/2025 10:30:19

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 39

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminho o presente Processo registrado sob o nº. 121/2026, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 13 de agosto de 2026

Edmar Antônio Venâncio
Agente de Contratações

5

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 378

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 121/2026

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo/MG.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, com a finalidade de promover adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 012 de 2025, decorrente do Processo Licitatório nº 013 de 2025, Pregão Eletrônico nº 007 de 2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna, CIMPAR.

A pretensão administrativa tem por objeto a aquisição de materiais destinados à informatização da Creche, do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental, anos iniciais, da rede municipal de ensino de Dores do Turvo, compreendendo projetores multimídia, telas de projeção, notebooks e caixas de som, na quantidade de 25 unidades de cada item.

Conforme consta dos autos, a futura contratação será celebrada com a empresa TUDO MAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.830.795.0001-01, detentora dos preços registrados relativamente aos itens de interesse da Administração Municipal, pelo valor global de R$ 354.613,00.

A fase preparatória encontra-se instruída com Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, memorandos internos, pesquisa de preços, solicitações formais de adesão encaminhadas ao fornecedor detentor dos preços registrados e ao órgão gerenciador, respectivas manifestações de anuência, minuta de contrato, certidões de regularidade da empresa, atos constitutivos e documentos pertinentes à sua representação, além de cópia integral do procedimento licitatório que deu origem à Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 379

Consta, ainda, pesquisa de preços realizada por meio eletrônico, com utilização do sistema Fonte de Preços, destinada à aferição da compatibilidade entre os valores registrados na ata e aqueles atualmente praticados no mercado.

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para realização do controle prévio de legalidade da contratação, nos termos do artigo 53, parágrafo quarto, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que expressamente submete as adesões a atas de registro de preços à análise do órgão de assessoramento jurídico da Administração.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise jurídica da matéria deve ter como fundamento primordial a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente as disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços e à utilização de atas por órgãos ou entidades não participantes.

O Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas e possibilita o registro formal de preços para contratações futuras, permitindo que, observadas as condições legais, órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento originário utilizem a ata na condição de não participantes.

A figura tradicionalmente denominada adesão à ata ou contratação por carona encontra previsão específica no artigo 86 da Lei nº 14.133, de 2021. O parágrafo segundo do referido dispositivo estabelece que o órgão ou entidade não participante poderá aderir à ata de registro de preços mediante o atendimento cumulativo de três requisitos essenciais: apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, demonstração de compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado e prévias consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

No caso submetido à análise, verifica-se, conforme documentação indicada nos autos, o atendimento material dessas exigências. A necessidade administrativa foi identificada e formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda, posteriormente desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, documentos que descrevem a necessidade de informatização das unidades da rede municipal de ensino e caracterizam os equipamentos cuja aquisição se pretende promover.

A adesão não pode decorrer de mera conveniência procedimental. Sua legitimidade pressupõe que a Administração demonstre que a utilização da ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 380

proporciona resultado economicamente vantajoso e adequado à satisfação da necessidade pública quando comparada às alternativas disponíveis. Tal exigência encontra fundamento não apenas no artigo 86, parágrafo segundo, inciso primeiro, mas também nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Nesse aspecto, a instrução foi complementada por pesquisa de preços realizada eletronicamente no sistema Fonte de Preços. O artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores praticados no mercado, admitindo, para aquisição de bens e serviços em geral, a utilização de bancos de preços, contratações similares realizadas pela Administração Pública, dados divulgados em sítios eletrônicos especializados, pesquisas junto a fornecedores e demais parâmetros legalmente admitidos. A pesquisa existente nos autos, portanto, apresenta-se como elemento apto à demonstração da compatibilidade mercadológica, desde que os dados utilizados sejam contemporâneos, comparáveis e correspondentes às especificações dos bens que se pretende adquirir.

A comparação realizada pela Administração possui especial relevância porque a existência de preço registrado não gera presunção absoluta de vantajosidade. Compete ao órgão aderente verificar, no momento da contratação, se os valores permanecem compatíveis com o mercado, exigência expressamente estabelecida pelo artigo 86, parágrafo segundo, inciso segundo, da Lei nº 14.133, de 2021.

Também se encontra atendido, segundo a documentação relatada, o requisito previsto no inciso terceiro do mesmo dispositivo, uma vez que foram encaminhadas solicitações de adesão tanto à empresa detentora dos preços registrados quanto ao CIMPAR, na qualidade de órgão gerenciador, tendo sido obtidas as respectivas anuências. Trata-se de providência indispensável, pois a adesão depende da concordância de ambos, não sendo possível à Administração aderente impor unilateralmente ao fornecedor ou ao gerenciador a utilização da ata.

Quanto à natureza jurídica do órgão gerenciador, o CIMPAR encontra-se constituído como pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa. A Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, estabelece que o consórcio público constituído com personalidade jurídica de direito público integra a Administração Indireta dos entes federativos consorciados. Tal estrutura jurídica mostra-se compatível com o regime administrativo aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 381

Cumpre observar, ainda, que a redação vigente do artigo 86, parágrafo terceiro, inciso segundo, da Lei nº 14.133, de 2021, expressamente permite que órgãos e entidades da Administração Pública municipal adiram a atas de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o respectivo Sistema de Registro de Preços tenha sido formalizado mediante licitação. No caso em análise, a ata decorre do Pregão Eletrônico nº 007 de 2025, circunstância que atende ao pressuposto legal quanto à formação competitiva do registro.

No campo regulamentar, o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, embora destinado diretamente à Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, constitui importante referência normativa para a disciplina do Sistema de Registro de Preços sob a Lei nº 14.133, de 2021. Seus artigos 31 e seguintes reproduzem e detalham os requisitos referentes à vantajosidade, compatibilidade dos preços, consulta ao fornecedor e ao gerenciador, limites quantitativos e formalização das contratações decorrentes de adesão, devendo suas disposições ser consideradas como parâmetro interpretativo naquilo que for compatível com a regulamentação municipal aplicável.

Outro aspecto que merece atenção diz respeito aos limites quantitativos estabelecidos pelo artigo 86, parágrafos quarto e quinto, da Lei nº 14.133, de 2021. A aquisição realizada individualmente por órgão ou entidade não participante não poderá exceder a cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Além disso, o conjunto das adesões não poderá ultrapassar, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente da quantidade de órgãos não participantes que venham a utilizar a ata.

Dessa forma, a aquisição de 25 unidades de projetor multimídia, 25 unidades de tela de projeção, 25 unidades de notebook e 25 unidades de caixa de som pressupõe a existência de saldo suficiente e a observância dos limites individual e global acima mencionados. A anuência emitida pelo órgão gerenciador constitui relevante elemento de controle, devendo permanecer documentada nos autos a disponibilidade quantitativa necessária ao atendimento da adesão.

Quanto à instrução da fase preparatória, os documentos relacionados demonstram planejamento prévio da contratação, em consonância com a sistemática introduzida pelo artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, que atribui à fase preparatória a função de definir e justificar adequadamente a necessidade pública, a solução pretendida, seus quantitativos, custos e condições de execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 382

A apresentação das certidões negativas e dos documentos de constituição e representação da empresa mostra-se igualmente necessária, uma vez que a contratação decorrente da adesão não dispensa a verificação da manutenção das condições de habilitação e da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista da futura contratada no momento da celebração do ajuste.

A minuta contratual deverá guardar plena correspondência com as condições estabelecidas no edital originário, na Ata de Registro de Preços, na proposta registrada e no Termo de Referência elaborado pelo Município, observando-se as cláusulas necessárias previstas no artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021. A contratação com o fornecedor registrado poderá ser formalizada mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil admitido em lei, devendo sua celebração ocorrer enquanto vigente a ata que lhe confere fundamento. O Decreto nº 11.462, de 2023, igualmente estabelece, em seu artigo 34, que os instrumentos decorrentes do registro devem ser assinados dentro do prazo de validade da respectiva ata.

Nesse particular, merece registro cautelar a questão relativa à vigência. A documentação pública relacionada à Ata de Registro de Preços nº 012 de 2025 indica vigência originária compreendida entre 2 de abril de 2025 e 2 de abril de 2026. O artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, permite a prorrogação da ata por igual período, desde que comprovada a permanência da vantajosidade dos preços, possibilidade que também foi expressamente contemplada no instrumento convocatório do procedimento originário.

Assim, considerando que a presente contratação se processa após o término da vigência originária, a assinatura do contrato pressupõe que tenha sido regularmente formalizada, em momento oportuno, a prorrogação da Ata nº 012 de 2025, com comprovação da vantajosidade e observância das exigências de publicidade. Caso o respectivo ato de prorrogação ainda não esteja materialmente juntado ao processo administrativo municipal, deverá ser providenciada sua juntada antes da convocação para assinatura do contrato. Trata-se de providência de natureza objetiva, destinada a comprovar que a fonte jurídica da contratação permanece eficaz.

Atendidos esses pressupostos, a adesão mostra-se juridicamente admissível e compatível com o regime instituído pela Lei nº 14.133, de 2021, pois se encontra fundada em procedimento licitatório prévio, possui objeto previamente registrado, apresenta demonstração de compatibilidade dos preços com o mercado, conta com anuência do órgão gerenciador e do fornecedor e encontra-se acompanhada dos documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 383

destinados à comprovação da necessidade administrativa, da habilitação da contratada e das condições da futura contratação.

Após a assinatura, deverão ser observadas as providências de publicidade e transparência previstas na Lei nº 14.133, de 2021, inclusive a divulgação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas, condição indispensável à sua eficácia jurídica, além das demais publicações determinadas pela regulamentação aplicável.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e a documentação que instrui o procedimento, esta Assessoria Jurídica entende que a pretendida adesão à Ata de Registro de Preços encontra amparo nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no artigo 86, parágrafos segundo a quinto.

Constata-se que a instrução apresentada contempla a identificação e fundamentação da necessidade administrativa, a definição do objeto e de seus quantitativos, a pesquisa de preços destinada à demonstração da vantajosidade econômica, a anuência prévia da empresa detentora dos preços registrados e do órgão gerenciador, a documentação de habilitação da futura contratada, a minuta do instrumento contratual e os elementos do procedimento licitatório originário necessários à aferição da regularidade da contratação.

Ressalva-se, exclusivamente, a necessidade de constar dos autos comprovação formal da prorrogação e da atual vigência da Ata de Registro de Preços nº 012 de 2025, considerando que sua vigência originária encerrou-se em 2 de abril de 2026, bem como a certificação da existência de saldo quantitativo suficiente para os itens objeto da adesão e da observância dos limites estabelecidos nos parágrafos quarto e quinto do artigo 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumpridas ou já comprovadas nos autos essas condições, não se identifica óbice jurídico ao prosseguimento do feito.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela aprovação do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 012 de 2025 e pelo regular prosseguimento da contratação, autorizando-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente para os atos subsequentes e, após, a convocação da empresa TUDO MAIS LTDA. para assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 384

do respectivo contrato administrativo, no valor global de R$ 354.613,00, observadas as condições estabelecidas na ata, no procedimento originário, no Termo de Referência e na minuta contratual.

Após a formalização do ajuste, deverão ser adotadas as medidas pertinentes à publicidade do contrato, à emissão do respectivo empenho, à designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e às demais providências necessárias à regular execução da contratação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 14 de agosto de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 385

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Tudo Mais LTDA CNPJ 45.830.795/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00
VALOR TOTAL					**R$ 354.613,00**

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR".**

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 336

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2026.
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2026
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a empresa Tudo Mais LTDA CNPJ 45.830.795/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00
VALOR TOTAL					**R$ 354.613,00**

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR"**.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - telefax: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 387

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA EMPRESA COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA

CONTRATO Nº 141/2026
Processo nº 121/2026
Pregão Eletronico 043/2026
Adesão Ata Registro de Preço 015/2026

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Kallil Dahier Moreira Cunha, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.795/0001-01, neste ato representada por seu representante legal Thales Wagner Silva Coelho portador CPF nº 096.798.456-48 e RG nº 16345671 PCMG,que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste ajuste, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico 007/2025 Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna "CIMPAR" para aquisição de materiais para informatização da Creche, Ensino Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato terá seu valor total de R$ 354.613,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sesicentos e treze reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO KIT	UND	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
LOTE 07	Projetor multimídia, 4000 lumens, wi-fi, possui 2 portas HDMI para conectividade digital multiplataforma, resolução SVGA de 800 X 600 dpi, contraste 20000:1, projeçao 0,80 a 10 metros (30" - 350"), 100/240V – Bivolt automático.	UND	25	R$ 4.982,75	R$ 124.568,75
LOTE 07	Tela projeção Tela para projeção branca com verso preto Blackout e estojo de armazenamento branco /Bordas pretas para melhor enquadramento da imagem. Dimensões: 2,03 x 1,52m Composição: Ferro e Pvc Branco Voltagem: 220V Ajuste de Altura: Sim	UND	25	R$ 2.274,76	R$ 56.869,00
LOTE 07	Notebook 6 nucleos e 12 threads, ssd 256gb, 8gb, ddr4 2400MHz, entrada rj- 45, placa de video.	UND	25	R$ 5.434,09	R$ 135.852,25
LOTE 07	Caixa de som 400W, Potência: 400w Rms, Múltiplas Conexões (Usb/Aux/Mic/Guitar), Transmissão Via Bluetooth.	UND	25	R$ 1.492,92	R$ 37.323,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a finalização da prestação dos serviços mês mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 388

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da Dotação orçamentária do exercício de 2026, sendo:
4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0035 - creche
4.4.90.52.00.2.06.01.12.365.0005.2.0034 - infantil
4.4.90.52.00.2.06.01.12.361.0005.2.0031 - fundamental

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA– DA ENTREGA

O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega deverá ocorrerá de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, impostos, transporte e hospedagem para a entrega e reposição será por conta da empresa contratada.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
Produto deverá ter garantia de fabricação;

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Não será aceito entrega de item divergente ao que foi contratado.
O objeto que necessitar de instalação ou montagem, esse será por conta do contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados corretamente pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, objeto deste instrumento, em favor da CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 74 inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 389

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo coma Lei n° 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei n° 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, com início a partirda data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 14133/21.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO E REAJUSTE

13.1 –O presente contrato não será reajustado durante o decorrer de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 390

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 17 de agosto de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Municipio Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha – Prefeito Municipal

TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Assinado de forma digital por TUDO MAIS LTDA:45830795000101
Dados: 2026.08.17 14:26:07 -03'00'

Empresa COMERCIAL WORKET LTDA - TUDO MAIS LTDA - Contratada
Thales Wagner Silva Coelho - Representante

Testemunhas:

Nome:_____CPF: _____

Nome:_____CPF: _____